



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO XLVIII — Nº 75

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — CASAN, e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$1.574.739.400.000,00, destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — CASAN e o Banco do Brasil S.A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de Cr\$ 1.574.739.400.000,00 (um trilhão, quinhentos e setenta e quatro bilhões, setecentos e trinta e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), equivalentes a US\$79.300.000,00 (setenta e nove milhões e trezentos mil dólares) em 26 de fevereiro de 1993.

Parágrafo único. Destinam-se os recursos referidos no **caput** deste artigo ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento, no âmbito do Ministério do Bem-Estar Social, naquele Estado, dentro do contrato de empréstimo externo firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, autorizado pela Resolução nº 47, de 1992, do Senado Federal.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação a ser garantida são as seguintes:

- a) valor pretendido: Cr\$1.574.739.400.000,00 (equivalente a US\$79,300,000.00) em 26 de fevereiro de 1993;
- b) prazo para desembolso dos recursos: até abril de 1998;
- c) juros: pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos Custos dos Empréstimos Qualificados (em torno de 7% ao ano) determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% ao ano;
- d) comissão de compromisso: 0,75% ao ano, pagos a cada seis meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado;
- e) taxa de serviço: 0,2% ao ano, incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro (Banco do Brasil S.A.);
- f) garantia: Parcelas do Fundo de Participação dos Estados — FPE;
- g) destinação dos recursos: Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;
- h) condições de pagamento:

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— do principal: em parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 1997 e a última em abril de 2007;

— dos juros e comissões: semestralmente, sendo paga a primeira parcela no primeiro semestre de 1994.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1993

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

(*) Será publicada em Suplemento à presente edição.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 81ª SESSÃO, EM 6 DE MAIO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Aviso do Ministro da Fazenda**

— Nº 296/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 77/93, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1992, que “dispõe sobre a concessão gratuita de talonários de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósitos em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal”.

— Projeto de resolução nº 2, de 1991, que “dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 58, de 1990”.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993, que “cancela débitos para com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, e dá outras providências”.

— Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1991, que “dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural nos municípios onde se efetuem as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências”.

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. (Redação do vencido para o turno suplementar).”

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 445/93, de autoria do Senador Francisco Rollenberg, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no dia 7 de maio de 1993. **Aprovado.**

— Nº 446/93, de autoria do Senador Moisés Abrão, solicitando sejam considerados como licença autorizada os dias 15, 18, 22, 25 e 26 de janeiro/93; 1º, 5, 10, 19, 25 e 26 de fevereiro/93; 1º, 5, 8, 12, 15, 16, 19, 22, 26 e 29 de março/93 e 30 de abril/93, pelo motivo exposto. **Aprovado.**

1.2.4 — Ofícios

— Nº 001/93, do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 329/91, que “dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural nos municípios onde se efetuam as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências”.

— Nº 019/93, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 032/92, que “dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheque a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósitos em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 329/91 e 032/92, sejam apreciados pelo Plenário.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 447/93, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo **Imagens de uma vida** de autoria do escritor Antônio Carlos Villaça, publicado no **Jornal do Brasil**, de 3 de maio do ano em curso, no qual tece brilhante, lúcido e comovente necrológio do Acadêmico Américo Jacobina Lacombe, ex-membro da Academia Brasileira de Letras e ex-Diretor da Fundação Casa de Rui Barbosa, onde realizou excelente trabalho.

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Abertura de prazo por cinco sessões ordinárias para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993 (nº 7.128/86, na Casa de origem), lido anteriormente.

— Prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 02/91, devendo ser incluído em Ordem do Dia oportunamente.

1.2.8 — Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY — Defesa da Ministra Luiza Erundina em face do resultado do Relatório do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, rejeitando as contas de sua administração referentes ao exercício de 1991. Resposta recebida do Ministro das Minas e Energia ao Requerimento nº 147/92, de autoria de S. Exª sobre aquisição de equipamentos pela Eletrosul para as Usinas de Jorge Lacerda IV e Ijacuí.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA — Transcrição, nos Anais da Casa, do editorial do **Jornal do Brasil**,

do último domingo, intitulado **Marcas do Passado** sobre malversação de verbas públicas.

SENADOR MAGNO BACELAR — Transcrição, nos Anais, do artigo **Anatomia do Golpismo** publicado no jornal **Momento Político**.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Considerações a respeito das ações governamentais de ajuda ao Nordeste.

1.2.9 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1993, de autoria do Senador Lavoisier Maia, que determina que o concurso vestibular envolverá exclusivamente a avaliação sem disciplinas pertinentes à área do conhecimento afim com o curso superior objeto da opção do candidato, e dá outras providências.

1.2.10 — Requerimentos

— Nº 448/93, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando a convocação do Ministro da Fazenda, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre empréstimos concedidos ao Equador e ao Peru.

— Nº 449/93, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando sejam encaminhadas ao Ministro das Minas e Energia as solicitações que especifica.

— Nº 450/93, subscrito pelo Sr. Darcy Ribeiro e outros Srs. Senadores, e por S. Exª justificado da Tribuna, que propõe a criação de Comissão Senatorial Temporária para elaborar um Programa Decenal de Salvação do Nordeste.

1.3 — ORDEM DO DIA

Ofício nº S/31, de 1993, através do qual o Governo do Estado da Bahia solicita autorização para oferecer garantias à Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, a respeito de operação de crédito externo. **Aprovado**, após parecer de Plenário da comissão competente, nos termos do Projeto de Resolução nº 40/93, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 40/93. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia. **Aprovado**, após parecer de Plenário da comissão competente, tendo usado da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8/93. **Aprovada**. À promulgação.

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1993 (nº 3.498/93, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer de Plenário da comissão competente, tendo usado da palavra o Sr. Cid Sabóia de Carvalho. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências. **Votação adiada**, para o dia 11-5-93, nos termos do Requerimento nº 452/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Votação adiada** para o dia 7-6-93, nos termos do Requerimento nº 453/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JONAS PINHEIRO — Rebatendo campanha de setores da imprensa contra o Congresso Nacional.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Aniversário de nascimento do Marechal Rondon.

SENADOR NEY SUASSUNA — Notícia veiculada na imprensa sobre o título **Escola para ensinar moral** a respeito de declaração de Dom Paulo Evaristo Arns. Projeto de Lei de autoria de S. Ex^o, que formalizará junto à Mesa, estabelecendo normas a serem observadas para os candidatos a cargos públicos eletivos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e Prefeitos e Vice-Prefeitos Municipais e dá outras providências.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Realização da 5ª Assembléia do Parlamento Amazônico.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Oportunidade da criação do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA).

SENADOR NELSON WEDEKIN — Apelo ao Governo Federal no sentido da imediata liberação dos recursos necessários às obras de reativação do porto de Laguna — SC.

SENADOR RUY BACELAR — 89ª Conferência da União Interparlamentar realizada em abril último, na cidade de Nova Delhi, Índia.

SENADOR ODACIR SOARES — Viabilidade do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia — PLANA-FLORO.

SENADOR LUIZ ALBERTO OLIVEIRA — Greve dos magistrados do Paraná e nota oficial da categoria sobre a paralisação.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas às seguintes: matérias.

— Projeto de Resolução nº 33, de 1993, que rerratifica a Resolução nº 54, de 1992, do Senado Federal, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

— Projeto de Resolução nº 34, de 1993, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de 90% das 56.063.102 LFTRS, vencíveis no primeiro semestre de 1993, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

Término do prazo para interposição de recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1991, que altera a redação do artigo 14 da Lei nº 7.713, de 22 de setembro de 1988, apreciado conclusivamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. **À Câmara dos Deputados.**

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30-4-93.

3 — PECÚLIO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL, CEGRAF E PROSADEN

Balancete demonstrativo da receita e despesa — período 1º-1 a 31-12-91.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 81ª Sessão, em 6 de maio de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Júlio Campos e Lucídio Portella

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Alfredo Campos _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ Beni Veras _

Carlos Patrocínio _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Darcy Ribeiro _ Elcio Álvares _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Guilherme Palmeira _ Humberto Lucena _ Hydekel Freitas _ Iram Saraiva _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João França _

João Rocha _ Josaphat Marinho _ José Fogaça _ José Paulo Bisol
 _ José Richa _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães
 _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Louremberg
 Nunes Rocha _ Lucídio Portella _ Luiz Alberto Oliveira _ Magno
 Bacelar _ Mansueto de Lavor _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel
 _ Mário Covas _ Marluce Pinto _ Mauro Benevides _ Moisés
 Abrão _ Nelson Wedekin _ Odacir Soares _ Onofre Quinan _
 Pedro Simon _ Rachid Saldanha Derzi _ Ronaldo Aragão _
 Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DA FAZENDA

Aviso nº 296/93, de 29 de abril último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 77, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Requerente.

PARECERES

PARECER Nº 130, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1992, que “dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósitos em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.”

Relator: Senador Esperidião Amin

Nos termos regimentais, vem a esta Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1992, de autoria do nobre Senador Márcio Lacerda, com o objetivo de dispor sobre “a concessão gratuita de talonário de cheques a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósitos em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal.”

É justificada a iniciativa pelo fato de que os funcionários públicos e autárquicos, com renda inferior a Cr\$100.000,00 não terem direito ao talonário de cheques, dificultando sobremaneira a movimentação de sua conta bancária.

Propõe igualmente o Projeto de Lei que o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal concedam cheque especial aos funcionários públicos e autárquicos, sem exigência de saldo médio. Ressalva a proposta, os casos já previsto no Decreto-Lei nº 2.848/40, correspondentes a crime de estelionato e as punições cabíveis aos clientes que emitem cheques sem a necessária cobertura financeira.

Entendemos que o assunto não se situa no nível de uma Lei, inclusive por atingir apenas o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, bancos oficiais que são, o que permitiria a regulamentação através de norma do Banco Central ou no próprio âmbito daquelas instituições.

Além disso, as características de abrangência e relativa imutabilidade da lei, não recomendam sua utilização para dispor sobre um assunto de caráter operacional, o qual fatalmente necessitará revisão periódica, mais demorada, no caso de uma lei.

As diversidades de salários, situações e aspirações dos diversos segmentos do funcionalismo público e autárquico, recomendariam, por outro lado, uma concessão de caráter menos geral. Nesse sentido, cabe sugerir que aos sindicatos representantes daquelas categorias competiria negociar com o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal, diretamente, ou através do Banco Central, conforme o caso, as reivindicações específicas.

Diante dos argumentos acima, somos de parecer contrário à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1992.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Esperidião Amin**, Relator — **Magno Bacelar** — **Elcio Alvares** — **Jonas Pinheiro** — **Mansueto de Lavor** — **Henrique Almeida** — **Eduardo Suplicy** — **Bello Parga** — **Meira Filho** — **Ronan Tito** — **Mário Covas** — **João Calmon** — **Carlos Patrocínio**.

PARECER Nº 131, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 1991, que “dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 58, de 1990”.

Relator: Senador Ronan Tito

1. O Projeto de Resolução nº 2, de 1991, de autoria do nobre Senador Humberto Lucena propõe que os pareceres do Banco Central sobre pedidos de autorização de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para realizarem operações de crédito interno e externo, que tradicionalmente têm sido partes integrantes do Processo Legislativo nesta Casa, sejam substituídos por informações daquele órgão. Propõe também a não aplicação dos limites fixados àqueles entes pelo Senado Federal nos casos de operações de empréstimo da Caixa Econômica Federal com recursos oriundos do FGTS e nos empréstimos externos destinados a programas de saneamento básico e de desenvolvimento urbano.

2. O Banco Central do Brasil, além das funções típicas de uma autoridade monetária, mantém banco de dados com informações mensais relativas à posição do endividamento público, especialmente no âmbito de Estados, Municípios e Distrito Federal — por força, inclusive, de deliberação do Senado (art. 9º, Resolução nº 58/90).

Desse modo, o BACEN emite pareceres ao Senado sobre os pedidos de autorização para operações de crédito, seja no âmbito da política monetária, cambial, da dívida pública mobiliária, ou do endividamento externo.

3. Quanto à não aplicação de limites fixados em algumas operações de crédito, é bom lembrar que a experiência das chamadas “Autorizações extra-limites” pelo Senado, no período compreendido entre os anos 70 e dezembro de 1989 (início da vigência da Res. nº 14/89, modificada pela Res. 58/90), contribuiu para o descontrole do processo de endividamento público no país. A possibilidade de elevação temporária dos

limites em apenas 20% nos anos recentes foi eficaz no controle e, sem dúvida, pedagógica para os administradores públicos.

4. Ambas as propostas do Senador Humberto Lucena foram examinadas por esta Comissão durante a tramitação do Projeto de Resolução nº 7, de 1992. Como se sabe, após um longo período de negociação entre as partes envolvidas, inclusive com o Líder Humberto Lucena, o Relator Senador Raimundo Lira apresentou um Substitutivo ao Projeto e que resultou na Resolução nº 36, de 30 de junho próximo passado, que substitui a Resolução nº 58/90.

5. Em suma, esta Casa decidiu, recentemente, que os pedidos de autorização para contratação de empréstimos internos e externos, bem como para a emissão de títulos devem ser instruídos com pareceres do BACEN. Deliberou, também, que somente os pedidos de empréstimos junto a organismos multilaterais e instituições estrangeiras oficiais de crédito, com contrapartida do pleiteante, poderão ser autorizados acima de 25% dos limites fixados pelo Senado (art. 8º da Res. nº 36/92). Tais deliberações tornam prejudicada a presente proposta de alteração da Resolução nº 58/90, o que nos faz concluir pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 2/91.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Ronan Tito**, Relator — **Mansueto de Lavor** — **Mário Covas** — **Magno Bacelar** — **Esperidião Amin** — **Henrique Almeida** — **João Calmon** — **Jonas Pinheiro** — **Carlos Patrocínio** — **Eduardo Suplicy** — **Meira Filho** — **Elcio Alvares** — **Bello Parga**.

PARECER Nº 132, DE 1993

Da Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993, que "Cancela débitos para com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, e dá outras providências."

Relator: Senador Beni Veras

I. Origem

Origina-se a proposição do Projeto de Lei nº 7.128-B, de 1986, objeto da Mensagem nº 8, de 9 de janeiro de 1986, do Presidente da República, e da Exposição de Motivos nº 75, de 26-11-85, do Ministro da Agricultura, juntadas ao processo.

II. Regência

Decreta o PLC nº 14, de 1993, o cancelamento dos débitos para com a extinta Sudepe, de valor originário igual ou inferior a duas vezes o Major Valor de Referência, constituídos até 22 de fevereiro de 1989, determinando o arquivamento dos respectivos processos (art. 1º).

Para efeitos desse perdão, define como valor originário o correspondente ao débito principal, com exclusão de juros, multa, correção monetária, custos processuais, honorários advocatícios e qualquer outra parcela acessória (art. 1º, § 1º).

Determina que as execuções em curso, dos débitos cancelados, sejam extintas por sentença do Juiz, de ofício, e que seja intimado o representante judicial da Sudepe (art. 1º, § 2º).

Ressalva o projeto que o cancelamento de débito não gera direito à restituição de importância recolhida anteriormente à vigência da lei em que converte o projeto (art. 2º).

Estabelece para início da vigência a data da publicação da lei e revoga as disposições em contrário (arts. 3º e 4º).

III. Análise

Na proposição do Poder Executivo o cancelamento abrangia os débitos referidos mas constituídos até a data da publi-

cação da Lei, tendo a Câmara dos Deputados alterado esse termo para 22 de fevereiro de 1989.

Malgrado a versão do Executivo já determinasse o cancelamento de débitos em geral para com a Sudepe, a Exposição de Motivos do Ministro da Agricultura invocava, restritamente, "débitos relativos a multas aplicadas a pescadores". Apesar dessa divergência, foi mantido o diminuto valor perdoado no equivalente a 2 vezes o MVR.

Segundo o mesmo ato ministerial, a medida proposta "tem por objetivo diminuir o número de casos da espécie existentes nas Coordenadorias Regionais da Sudepe, resultantes de infrações cometidas por pescadores profissionais de condições econômica precária".

Salienta a mesma Exposição de Motivos "que o valor dos débitos inscritos na Dívida Ativa do órgão, em geral é de tão pequena monta que se torna inviável ajuizar qualquer tipo de ação" e que os devedores correm ainda "o risco de terem canceladas suas carteiras de registro na Sudepe, o que os tornaria contraventores da lei".

Finaliza afirmando que a anulação de tais dívidas aliviará a Sudepe de sua cobrança, o que lhe vinha acarretando considerável aumento de serviço, além do que o cancelamento prestaria valiosa contribuição à classe dos pescadores.

IV Voto.

Em razão do exposto, este parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993.

Sala das Comissões, 4 de maio de 1993. — **João Rocha**, Presidente — **Beni Veras**, Relator — **Mário Covas** — **Magno Bacelar** — **Esperidião Amin** — **Elcio Alvares** — **Henrique Almeida** — **Ronan Tito** — **Eduardo Suplicy** — **Meira Filho** — **Mansueto de Lavor** — **João Calmon** — **Jonas Pinheiro** — **Carlos Patrocínio** — **Bello Parga**.

PARECER Nº 133, DE 1993

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, ao Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1991, que "dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural nos municípios onde se efetuam as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências".

Relator do Vencido: Senador Gerson Camata

Apresentou o Senhor Senador Lavoisier Maia projeto de lei objetivando destinar parte dos recursos provenientes dos *royal ties* pela exploração do petróleo, da parcela dos municípios, à eletrificação rural nos respectivos municípios.

Tais recursos seriam aplicados segundo programas anuais elaborados de acordo com convênios celebrados entre a Petrobrás e as empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica, com prioridade para o atendimento das propriedades por onde passam as linhas elétricas destinadas às instalações de exploração da Petrobrás.

Prevía ainda o projeto a celebração de convênios objetivando a transferência para os Municípios das regiões secas do Nordeste de poços da Petrobrás, impróprios à produção de petróleo, porém utilizáveis para a produção de água.

Encaminhado à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para decisão terminativa, o Projeto recebeu do Relator Senador Dário Pereira parecer favorável quanto ao mérito, sugerindo fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça para manifestação "quanto à sua constitucionalidade em face da

sua interferência ou não na esfera de competência dos Municípios”.

Apreciado em plenário, os senhores membros da CI houveram por bem rejeitar o parecer e, conseqüentemente, o projeto, por 9 (nove) votos contrários e 3 (três) favoráveis.

Em face do exposto, opino no sentido de que seja mantida a decisão do Plenário da Comissão, votando pela rejeição do parecer e do projeto, de autoria do Senador Lavoisier Maia, em que pese seu profundo valor social.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1992. — **Júlio Campos**, Presidente — **Gerson Camata**, Relator — **Dario Pereira** — **Lourenberg Nunes Rocha** — **Marluce Pinto** — **Teotônio Vilela Filho** — **Ronan Tito** — **João França** — **Pedro Teixeira** — **Wilson Martins** — **Élcio Alvares** — **Ruy Bacelar**.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO, DO SENHOR SENADOR DARIO PEREIRA

De autoria do ilustre Senador Lavoisier Maia, é submetido à deliberação desta douta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 329/91.

A proposição dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural nos municípios onde se efetuam as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953.

Especificamente, pretende o autor que os recursos destinados aos municípios, provenientes das compensações financeiras estabelecidas pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, sejam aplicados integralmente em programas de eletrificação rural.

Para tanto, a Petrobrás e suas subsidiárias celebrarão convênios com as empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para planejamento e execução dos programas, os quais deverão ser elaborados anualmente e de conformidade com a previsão de recursos disponíveis para cada município. Sendo que esses recursos serão depositados à conta das concessionárias conveniadas de acordo com o cronograma de aplicação financeira apresentado pelas mesmas.

Nos programas de eletrificação rural, terão prioridades aquelas propriedades pelas quais passem as linhas destinadas ao serviço de campo da Petrobrás e subsidiárias.

Por outro lado, a proposição determina, ainda, que nas regiões secas do País, os poços perfurados para produção de petróleo ou gás, que se mostrem inviáveis, mas demonstrem capazes de produzir água com qualidade e volume apropriados ao consumo humano, animal ou agrícola, serão repassados mediante convênios aos Municípios, que poderão aplicar recursos das compensações financeiras para adaptá-los ao uso apropriado.

Alega o autor, em sua justificação, que a Lei nº 7.990/89, que ao estabelecer as compensações financeiras pelos transtornos causados pelas atividades relativas à produção de petróleo, energia elétrica e mineral, “marginalizou aqueles agentes produtivos, que são prejudicados de modo especialíssimo: os produtores rurais das regiões circunvizinhas. Estes vêem suas propriedades ocupadas pelas instalações da empresa operadora, sem serem indenizados pelos prejuízos decorrentes. Nos Estados do Nordeste, onde ocorrem a maioria das operações terrestres da Petrobrás, os proprietários, em regiões secas de extrema penúria, cedem suas terras para servidões de redes elétricas para o serviço desta empresa e não podem se beneficiar da energia, pois nem a Petrobrás, nem a concessionária

de eletricidade lhes permite estender a rede até suas casas, muitas delas a apenas alguns metros de distância”.

Sem dúvida, trata-se de uma proposição que vem aperfeiçoar uma norma legal, fundamentada no texto constitucional, que permitirá um melhor aproveitamento dos recursos decorrentes das compensações financeiras aos Municípios, por danos causados pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, recursos hídricos para geração de energia elétrica e de recursos minerais.

Ao mesmo tempo, permitirá racionalização dos investimentos já realizados e tornará às populações das regiões mais secas do País os insumos básicos para aumentar sua produtividade agrícola: água e energia.

Entretanto, não obstante os aspectos positivos do projeto em seu mérito, temos dúvida quanto à sua constitucionalidade em face da sua interferência ou não na esfera de competência dos Municípios, o que nos leva a opinar pela audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos regimentais.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 1992. — **Gerson Camata**, Relator.

PARECER Nº 134, DE 1993 (Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Sala das Reuniões da Comissão, 6 de maio de 1993. — **Humberto Lucena**, Presidente — **Lucídio Portella**, Relator — **Chagas Rodrigues**.

ANEXO AO PARECER Nº 134, DE 1993

Redação do vencido, para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de lei da Câmara nº 91, de 1990 (nº 1.480/89, na Casa de origem), que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, órgãos de Justiça ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados para a conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou transação.

CAPÍTULO II

Dos Juizados Especiais Cíveis

Art. 3º O Juizado Especial Cível, provido por juízes togados ou togados e leigos, tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I — cujo valor não exceda o valor de vinte salários mínimos (à data de aprovação do projeto) que deverá ser corrigido mensalmente pela Taxa de Referência (TR) ou qualquer outro índice oficial que vier a substituí-la;

II — de menor complexidade, estabelecidas em lei local.

§ 1º Esta Lei não se aplica às causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, nem às relativas a acidentes do trabalho, às sucessões e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 2º Quando entender, o Juiz remeterá a causa ao juízo comum, por reputá-la complexa não podendo este recusar da competência declinada.

Art. 4º A execução do julgado e seus incidentes processar-se-ão no próprio juízo.

CAPÍTULO III

Dos Juizados Especiais Criminais

Art. 5º O Juizado Especial Criminal, provido por juízes togados tem competência para o julgamento de infrações penais de menor potencial ofensivo, mediante os procedimentos oral e sumaríssimo, permitidos, nas hipóteses previstas em lei, a transação e julgamento dos recursos por turmas de juízes de primeiro grau.

Art. 6º Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo:

I — as contravenções penais;

II — os delitos apenados com multa ou detenção.

§ 1º De acordo com suas peculiaridades regionais, a lei local poderá limitar os casos de incidência do item II deste artigo.

§ 2º São excluídos dos Juizados Especiais Criminais quaisquer delitos previstos em leis especiais.

Disposições Transitórias e Finais

Art. 7º Nas Comarcas em que o movimento forense não comportar a instalação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, aplicar-se-ão as normas da legislação comum, salvo as hipóteses de instalação itinerante.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 4.611, de 2 de abril de 1965, aplicando-se no que couber e subsidiariamente, a Lei nº 7.244, de 7 de novembro de 1984 e as disposições dos Códigos de Processo Civil e Penal, na parte que não conflitarem com esta Lei.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 445, DE 1993

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 7 de maio de 1993, a fim de acompanhar o Governador João Alves Filho em visita aos municípios de N. Srª de Lourdes, Gararu, Itabi, N. Srª da Glória, Monte Alegre de Sergipe, Porto da Folha, Poço Redondo e Canindé de S. Francisco, em Sergipe, nos quais o Governo do Estado desenvolve obras de convivência com a seca.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — Senador **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 446, DE 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro que sejam considerados como licença os dias 15, 18, 22, 25 e 26 de janeiro/93; 1º, 5, 10, 19, 25 e 26 de fevereiro/93; 1º, 5, 8, 12, 15, 16, 19, 22, 26 e 29 de março/93 e 30 de abril/93, quando estive afastado dos trabalhos da Casa.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — Senador **Moisés Abrão**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Of/CI nº 001/93

Brasília, 4 de maio de 1993

Of/CE/19/93

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o PLS nº 329, de 1991, de autoria do Senador Lavoisier Maia que “dispõe sobre convênios entre a Petrobrás e suas subsidiárias e as concessionárias de distribuição de energia elétrica para eletrificação rural dos municípios onde se efetuem as operações previstas no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, e dá outras providências”, em reunião realizada em 9-12-92.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevação e consideração — Senador **Dario Pereira**, Presidente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/019/93

Brasília, 4 de maio de 1993

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, Comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o PLS nº 32 de 1992 de autoria do Senador Márcio Lacerda que “dispõe sobre a concessão gratuita de talonário de cheque a todos os funcionários públicos e autárquicos que percebam seus rendimentos através de depósito em conta no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal”.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevação e consideração. — Senador **João Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 329/91 e 32/92 sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo, sem a interposição de recurso, as proposições, por terem sido rejeitadas, irão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 447, DE 1993

Nos termos do art. 210, do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Imagens de uma vida", de autoria do escritor Antônio Carlos Villaça, publicado no *Jornal do Brasil*, de 3 de maio em curso, no qual tece brilhante, lúcido e comovente necrológio do Acadêmico Américo Jacobina Lacombe, ex-membro da Academia Brasileira de Letras e ex-Diretor da Fundação Casa de Ruy Barbosa, onde realizou excelente trabalho.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — **Marco Maciel**.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1993 (nº 7.128/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cancela débitos para com a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e dá outras providências.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d do Regimento Interno.

Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que conclui pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 2, de 1991.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, como Líder do Partido dos Trabalhadores, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Exª a palavra, na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Câmara Municipal de São Paulo, por 32 votos a 20, em uma decisão que envolveu em especial o PDS e os partidos que apóiam Paulo Salim Maluf, votou a favor da condenação das contas da Srª Luíza Erundina de Sousa, ex-Prefeita de São Paulo, hoje, Ministra da Secretaria da Administração.

Conheço a Ministra há muito tempo e posso afirmar o quanto esta decisão, na minha avaliação, é extremamente injusta. A Srª Luíza Erundina de Sousa, em toda a sua vida pública, como Vereadora, como Deputada Estadual, como Prefeita e, hoje, como Ministra, tem tido como característica maior a defesa do interesse público e a retidão em seu procedimento pessoal.

S. Exª tem se constituído num exemplo de valores, de solidariedade para com o povo, em especial para com o povo sofrido, e tem se mostrado sempre uma pessoa que jamais poderia, no Brasil de hoje, ter as suas contas condenadas.

Quero, brevemente, fazer uma referência às principais argumentações do relatório do Tribunal de Contas, com a

devida defesa em relação ao que foi apontado na forma de acusação.

Primeira acusação: Abertura de créditos adicionais suplementares, com cobertura de excesso de arrecadação, sem que tivesse ocorrido, de fato, tal excesso.

Ora, a abertura de créditos suplementares se dá durante o decorrer do exercício, enquanto que o excesso de arrecadação se constata somente no final do mesmo. Por esse motivo, a Lei nº 4.320/61 manda considerar a "tendência do exercício". Ocorreu que, em 1991, a despesa autorizada foi de Cr\$1,456 bilhões e, no decorrer do exercício, esse valor foi elevado para Cr\$1,683 bilhões, através de abertura de créditos suplementares, de acordo com a Lei nº 4.320/64. Mas, ao final do exercício, gastaram-se somente Cr\$1.309 bilhões, ou seja, menos do que o autorizado.

Segunda acusação: A Prefeitura teria "contratado e recontratado" pessoal por mais de 8 meses, contrariando a Emenda nº 4 à Lei Orgânica do Município.

Ora, as contratações por tempo determinado, ou por emergência, como são conhecidas, que se efeturaram na gestão de Luíza Erundina, nunca ultrapassaram os 8 meses. Essas admissões que visavam, na maioria, profissionais da área de saúde, como médicos e enfermeiros, objetivando, em especial, o funcionamento de cinco hospitais inaugurados naquela administração, foram feitas com base nas leis municipais nº 10.703/88 e outras. São contratações que além de não apresentarem irregularidades, já que foram aprovadas pela Câmara, não representam qualquer vício administrativo, o que leva a crer que não poderia ser considerada como improbidade administrativa.

Terceira acusação: Transferência de dotações com gasto de pessoal, considerado ilegal.

Ora, ao propor a rejeição das contas de 1990, o Tribunal de Contas do Município não achou que esse fato fosse motivo para tal decisão. Essa prática vem sendo utilizada desde 1974 e, até então, não foi alvo de ataque do Tribunal. A redistribuição de parcelas das dotações de pessoal é feita automaticamente através de programa chamado Sistema de Acompanhamento de Despesa de Pessoal, sem que qualquer decisão político-administrativa seja tomada.

Quarta acusação: Gastos excessivos em publicidade, além do permitido pela Lei Orçamentária.

Ora, o Tribunal de Contas do Município considerou como verba orçamentária para a publicidade somente a dotação alocada no gabinete do prefeito, deixando de considerar verbas referentes à comunicação social e serviços de terceiros que o Executivo regularmente usa para gastos com comunicação em geral. Essa prática é usual. Há muitos anos o Tribunal de Contas do Município nunca havia se manifestado em contrário. Uma prova de que essa prática é regular está no fato de que os vereadores restringem os gastos com publicidade, reduzindo-os para 80% do total gasto no ano 91, alocando esses recursos em uma única e exclusiva dotação para o exercício de 92.

Portanto, nenhum montante a ser despendido pela prefeitura foi somente o alocado na dotação do gabinete, nem se gastou mais do que o previsto no orçamento.

Quinta — A inversão de prioridades orçamentárias, em decorrência de transposições ilegais de recursos.

Ora, em primeiro lugar, não há no parecer do Tribunal de Contas qualquer apontamento de transposição ilegal de recursos, fazendo somente alusão a uma possibilidade de de-

corrência de tais transposições, através do mecanismo de congelamento de quota de regularização prevista na Lei Orçamentária.

Em segundo lugar, quanto à inversão de prioridades orçamentárias, trata-se de conclusão de comparação errônea, simplista, entre as despesas autorizadas para projetos e os gastos efetivados que apenas demonstrem que, realmente, muitos projetos não puderam ser realizados, até porque não houve a liberação ou a autorização de créditos previstos para o seu financiamento por parte do Governo Federal.

Embora se trate de questões do Município de São Paulo, ainda mais em vista de ser a ex-Prefeita hoje Ministra da Secretaria da Administração, considere importante trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores, tanto as acusações, quanto a defesa. Na verdade, tratou-se de uma votação de natureza política procurando atingir uma pessoa que ingressou na prefeitura com um modesto patrimônio e deixou-a com o mesmo modesto patrimônio.

Considero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Ministra Luiza Erundina de Souza um exemplo de probidade, de integridade pessoal e por isto manifesto aqui a defesa de S. Ex^a

Sr. Presidente, apenas desejo também registrar nos Anais a resposta a Requerimento de Informação nº 147/92, que me foi encaminhado a partir de esclarecimentos que solicitei ao Ministro de Estado de Minas e Energia, relativamente ao relatório sobre a aquisição da Eletrosul, que havia constatado sobrepreço de 30 a 70% para todos os materiais e equipamentos das usinas de Jorge Lacerda IV, Ijacuí.

A diretoria da Eletrosul encaminhou relatório sobre as negociações de preços com os fornecedores que caminham numa direção contrária, ou seja, o reconhecimento de que os preços estavam defasados.

A resposta da Eletrosul ignora a posição da sua direção, assumida em Ata, que estava de acordo com o aumento de preço e a resposta do requerimento simplesmente afirma que as negociações ainda estão em curso.

Diante disso, como o Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, tomou a decisão questionável de priorizar um investimento que possui preços contratuais que poderão causar prejuízos à Eletrosul, avalio que seria importante uma revisão contratual. E após essa revisão, aí sim, a retomada do investimento.

Peço a transcrição, Sr. Presidente, da resposta do requerimento encaminhado pelo Ministro de Minas e Energia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYCY EM SEU DISCURSO:

Of. SGM/183/92

Em 16 de setembro de 1992

Exm^o Sr.
Senador Eduardo Suplicy
Senado Federal
Brasília — DF

Senhor Senador,

Por determinação da Primeira-Secretaria, encaminho a V. Ex^a as informações, em originais, prestadas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e encaminhadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 147, de 1992.

Respeitosamente, **Guido Faria de Carvalho** — Secretário-Geral da Mesa.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Aviso nº 242/GM

Brasília, 15 de setembro de 1992

A Sua Excelência o Senhor
Senador Dirceu Carneiro
Primeiro Secretário da Mesa do Senado Federal

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, em atenção ao Ofício SM/nº 283, dessa Primeira Secretaria, referente ao Requerimento de Informações nº 147/92, do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Atenciosamente, **Marcus Vinicius Pratiní de Moraes** —
Ministro de Estado das Minas e Energia.

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA**

MEMORANDO Nº 1.528/SNE

Em 10 de setembro de 1992

Ao Sr. Assessor Parlamentar do MME

Assunto: Requerimento de Informações

Em atenção ao Memorando-Circular nº 25/GM, de 28-5-92, dessa procedência, encaminho as informações da Eletrobrás e Eletrosul sobre o Requerimento de Informações nº 147/92, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, a respeito de contratos firmados entre a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. — ELETROSUL e Consórcio de empresas do setor elétrico.

Atenciosamente, **Ronaldo Alves de Sousa** — Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Energia.

Anexo:

Dois volumes — Rol de Documentos — Eletrosul (PRG-051/92/Eletrobrás)

FAC-Símile nº 236/92 de 15-6-92 "Eletrosul"

PRG—051/92

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1992

Ilmo Sr.
Ronaldo Alves de Souza
Chefe de Gabinete da
Secretaria Nacional de Energia
Ministério das Minas e Energia
Brasília — DF
Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, a documentação complementar ao Fax nº 298, de 17 de julho próximo passado, contendo resposta ao Requerimento de Informações nº 147, do Senador Eduardo Suplicy.

Atenciosamente, — **Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, Chefe de Gabinete da Presidência.

Anexos:

Ofício SJ/MME nº 24/83, de 6-5-86

CE PRE-102/83, de 21-3-83

Parecer CJ nº 2467-A/83

CE PRE-590/82, de 13-9-82

Termo de entendimentos entre Eletrosul/Eletrobrás/Consórcio

Exposição Motivos Interministerial nº 160/82, de 29-11-82

Memorando de Entendimento entre Eletrosul/Eletrobrás/Furnas/Consórcio/Lloyds Bank

Relatório da Administração — 1991

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fac-Símile 298/92

De: Paulo Roberto Ribeiro Pinto
 Chefe de Gabinete da Presidência
 Para: Sr. Ronaldo Alves de Souza
 Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Energia
 Assunto: Resposta ao Fax SNE-746/92
 Data: 17-7-92

Nº folhas, inclusive esta: 06

Em atenção ao Fax em referência, retransmito as informações recebidas da Eletrosul, em resposta ao Requerimento de Informações nº 147, do Senador Eduardo M. Suplicy.
 Atenciosamente.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S.A. — ELETROSUL

Florianópolis, 16 de julho de 1992

De: Amílcar Gazaniga (Diretor Presidente) — Eletrosul
 Para: Paulo Roberto Ribeiro Pinto (Chefe do Gabinete da Presidência) — Eletrobrás

Ref.: Fac-Símile nº 236/92 de 15-6-92 —

“Minuta de resposta”

Em resposta ao Ofício SM/nº 283, de 20-5-92 do Senador Lucídio Portella, sobre o Requerimento de Informações nº 147, do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, informamos o seguinte:

Referente ao item 1:

— Os contratos em referência, na época, distinguíram-se pelo seu ineditismo visto que, entre outros aspectos, procurava-se capacitar a indústria para o desenvolvimento, a médio prazo, de um parque termelétrico totalmente passível de fabricação nacional. Para a execução do escopo do fornecimento, as empresas necessitavam adquirir tecnologia junto a fabricantes internacionais e mesmo, desenvolvê-las internamente através de um laborioso trabalho de engenharia, além de responsabilizar-se pela integração do fornecimento de inúmeros fabricantes de equipamentos menores.

— Os Contratos nº 52.502, para construção da Usina Termelétrica Jorge Lacerda IV; e 61.502, para construção da Usina Termelétrica Jacuí, foram firmados, em 30 de agosto de 1983 e 16 de novembro de 1982, respectivamente com Consórcios de 8 (oito) Empresas lideradas por Villares e Co-brasma.

— Como se observa, os referidos Contratos foram firmados em datas bem anteriores a vigência do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que passou a obrigar, a partir daí, as Empresas de Economia Mista à observância de princípios básicos de Licitação, na forma do disposto no artigo 86 do citado dispositivo de Lei.

— Ocorre que o Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, que anteriormente regulava as Licitações do Setor Público, aplicava-se tão somente à administração pública direta e autarquias, não abrangendo desse modo, as empresas do Setor Elétrico, que tinham certas liberdades para contratação direta com dispensa de licitação.

— Por isso, por mais insólitas que nos pareçam hoje as razões da origem daquelas contratações, é lícito afirmar, que atendiam plenamente a legislação então vigente, como comprovam os documentos que a seguir arrolamos:

● UTE Jorge Lacerda IV — Contrato nº 52.502:

Ofício nº 24/93, de 6-5-93, do Exmº Ministro de Minas e Energia, que encaminhou para a Eletrosul o processo GM

000513/83 com parecer da Consultoria Jurídica de nº 2.467-A/83, que concluía pelo deferimento da autorização para negociação direta da UTE Jorge Lacerda IV.

Carta PRE-590/82, que trata de definir critérios para aquisição dos bens e serviços nacionais.

“Termo de Entendimento” entre: Eletrosul x Eletrobrás x Consórcio Nacional de Fabricantes, firmado em 24-9-82.

UTE Jacuí I — Contrato nº 61.502:

.. E Exposição de Motivos Interministerial (Seplan/MF/MM): E.M. nº 160/82, de 29-11-82 aprovada pelo Exmº Sr. Presidente da República em 30-11-82.

.. Memorando de entendimentos entre Eletrosul x Eletrobrás x Furnas x Consórcio de Fornecedores x Lloyds Bank. Referente ao Item 2:

— o documento DAQ-2166/91 de 18-11-91, trata-se de um relatório interno da área então encarregada de deflagrar o processo da necessária retomada do empreendimento, paralisado desde 1989, e seu objetivo foi: o de apontar desvantagens para o Consórcio e vantagens para Eletrosul através dos preços de alguns itens a serem explorados na mesa de negociações. Cumpre a propósito informar que as negociações ainda estão em curso.

Referente ao Item 3:

— o Contrato nº 52.502, firmado em 30 de agosto de 1982, previa, originalmente, em sua Cláusula Décima-Segunda, item 3, o seguinte:

“3. Os demais equipamentos, não enquadrados pela Finame serão cobertos por Linhas de Crédito obtidas pelo Fornecedor no mercado nacional e/ou internacional.”

— Ocorre que, em que pese ter havido por parte do Consórcio a apresentação de propostas de linhas de crédito, conforme cláusula contratual, estas não foram aceitas pela Eletrosul, devido apresentarem condições financeiras desfavoráveis em relação as que a Eletrosul poderia obter diretamente no mercado, sem intermediação, o que já havia sido obtido em duas oportunidades no mesmo empreendimento.

— A Eletrosul firmou, através do Termo Aditivo nº 52.502, de 27 de junho de 1986, em sua Cláusula Sétima — item 3, o seguinte:

“3. Os equipamentos não financiados com recursos da Finame, serão cobertos com recursos a serem previstos nos Programas de Dispêndios Globais da Eletrosul, nos respectivos exercícios.”

— Desta forma, a Eletrosul passou a gestionar a obtenção dos respectivos recursos não cobertos pela Finame para esta contratação.

Referente ao item 4:

— As cláusulas de pagamento dos contratos em referências previam o desembolso de parcelas proporcionais ao desenvolvimento do fornecimento, incluindo a própria elaboração do projeto. Esta prática é normal no fornecimento de equipamentos de grande porte e longo prazo de fabricação. A própria Finame aceita e recomenda nas suas normas operacionais o pagamento de parcelas de acordo com eventos contratuais do processo de fabricação, com o intuito de reembolsar o capital de giro dos diversos fabricantes, diminuindo desta forma os custos dos equipamentos. Assim, não é verdadeira a afirmação de que a Eletrosul efetuou pagamentos de equipamentos sem a contrapartida da entrega, sendo sim verdadeira, a afirmativa de que a Eletrosul pagou proporcionalmente

ao fornecimento desenvolvido pelos fabricantes conforme contrato.

— Devido a insuficiência de recursos que motivou a paralisação do empreendimento, diversos eventos contratuais do fornecimento não foram pagos, constituindo-se dívida da Eletrosul perante o consórcio.

Referente ao item 5 e 6:

— Na referida reunião não se objetivava qualquer renegociação dos contratos, conforme própria ata, tratou-se apenas de uma manifestação preliminar no sentido de receber a reivindicação dos Consórcios e abrir ciclo de negociações, necessárias e exigidas pelas paralisações e ocorrências diversas no curso dos fornecimentos. Não houve qualquer concordância com reivindicações e as renegociações somente agora estão se desenvolvendo, com representantes de todas as áreas técnicas da Empresa, visando equacionar os graves problemas decorrentes das paralisações dos empreendimentos em 1989. Como não se pretendia discutir detalhes dos contratos era desnecessário a presença do representante da Diretoria encarregada do seu gerenciamento.

Referente ao item 7:

— São absolutamente inverídicas as acusações subjacentes formalizadas neste item, uma vez que a Eletrosul, sempre preservou os seus interesses de maneira soberana, de forma a resguardar o patrimônio público.

— A pergunta é inespecífica e não explicita quais aditivos contratuais são prejudiciais à Empresa.

— A atual administração da Eletrosul tem buscado, quando de denúncias de irregularidades envolvendo empregados, apurar a veracidade dos fatos através de Comissões de Sindicância, adotando, quando cabível, medidas exemplares de punição, de forma a preservar, pela probidade administrativa o bom nome da Empresa.

Referente ao item 8:

— A pergunta já foi respondida nos itens anteriores.

Conclusão:

— Pelo exposto as considerações de “fortes indícios de desvios nos contratos”, levantadas pelo eminente Senador, que justificam seu requerimento de informações à Mesa do Senado Federal não tem qualquer fundamento. Os esclarecimentos ora prestados deixam inequívoca disposição de concluir o empreendimento que já tem vultuosos recursos aplicados e cuja operação trará inúmeros benefícios à Região Sul do Brasil e ao Setor Elétrico.

— O eminente Senador no cumprimento de sua nobre missão parlamentar com as afirmações contidas no seu “Requerimento de Informações”, amplamente divulgado, trouxe grandes prejuízos à Eletrosul e ao seu corpo funcional e, não tendo sido comprovadas essas afirmações, seria de justiça que o Senador utilizando os mesmos meios de comunicações, retirasse as acusações que fez e ainda como compensação, que divulgasse as ações da reforma administrativa e de modernização desta empresa cujos resultados até 31-12-91 constam do Relatório da Administração que anexo.

Atenciosamente, **Amílcar Gazaniga**, Diretor Presidente.
Rol de Documentos, que seguirão posteriormente via malote (parte integrante deste).

I — Ofício SJ/MME nº 24/83, de 6-5-86.

II — CE PRE-102/83 de 21-3-83.

III — Parecer CJ nº 2467-A/83.

IV — CE PRE-590/82 de 13-9-82.

V — Termo de entendimentos entre Eletrosul/Eletróbrás/Consórcio.

VI — Exposição de Motivos Interministerial nº 160/82 de 29-11-82.

VII — Memorando de Entendimento entre: Eletrosul/Eletróbrás/Furnas/Consórcio/Lloyds Bank.

XI — Relatório da Administração — 1991

OFÍCIO Nº 122/GM

Brasília, 25 de maio de 1992

A Sua Senhoria o Senhor

Augusto César Lobo de Carvalho

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia
Brasília — DF

Senhor Chefe de Gabinete,

Por se tratar de assunto inserido na área de competência desse Ministério, incumbi-me o Excelentíssimo Senhor Ministro de encaminhar a Vossa Senhoria o anexo Ofício SM/Nº 283, de 20 de maio de 1992, do Senado Federal, versando sobre pedido de informações referentes à Eletrosul, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Atenciosamente, — **Odarci Roque de Maia**, Chefe do Gabinete do Ministro dos Transportes e das Comunicações.

SM/Nº 283

Em 20 de maio de 1992

A Sua Excelência o Senhor

Doutor Affonso Camargo

DD. Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência nos termos do disposto no art. 50, § 2º da Constituição pedidos de informação do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy contidos no Requerimento nº 147, de 1992, aprovado pela Mesa do Senado Federal e cuja cópia anexo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Senador Lucídio Portella**, Primeiro Secretário, em exercício.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 147, DE 1992

Requeiro nos termos dos arts. 50 e 49 inciso X da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal que sejam prestadas, pelo Ministro da Infra-Estrutura, as seguintes informações:

1. Com relação aos Contratos nºs 52.502, para construção da UTE Jorge Lacerda IV, e 61.502, para construção da UTE de Jacuí, entre a Eletrosul e Consórcio de empresas liderados, respectivamente, pela Villares e pela Cobrasma, detalhar as razões que embasavam a dispensa de licitação para as referidas obras, apesar da legislação em vigor exigir a abertura de concorrência pública, em face do elevado valor envolvido (cerca de US\$300 milhões).

2. Em face do documento DAQ 2166/91, em anexo, como se justifica a diferença entre os preços praticados pelo Consórcio em relação aos preços correntes no mercado nacional e/ou internacional? À página 4, do referido documento, consta “constata-se um **mark up** (sobrepço) que varia de 30 a 70% para todos os materiais e equipamentos deste fornecimento”.

3. Explicar a diferença entre a cláusula décima segunda item 3 do Contrato nº 52.502 e a cláusula sétima item 3 do Contrato nº 52.502-2 (cópia às páginas 2 e 3 do documento DAQ 2166/91).

4. À luz dos quadros anexos explicitar as razões que justificam ter a Eletrosul efetuado pagamentos de equipamentos vinculados aos contratos citados na questão 1 sem a contrapartida da entrega.

5. Por que a reunião da Eletrosul do dia 29-7-91, que tratou dos contratos das usinas Jorge Lacerda IV e Jacuí não contou com a presença de representantes da diretoria encarregada do gerenciamento dos referidos contratos, conforme comprova a Ata respectiva?

6. Quais as razões que levaram o Diretor de Construção e o Diretor Financeiro da Eletrosul, a concordarem com os motivos apresentados pelos representantes dos Consórcios Jorge Lacerda IV e Jacuí I, na reunião do dia 29-7-92 (Ata em anexo)?

7. Quais as providências adotadas pela diretoria da Eletrosul tendo em vista denúncias de envolvimento de seus assessores na elaboração de aditivos contratuais prejudiciais a empresa? Informar as conclusões obtidas.

8. Quais as providências adotadas pela diretoria da Eletrosul diante do documento DAQ-2166/91, de 18-11-91, que faz um diagnóstico dos contratos 52.502 referente a UTE de Jorge Lacerda IV e 61.502 referente a UTE de Jacuí I, e, que aponta graves questões de descumprimento de cláusulas de financiamento e Termo de Entendimentos, como também a praticabilidade de preços incompatíveis aos de mercado?

Justificação

Considerando a renegociação das dívidas do setor elétrico que montam a US\$580 milhões e sobre a qual irregularidades têm sido amplamente apontadas pela imprensa;

Considerando fortes indícios de desvios ocorridos nos Contratos números 52.502 e 61.502 firmados entre a Eletrosul e Consórcios de grandes empresas fornecedoras do setor, os quais fazem parte da citada dívida;

Visando esclarecer parte das dúvidas com relação a origem e composição destes débitos faz-se necessário o conhecimento das questões acima elaboradas para que possa o Senado Federal à luz da verdade posicionar-se ante tão relevante matéria. — **Eduardo Matarazzo Suplicy** — Senador PT-SP.

Roll de Documentos

I — Ofício SJ/MME nº 24/93, de 6-5-86.

II — CE PRE-102/83 de 21-3-83.

III — Parecer CJ nº 2467-A/83.

IV — CE PRE-590/82 de 13-9-82.

V — Termo de entendimentos entre Eletrosul/Eletróbrás/Consórcio.

VI — Exposição de Motivos Interministerial nº 160/92 de 29-11-82.

VII — Memorando de Entendimento entre: Eletrosul/Eletróbrás/Furnas/Consórcio/Lloyds Bank.

XI — Relatório da Administração — 1991

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao inscrever-me, ontem, para usar da palavra no dia de hoje, era minha intenção fazer uma análise, segundo a minha ótica, das propostas do Presidente Itamar Franco com relação à economia brasileira. No entanto, ontem tivemos a oportunidade de ouvir o esclarecedor pronunciamento do Ministro Eliseu Resende acerca dos pontos básicos desta proposta do Presidente Itamar Franco. Em princípio ela nos convenceu. O que evita, para não sermos repetitivos, voltarmos a tratar do assunto no momento.

Esperamos, a bem da verdade, que o que disse Sua Excelência acerca do Programa se torne realidade. Todos nós torce-

mos e queremos colaborar para que isto ocorra, porque o Brasil, realmente, vive ou permanece vivendo num clima de instabilidade econômica e social e de uma expectativa de propostas que, infelizmente, não se concretizam. Esperamos que ocorra e queremos aguardar alguns dias para, então, comentarmos não só o pronunciamento do Sr. Ministro Eliseu Resende como os resultados das suas propostas.

Mas, aproveitando a inscrição, como eu havia preparado um requerimento solicitando a transcrição nos Anais desta Casa de um editorial do conceituado e respeitado **Jornal do Brasil**, de domingo último, em que é feita uma análise sobre a real situação do nosso País e onde se faz colocações, principalmente sobre o mal uso e mal investimento das verbas públicas, especialmente nas áreas de educação e de tecnologia, eu gostaria de, em vez de simplesmente encaminhar à Mesa esta minha proposta, ler a justificativa que acompanha esta solicitação.

No último domingo, o editorial "**Marcas do Passado**", publicado, como eu disse, pelo **Jornal do Brasil**, retrata com fidedignidade a situação do Brasil nesse momento decisivo — e sempre decisivo — da sua história.

"Ao celebrar a adesão da Confederação Nacional da Indústria ao Plano de Combate à Fome e à Miséria, traz-nos o editorial a esperançosa perspectiva de o plano coordenado pelo Sociólogo Herbert de Souza ter perdido o ar de utopia que lhe vinham atribuindo e ganha foros de verdadeira cruzada cívica contra a fome e a miséria.

O perfil que, a seguir, traça do País, todavia, inexoravelmente nos leva a inquietas reflexões.

De maneira muito apropriada, o **Jornal do Brasil** alinha os elementos básicos da crítica situação em que se encontra o Brasil: extrema desigualdade na distribuição de renda, desleixo — e que desleixo — com a educação, a área social e os investimentos em ciência e tecnologia; a gradativa perda de competitividade do País no mercado internacional e a falta de compromissos políticos com acentuada "causa real da negligência com relação ao aspecto humano".

De fato, Sr. Presidente, um país em que "os 20% mais ricos têm uma renda de 26,1 vezes superior a dos 20% mais pobres"; em que os mesmos 20% mais ricos possuem cerca do dobro da renda dos restantes 80%; em que aproximadamente 45% de sua população (65 milhões de pessoas) estão abaixo ou até a linha de pobreza, corre o risco de se tornar inviável como Nação.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Concedo o aparte ao nobre Senador Divaldo Suruagy, com muita honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Exª aborda, na minha opinião, apoiado no editorial do **Jornal do Brasil**, o grande desafio que a sociedade brasileira está a viver, a enfrentar: a correção dos desníveis sociais e regionais. O que é mais preocupante é que a aparente ajuda do Governo Federal para as regiões mais carentes é anunciada com críticas veementes dos meios de comunicação, em nível nacional, como se fosse um ônus, um peso para a sociedade brasileira. Assisti, estarrecido, no domingo último, a entrevistas formuladas no Rio Grande do Sul por populares, concedidas ao programa Fantástico, cuja audiência é impressionante em todo o Brasil, estima-se que atinja a casa de 40 milhões de espectadores. Várias pessoas que foram consultadas em Porto Alegre, no Paraná, e em Santa Catarina afirmavam que, enquanto o Sul trabalhava, o Nordeste vivia dançando, brincando carnaval e tomando

banho de mar. Esqueceram eles que o Nordeste é auto-suficiente, superavitário em envio de recursos. Se o Nordeste fosse um país, a nossa receita seria superavitária nas relações com o Sul do Brasil. Vou fazer um comentário logo após o discurso de V. Ex^a, já estou inscrito, mas aproveito o pronunciamento feliz de V. Ex^a para acrescentar alguns dados aos já anunciados pelo **Jornal do Brasil**. Quando à indústria automobilística o Governo Federal concede a isenção do IPI, segundo a **Folha de S. Paulo**, um jornal insuspeito para falar sobre o assunto, isso representa uma perda de receita de 1 bilhão e 400 milhões de dólares para alguns privilegiados no Brasil terem condições de comprar carro a 7 mil e 100 dólares. Num país como o nosso, quem tem condições de comprar automóvel a esse preço é tudo menos pobre. Sabe qual foi todo o volume de recursos transferidos para essa seca, que se vem arrastando há mais de 5 meses no Nordeste? Cento e oitenta milhões de dólares. Esse valor de 1 bilhão e 400 milhões de dólares não é subsidiado, é dado, porque, quando o Governo deixa de arrecadar, está fazendo uma oferta à indústria automobilística. E o que ela está gerando? Apenas 800 empregos. E V. Ex^a bem sabe, como eu, que somente em Alagoas mais de 100 mil pessoas trabalham diretamente na atividade sucroalcooleira, que é criticada, veementemente, pela imprensa, como se fosse um peso para o Brasil. Na verdade, ela emprega 1 milhão e 200 mil pessoas. Denúncias dessa natureza vou proferir logo após o discurso de V. Ex^a, mas não podia calar-me diante da oportunidade do pronunciamento que V. Ex^a traz a debate nesta Casa. Agrego ao seu brilhante pronunciamento essas palavras de endosso em apoio às teses defendidas para se enfrentar o grande problema que a sociedade brasileira está vivendo, que é a correção, repito, dos desníveis regionais e sociais.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Muito obrigado, Senador Divaldo Suruagy, no meu pronunciamento de brilhante o que ocorreu foi o aparte de V. Ex^a que, além de esclarecedor, mostra a situação de permanente pobreza em que vive o Nordeste. Na verdade, ninguém se preocupa em investir em soluções definitivas para nossos problemas. Quando fomos governadores, conseguimos acalmar essa pretensão de separatismo que, inclusive, partiu do Nordeste. Como bem colocou V. Ex^a, essa região é auto-suficiente em petróleo, é um mercado absorvedor das indústrias do Sul do País, e, se não adquiríssemos as matérias finais produzidas em São Paulo, no Paraná e no Rio Grande do Sul, teríamos condições de importá-las a preços muito mais baixos em troca do nosso petróleo, do nosso açúcar, do nosso cloro, da nossa soda e de outros produtos. Poderíamos exportar inúmeros produtos e assim teríamos um equilíbrio na receita e uma solução muito mais razoável para o nosso povo.

É lamentável esse movimento, mas sei que está sendo repudiado pelas lideranças políticas do Sul do País, pelo Presidente da República, pois ouvi determinações junto ao Ministro da Justiça para punir aqueles que querem desenvolver esse movimento. Não é só com esse tipo natural de preservação da ordem constitucional e jurídica em nosso País que o nordestino vai saciar sua fome. Então, foi importante o aparte de V. Ex^a, pois ilustrou o meu discurso.

O Sr. Ney Suassuna — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Com muita honra, ouço o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — O Senador Divaldo Suruagy acabou de informar — e todos sabemos — que foram concedidos na ajuda à seca 180 milhões de dólares, dos quais só recebemos a primeira parcela, portanto, 60 milhões de dólares. Os 180 milhões divididos pelos dez milhões de pessoas que lá estão passando necessidade resultam em 500 cruzeiros para cada um. Isso é insignificante, mas agradecemos. O que não podemos aceitar é a humilhação que, de quando em quando, sofremos, como se fôssemos preguiçosos. Se existem edifícios e grandes obras no Sul, tudo foi feito pela mão-de-obra nordestina, que paga um preço social terrível para aquela nossa região, porque migram de lá os homens, deixando as famílias, as mulheres, as crianças, e vêm, a um preço vil, construir a grandeza do Sul. Esquecem os do Sul e Sudeste que fomos nós, com o primeiro ciclo econômico, qual seja o da cana-de-açúcar, que geramos a riqueza inicial do País e mandamos para o Sul e o Sudeste. Finalizando, eu diria, complementando o que acabaram de dizer os Srs. Senadores, que compramos produtos industrializados a preços altíssimos e vendemos nossa matéria-prima a preço vil. Tomemos como exemplo um carro: nós o compramos a 40 mil dólares, quando podíamos estar comprando da indústria estrangeira um carro superior a 4 mil dólares. Então, como se vê, somos os eternos explorados e, lamentavelmente, de quando em quando, humilhados. Lutamos por um País unido; não fomos nós que construímos a grandeza deste País. Ele é grande, e não podemos admitir que, de maneira alguma, no Norte ou no Sul, alguém venha a falar em separatismo. Quem fala não tem consciência da loucura e da injustiça que está cometendo com este País, que é gigante, homogêneo, e só pode continuar o seu grande papel se for uno. Obrigado.

O SR. GUILHERME PALMEIRA — Agradecendo o aparte de V. Ex^a, manifesto a honra em ter recebido sua colaboração em nosso pronunciamento.

Tenho ouvido os discursos de V. Ex^a, através dos quais, sempre com brilhantismo, assume posições de defesa do nosso Nordeste. Pude depreender que, como a grande maioria dos Srs. Senadores, V. Ex^a concorda em que, ao invés de salvarmos os famintos de hoje, devemos salvar o Nordeste para que lá não haja famintos.

Como bem disse V. Ex^a, a quantia de 500 cruzeiros/pessoa para alimentar uma família é ridícula. E mesmo assim há denúncias — algumas impropriedades, outras não — de desvios das verbas. A seca deixou de ser um problema cíclico para ser uma questão permanente. E, como tal, merece um plano constante.

O Senador Divaldo Suruagy e eu, que governamos o Estado de Alagoas, podemos contribuir para a solução do problema da seca em Alagoas. V. Ex^a deve sabê-lo em relação ao Estado da Paraíba. Somos cortados pelos São Francisco, mas o Governo do Estado não pode arcar sozinho com o ônus desse projeto, que é relativamente simples e barato. Se tivesse havido, no passado, investimentos em obras de caráter permanente, hoje o Governo não precisaria estar tirando recursos daqui e dali, transferindo verbas de um lugar para o outro, para distribuir alimentos aos nordestinos e adotar outras medidas emergenciais. É lamentável.

Espero que o Presidente Itamar Franco e sua equipe de governo atentem para essa realidade, ouvindo nossas sugestões no sentido de viabilizar um projeto definitivo para o Nordeste. Hoje um programa seria caro, de alto custo; amanhã, será barato, uma vez que dispensará soluções paliativas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, prosseguindo, essa é apenas uma das faces deste País, que tem exercitado desleixo histórico para com a educação, a área social e os investimentos em ciência e tecnologia. A esse respeito, é suficiente recordar o fato de, segundo documento do Ministério da Educação de 1990, 75% das matrículas do primeiro grau constituíram-se de alunos fora da faixa etária adequada. Uma sociedade cujo sistema de ensino é tão ineficiente necessita se repensar com urgência.

Entretanto, a situação do Brasil não é crítica apenas do ponto de vista das suas desigualdades sociais. Por não ter investido e continuar não investindo adequadamente em educação, ciência e tecnologia, assistimos ao Brasil competir no mercado internacional em condições cada vez mais desvantajosas.

A economia internacional vem passando por profundas transformações, em consequência da introdução das chamadas "novas tecnologias" e de inovações administrativas, que demandam grau ponderável de capacitação do trabalhador. Em consequência disso, setores industriais antes exportados para os países em desenvolvimento, a fim de utilizar sua mão-de-obra de baixo custo, voltam a tornar-se competitivos, diminuindo as vantagens comparativas decorrentes da força de trabalho barato. Por isso, estudiosos na matéria não afastam a hipótese de as Nações do Terceiro Mundo que não consigam agrupar nível mínimo de tecnologia virem a sofrer processo de "desindustrialização".

Com efeito, "sem renda, mercado interno, formação tecnológica e profissional, nenhum país consegue escala para competir internacionalmente".

Nesse sentido, os efeitos do desleixo para com a educação, a ciência e tecnologia começam a demonstrar à sociedade brasileira, notadamente às elites nacionais, as ameaças estruturais com que apenas começa a se deparar o nosso Brasil. Não representa nenhum exagero "o risco real de que o País desambe para o caos social".

Por fim, acerta igualmente o Editorial ao propor a falta de compromissos políticos como a verdadeira causa da negligência para com as extremas desigualdades existentes entre nós. Mais ainda: compromissos políticos são inadiáveis para viabilizar este País como Nação moderna e como interlocutor respeitável no concerto internacional das nações.

Ao tomar a iniciativa de requerer a transcrição do editorial do *Jornal do Brasil* nos Anais do Senado, desejamos trazer a esta Casa do Congresso Nacional reflexões tão inquietantes, mas, ao mesmo tempo, tão oportunas acerca da realidade do nosso País.

Oxalá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, seja o Congresso Nacional espaço da representação política dos brasileiros, o lugar de ressonância dos urgentes compromissos políticos que nos permitam superar crise tão profunda e de tamanha durabilidade. Conjuntura que, como bem define o *Jornal do Brasil*, é consequência das pesadas e ameaçadoras omissões do passado que não podemos repetir agora.

Sr. Presidente, muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GUILHERME PALMEIRA EM SEU DISCURSO.

Jornal do Brasil — 2-5-93

MARCAS DO PASSADO

Com a adesão da Confederação Nacional da Indústria (CNI), documentada pelo *Jornal do Brasil*, o Plano de Com-

bate à Fome e à Miséria, coordenado pelo sociólogo Herbert de Souza, perde o ar de utopia que lhe vinham atribuindo e ganha foros de cruzada cívica, capaz de produzir resultados objetivos no campo social.

A CNI agrega 27 federações (entre elas a Fiesp e a Firjan) e 280 mil indústrias em todo o Brasil. É fácil imaginar o poder de mobilização de uma instituição como essa, que não tem visionários entre seus associados, mas empresários acostumados a ler balanços e planilhas de custos e a zelar pela boa aplicação de seus recursos.

A atitude da CNI reflete uma mudança positiva no empresariado brasileiro, cuja ala mais conservadora, se não negou simplesmente a questão social em outros tempos, preferiu encará-la, comodamente, como problema exclusivo do Estado ou então, assunto para as esquerdas se ocuparem. Estas sempre demonstraram arraigada ojeriza a tudo o que lembrasse assistencialismo. Já que o Estado brasileiro não conseguiu dar conta de problemas que, por incúria e irresponsabilidade social, se avolumaram ao longo dos anos e se tornaram cada vez mais complexos, o resultado é o que se vê hoje: fome e miséria por todos os lados.

Há muito que o problema brasileiro deixou de ser a dissensão ideológica, e a palavra assistencialismo perde, a cada dia, o sentido pejorativo. Nos países onde existe espírito comunitário, instituições privadas têm papel fundamental nas soluções dos problemas sociais.

A todos os preconceitos se sobrepõe, no momento, o risco real de que o País desambe para o caos social — transforme-se numa república de "flanelinhas" e de camelôs na qual conceitos como nação ou cidadania signifiquem pouco diante do salve-se quem puder geral.

Não há quem queira conviver com uma realidade como a que se apresenta. Um empresário declarou recentemente que não é bom ser rico num país onde quem tem dinheiro precisa se cercar de guaritas e seguranças. A miséria não incomoda apenas os pobres. É um problema de toda a sociedade, que não pode ignorá-la ou cruzar os braços à espera de algum milagre.

Os bem-informados sabem que o drama brasileiro não é a improdutividade, o endividamento externo ou a divisão ideal da produção global pelo número de habitantes. O índice que traduz o escândalo brasileiro está no *Relatório sobre Desenvolvimento Humano (Human Development Report)* das Nações Unidas: é a perversa divisão real da riqueza. O Brasil exhibe uma das piores distribuições de renda do mundo.

O documento revela que os 20% de brasileiros mais ricos têm uma renda 26,1 vezes superior à dos 20% mais pobres. Figuramos no capítulo mais triste do *Guinness Book* de recordes: com um PIB de US\$350 bilhões, o Brasil tem uma distribuição de renda inferior à de Botsuana, cujo PIB são modestíssimos US\$2,5 bilhões.

Embora gaste mais de 35% da renda nacional com o setor público, o Brasil destina menos de 2% deste montante às questões sociais prioritárias, como a assistência médica básica, a educação ou a distribuição de serviços e saneamento básico nas cidades e no campo.

A principal conclusão do relatório da ONU nos aproxima das razões de um tal quadro calamitoso: é a falta de compromissos políticos, muito mais do que a de recursos financeiros a causa real da negligência em relação ao aspecto humano. A causa da péssima distribuição é essencialmente política. Interesses protegidos e estruturas de poder — estruturas mili-

tares, elites urbanas e rurais, burocracias corrompidas e corporativas estimulam a distribuição desigual.

No caso brasileiro parece enigmática a persistência da miséria, da violência social, dos salários distorcidos, no péssimo sistema educacional, quando se sabe que isso é disfuncional. No mundo atual, salários infames deixaram de ser uma vantagem comparativa. Não há cálculo de custo-benefício que justifique a brutal concentração da renda e a permanente recriação de mecanismos sociais discriminatórios.

Alguns, como o psicanalista italiano Contardo Calligaris, acreditam que o Brasil ainda é muito marcado por seu passado escravocrata, com relações sociais permeadas pelo fantasma da posse e dominação de uma pequena casta sobre a enorme massa de desprotegidos. Empresários modernos sabem perfeitamente que seus trabalhadores devem ser transformados em consumidores; políticos modernos sabem que a chave da estabilidade política é uma ampla classe média, mesmo assim o Brasil não consegue vencer o arcaico fantasma do escravismo residual. Nem abrir o fechado clube dos sócios da inflação.

A desfuncionalidade interfere na economia. Num trabalho recente sobre o futuro do sistema multilateral de comércio, o embaixador nos Estados Unidos, Rubens Ricúpero, chama a atenção para um mundo menos hospitaleiro aos interesses brasileiros no comércio exterior do que o existente antes dos choques do petróleo e da crise da dívida. Em grande parte, os problemas referem-se à perda da competitividade da produção brasileira, por falta de melhor qualificação tecnológica da indústria e a incapacidade da mão-de-obra em oferecer melhor produtividade.

Em ambos os casos, a causa é única: o desleixo brasileiro com a educação, a área social e os investimentos em ciência e tecnologia. Segundo o embaixador, as transformações econômicas dos últimos anos levaram a que a competitividade brasileira em produtos manufaturados venha sendo gradualmente pressionada por um movimento de pinças.

De cima para baixo, países que investiram seriamente em educação e ciência, como a Coreia e Taiwan, vão ocupando o lugar do Brasil na faixa nobre de produtos de maior conteúdo tecnológico (eletrônicos, automóveis de qualidade). Até na produção de tornos, que havia sido um setor de destaque no passado recente, o Brasil está perdendo terreno.

De baixo para cima, competidores de mão-de-obra mais barata, como a China, Índia e Paquistão, invadem os mercados do Primeiro Mundo e vão confinando o Brasil à condição de exportador marginal de têxteis e confecções e até de calçados baratos. Um exame mais detalhado da pauta de manufaturados enquadra o Brasil como exportador de bens intermediários, que poderiam ser classificados como *menos valia* industrial.

A perda de posição do Brasil na guerra do comércio exterior é uma das faces visíveis dos efeitos perversos causados na economia pela falta de atenção que o País dedicou nas últimas duas décadas à solução dos problemas na área social. A teoria de que era preciso deixar o bolo crescer para depois distribuir — que justificou a concentração de renda na época do milagre, durante a ditadura militar — se revelou insustentável ao primeiro choque do petróleo.

Adiante, premido pela crise do balanço de pagamentos, o Brasil, concentrou investimentos em indústrias de capital intensivo na área de substituição de importações. Sem investir em educação e formação de mão-de-obra, tais projetos não revelaram a produtividade macro-econômica esperada. A cri-

se da dívida dos anos 80 desviou mais recursos da área social, cujos indicadores regrediram ao final dos anos 70.

Os primeiros sinais da perda de competitividade externa foram sentidos no mercado interno na década passada. A recessão se acentuava e a queda da produção tirava economia de escala e capacidade de reinvestir da indústria. Entretanto, não se notou, paralelamente, o reordenamento educacional para adequar a formação de carreiras às novas demandas do mercado de trabalho. O Brasil foi o único país da América Latina a apresentar regressão na renda *per capita* e a encolher o consumo. Sem renda, mercado interno, formação tecnológica e profissional, nenhum país consegue escala para competir internacionalmente.

O Sr. Magno Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar, na forma regimental.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início da semana, tivemos oportunidade de ouvir a palavra do nobre Líder Esperidião Amin, que fez uma análise da campanha difamatória contra a classe política. Logo a seguir, sentimos a ressonância de uma reportagem apresentada na Rede Globo, a qual dava destaque à tese separatista. Como se não bastasse, estamos acompanhando boatos que tentam desestabilizar o Governo. A CNI encomendou e financiou uma pesquisa que, por todos os meios de indução e pela sua divulgação, procura denegrir a dignidade da classe política. Além disso, a imprensa dá destaque à possibilidade de um golpe de Estado. Pergunto: — Quem estaria por trás de movimentos que não visam ao bem-estar do povo brasileiro nem à permanência da democracia.

E no momento em que essas preocupações tomam conta de todos os brasileiros, principalmente da classe política, tão vilipendiada na sua dignidade, vejo publicado no jornal **O Momento Político** um editorial intitulado "**Anatomia do Golpismo**", em que o editorialista, com rara fidelidade e precisão, analisa e mostra quem realmente está interessado em que o País não permaneça desfrutando de uma democracia, que custou tanto ao seu povo, e tendo as suas instituições preservadas.

As Forças Armadas não têm o menor interesse na desordem ou no golpe, mas há quem esteja insinuando e trabalhando nesse sentido. E quando esse jornal publica, em sua edição de hoje, um editorial tão feliz, requeiro à Casa a transcrição nos Anais, para que conste da nossa história.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAGNO BACELAR EM SEU DISCURSO:

Editorial

ANATOMIA DO GOLPISMO

Todo golpe de Estado é para manter ou derrubar privilégios da classe dominante, que dispõe dos instrumentos todos para formar opinião pública favorável ou adversa.

A especulação financeira de nossos dias responde pelas elaborações golpistas. Os que enriqueceram e enriquecem com os juros altos querem tudo como está. Estimulam o divisio-

nismo do território brasileiro, porque lhes traz dividendos. Fabricam desemprego, miséria e fome porque a degradação moral lhes satisfaz a alma, além de servir para justificar teses como a do apequenamento do Estado. Impedem o soldo e o salário justos, porque isso os distancia mais, em poder real, do soldado e do assalariado, além de constituir-se arma contra os poderes da União, com os quais livremente manipulam.

Os militares do Brasil são usados pelos cirandeiros das finanças, que depois os qualificam de golpistas e ditadores. Os políticos sempre são acusados pelas mazelas contra as quais, na realidade, lutam. As exceções existem em toda parte. Se um grupo de parlamentares viaja ao exterior, a imprensa malha. Mas, quantos executivos ministeriais estão, agora, em vilegiatura ao exterior? Quanto o Erário gasta com eles? Quanto a Nação gasta com os eternos negociadores da dívida externa?

Agora mesmo, a campanha contra o presidente da Câmara encobre interesses não revelados. É uma imensa hipocrisia posta a serviço do golpismo, a que, certamente, os brasileiros dignos deixarão de aderir.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre as ações governamentais para o Nordeste do Brasil cabe fazer aqui algumas considerações.

O Governo e a imprensa celebram com certo entusiasmo o recente acordo com a indústria automobilística nacional, localizada em São Paulo e Minas Gerais, reafirmando uma renúncia de arrecadação do IPI, que representa cerca de 1,4 bilhão de dólares, e a geração de emprego adicional, fixada em apenas 800 vagas.

Esse mecanismo representa uma proteção à indústria automobilística nacional, em face de sua baixa competitividade com fabricantes estrangeiros.

Vejam a ironia, Exm^{os} Srs. Senadores! Enquanto o Governo Federal anuncia bombasticamente que está transferindo 180 milhões de dólares para as vítimas da seca no Nordeste, que vem se prolongando há quase seis meses, sendo que dessa quantia foram liberados apenas 60 milhões de dólares, correspondentes à primeira parcela, o Governo Federal dá, de graça — e aí não é subsidiado, é dado de graça — 1 bilhão e 400 milhões de dólares à indústria automobilística, para permitir que pessoas privilegiadas — porque, lamentavelmente, no Brasil, quem tem 7 mil e 100 dólares para comprar um automóvel é uma pessoa privilegiada — comprem um carro a custo mais barato, na expressão daquele setor empresarial brasileiro.

E o que foi que aconteceu? Aconteceu o que já se previa, uma cobrança de ágio superior ao IPI, caracterizando, mais uma vez, que quem compra automóvel no Brasil não precisa de isenção de imposto; tem condições de comprar o automóvel, porque, lamentavelmente, ter automóvel no Brasil — repito — é sinônimo de riqueza.

No Estado de Alagoas, que tenho a honra de representar nesta Casa...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Lamento discordar da linha de raciocínio que V. Exª acabou de expender, porque não considero que ter carro, no Brasil, seja sinônimo de riqueza. Carro, no meu entender, hoje não é luxo, é um instrumento de trabalho. E quando se fala nesses carros populares, o que se tentou e se buscou alcançar foi o retorno ao mercado, ao poder de compra de carros, sejam eles mais simples ou não, para uma faixa de classe média que já não tinha mais ao seu alcance a aquisição de um carro novo. Então esse é o objetivo. Não é só uma questão de se falar em "fusquinha"; é um carro popular para uma faixa que já estava expulsa do mercado. E como hoje automóvel é uma matéria-prima para o exercício do trabalho das pessoas, então este é o objetivo do Governo. Não é o de fazer com que ricos comprem carros com isenção de impostos.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Jutahy Magalhães, concordo com V. Exª quando afirma que hoje o carro é um instrumento de trabalho. Agora, ousaria discordar do raciocínio de V. Exª quando afirma que é uma preocupação do Governo proporcionar à classe média a aquisição de um automóvel. Vou dar alguns dados que V. Exª conhece melhor do que eu, porque V. Exª é um dos mais talentosos e brilhantes Parlamentares que o Nordeste já mandou aqui para Brasília. V. Exª bem sabe que 70% da população brasileira, a esmagadora maioria da massa trabalhadora, ganha, no máximo, dois salários mínimos. E como, comprovadamente, o maior padrão de vida do povo brasileiro se encontra nos Estados desenvolvidos do Sul, obviamente esses Estados serão mais beneficiados, em detrimento dos Estados do Nordeste, que representamos aqui nesta Casa. Mas o meu objetivo não é de discutir se o automóvel deve ou não ser vendido a preço mais barato. O que eu quero caracterizar é a discriminação que vêm sofrendo outras atividades empresariais do País em benefício da indústria automobilística, o que também ficou caracterizado na isenção do IPI. E vou usar a indústria sucroalcooleira porque, em Alagoas, ela é a grande responsável pelo maior número possível de pessoas que trabalham naquele Estado e, também, por mais de 60% da formação da riqueza alagoana.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, V. Exª permite-me a ousadia de interrompê-lo novamente?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, nobre Senador. É sempre uma alegria para mim ser aparteado por V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, veja como é difícil uma pessoa poder atender às necessidades e aos objetivos a que almeja alcançar. E, não concordando com V. Exª, vou citar um exemplo. Ouço muito os meus companheiros da Bahia reclamarem porque no Plano do Governo, no atual Projeto do Governo, foi concedido 1 bilhão de dólares ao açúcar e ao álcool, e nada para o cacau. Veja V. Exª que se formos fazer sempre esse tipo de comparação acabaremos cometendo injustiças. A indústria alcooleira dos usineiros necessita de ajuda para atender a um problema social muito grave, no Nordeste, que é a questão do desemprego. Essas comparações, às vezes, nos levam a cometer injustiças.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Exato, Senador Jutahy Magalhães. V. Exª tem razão, e vou, neste momento, explicar o meu ponto de vista para a Casa.

Primeiro, esse um bilhão de dólares é pura balela; vão ficar reduzidos a 500 milhões de dólares e — o que é mais interessante — deles, 80% ficarão com os industriais do setor sucroalcooleiro do Sul do País, o que significa dizer São Paulo,

que é o maior produtor de açúcar e de álcool do Brasil, produzindo mais do que Alagoas e Pernambuco juntos, que são o segundo e o terceiro produtores do País.

A tônica que é colocada, mais uma vez, no fluxo e refluxo do capital, beneficiará, obviamente, as regiões mais desenvolvidas.

No Estado de Alagoas, devido à redução de atividade da agroindústria do álcool, até o presente já foram dispensados milhares de trabalhadores, podendo ainda aumentar os altos índices de desemprego, caso a inércia governamental continue.

Ora, é concedida para uma atividade econômica uma isenção de imposto de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, que vai gerar 800 empregos. Somente em Alagoas teremos mais de 100 mil pessoas desempregadas, agora, nesse período da entressafra. Somente em Alagoas — se incluirmos Pernambuco, teremos mais 120 ou 150 mil pessoas desempregadas.

Esse quadro é verdadeiramente dantesco. Isso responde à crítica que foi feita tanto ao setor sucroalcooleiro e, conforme V. Ex^a muito bem assinala, também à atividade cacaujeira, que, em virtude das dificuldades do mercado internacional, está enfrentando uma crise jamais presenciada ao longo da sua história.

As cifras, amplamente anunciadas e equivocadamente comentadas pela grande mídia nacional, supõem — e estes são os argumentos que eu gostaria de informar à Casa e, particularmente, a V. Ex^a — que foram liberados recursos governamentais da ordem de 1 bilhão de dólares. Porém, torna-se necessário o seguinte reparo: metade destina-se ao custeio e renovação da lavoura, através de empréstimo bancário, inclusive pela rede privada — enquanto o da indústria automobilística foi dado de graça, para a atividade sucroalcooleira é empréstimo; e, como todo banco, empresta para receber, obviamente, com juros altos. A outra metade destina-se à estocagem de álcool. Não é uma ajuda; é apenas uma forma de manter o álcool, já produzido, estocado, a fim de garantir o mercado de derivados líquidos do petróleo. Essa parcela de 500 milhões de dólares depende ainda de legislação específica a ser remetida ao Congresso. Acontece que o Tesouro Nacional, com recursos orçamentários, cobrirá apenas a diferença da taxa de juros entre o mercado e a taxa a ser cobrada, que é de 100 milhões de dólares. Então, de 1 bilhão de dólares, a ajuda real vai ser de 100 milhões de dólares.

Isso me faz lembrar uma piada que circulava há muito tempo lá no Nordeste — não sei se essas piadas ocorrem no Sul. Diz que um filho foi pedir dinheiro ao pai, pediu 50 mil cruzeiros. Aí, o pai disse: Quarenta? Para que 30? Vinte é muito. Tome 10, dê 5 a sua irmã e fique com o troco. De US\$1 bilhão, vão ficar apenas US\$100 milhões para a atividade sucroalcooleira. Mas isso é anunciado para o Brasil todo como US\$1 bilhão, e todos pensam assim: que benevolência dar US\$1 bilhão para a atividade sucroalcooleira!

Logo, a participação do Governo nesse programa se resume apenas a 10% do anunciado, sendo que, do total dos recursos, 2/3 estarão disponíveis na região do Centro-Sul e 1/3 para o Norte e Nordeste. Esse é um outro detalhe que é bom que se enfoque.

No que diz respeito ao meu Estado, o que vai ficar disponível será um empréstimo de US\$58 milhões apenas. Alagoas é o segundo maior produtor de açúcar e álcool do País — repito —, perdendo apenas para São Paulo.

Os recursos do Tesouro estão estimados em um décimo desse percentual. Aos usineiros serão destinados uma parcela de US\$43 milhões, e os recursos do Tesouro chegam a US\$4.3 bilhões. Portanto, infinitamente inferior ao veiculado e concedido efetivamente como recursos do Tesouro no acordo da indústria automobilística de São Paulo. Dos 43 milhões que vão para o Norte e Nordeste, Alagoas, que é o segundo produtor, vai ficar apenas com US\$4.3 milhões. Então, de US\$1 bilhão, Alagoas ficará com US\$4.3 milhões. Esses números são veiculados pela imprensa brasileira e passam a idéia de que os plantadores de cana de Alagoas estão "nadando em dinheiro". Isso me faz lembrar da famigerada República de Alagoas. O Centro-Sul do País imaginava que Alagoas estava "nadando em ouro".

Foi necessário, agora, que o Lula realizasse a Caravana da Cidadania, em companhia do nosso querido amigo e colega, Senador Eduardo Suplicy, para que ele visse a miséria que domina aquela região do semi-árido nordestino e, particularmente, de Canapi. S. Ex^a dizia-me, horrorizado, da tragédia que ele presenciou naquela região. Antes disso, o que se imaginava é que Alagoas estava "nadando em ouro", que o Presidente da República da época estava mandando milhões e milhões de cruzeiros para o nosso Estado: Por causa disso, Alagoas está sendo duplamente penalizada. Primeiro, porque esperou mais, e a decepção é do tamanho da esperança; segundo, porque o Sul e o Governo Federal ainda ficam imaginando que Alagoas está "nadando em ouro".

A denúncia que estou fazendo aqui é para provar que Alagoas, que foi o Estado mais penalizado no Governo anterior, continua sendo o mais penalizado no atual governo, porque este imagina que Alagoas está "nadando em ouro".

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador, V. Ex^a cuida neste instante, de forma justamente particularizada, de um problema sobre o qual todos quase, ou pelo menos os do Nordeste, temos referido nesta Casa. Não há uma sistematização de distribuição de recursos que assegure o equilíbrio das unidades federativas. Os recursos são distribuídos aleatoriamente, de maneira que não se atenta para as peculiaridades das regiões e, dentro das regiões, das unidades menos favorecidas. De sorte que, quando vem um recurso a ser distribuído, é com a irregularidade que V. Ex^a acaba de demonstrar.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Josaphat Marinho, o aparte de V. Ex^a ilustra o nosso pronunciamento como ilustra qualquer outro, porque V. Ex^a é realmente um patriômio da cultura e da moral política brasileira.

Enfoca V. Ex^a um aspecto bastante interessante. Não entendo — e deixo minha estranheza nesta Casa — como é que se elabora um plano, ou um programa ou um projeto, qualquer que seja o título, isso é um mero problema de terminologia, sem ter um assessoramento gratuito dos Parlamentares do Congresso Nacional? Vários deles — e esta Casa é o melhor exemplo — foram governadores de Estado, conhecem na intimidade o problema de seus Estados e podem oferecer idéias ou sugestões que poderão ser aceitas ou não pelos técnicos do Governo. As sugestões da classe política brasileira são gratuitas, com intuito apenas de melhorar aquele plano, aquele projeto, ou qualquer que seja o título — repito —

a fim de que seja mais justa a distribuição desses recursos que V. Ex^a, com muita felicidade, acabou de mencionar.

O Sr. Josaphat Marinho — Permita-me um aparte rápido novamente?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex^a argüi com tanta propriedade quanto a Constituição exige que os planos sejam coordenados entre o Governo Federal e os Governos Regionais. A própria Constituição exige; dela não se toma conhecimento.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Para confirmar o raciocínio de V. Ex^a, vou-me apoiar no exemplo que o Senador Guilherme Palmeira, que também governou Alagoas, referiu há poucos minutos, num pronunciamento com que brindou esta Casa. Alagoas é um Estado privilegiado. O rio São Francisco margeia todo o semi-árido alagoano. Foram construídas três grandes adutoras, que permitiram que o homem e o animal convivessem com a seca em Alagoas. A adutora da bacia leiteira, a adutora do sertão e a adutora da região fumageira. Quando foram construídas, em 1970 e também na década de 80, a população era inferior ao que é hoje. A população e a demanda d'água aumentaram, o que gerou a necessidade de ampliação dessas adutoras. A ampliação de uma adutora como as referidas é um investimento, uma pela outra, de US\$10 milhões. Em se gastando de 20 a 30 milhões de dólares, corrigir-se-ia a oferta e a demanda de abastecimento de água de todo o semi-árido alagoano. Mas não se consulta. Aí, concedem-se US\$180 milhões, os quais, se forem divididos pelo número de flagelados, resultam em 500 cruzeiros para cada um. Isso é esmola! O nordestino está cansado de esmolas! Nós queremos soluções definitivas.

Nós, Parlamentares de Alagoas, conforme o Senador Guilherme Palmeira acabou de mencionar, poderíamos ter dito ao Governo que, em vez de gastar esse dinheiro com essas frentes de trabalho — que é o espetáculo mais dantesco e mais deprimente que o ser humano pode ver e que corresponde ao mercado de escravos do século passado, com 20 milhões de dólares se resolveria de uma vez por todas, pelo menos durante 10 ou 20 anos, os problemas de seca do semi-árido alagoano. Exemplos como esse poderão ser oferecidos a Sergipe, ao Rio Grande do Norte, à Paraíba, enfim, à Pernambuco e aos demais Estados da região.

Outro fato que gostaria de chamar a atenção é a respeito do subsídio da energia elétrica. Esse, também, é mais uma vez penalizador do Nordeste. Ouçam bem os argumentos: a energia elétrica consumida pelas indústrias de São Paulo, conforme o Governo acertou com o Fundo Monetário Internacional, tendo em vista a recuperação da tarifa de energia elétrica, deverá ir para 70 dólares o quilowatt por hora, nível que permite manter o sistema elétrico nacional com os níveis de investimentos adequados a sua continuidade.

Convém observar que no Governo Collor esse nível chegou a 56 quilowatt por hora, e no Governo atual baixou para 40 quilowatt por hora. Considerando que cerca de 72% do PIB industrial do País é gerado em São Paulo, essa redução de tarifa representa um enorme subsídio para aquela atividade, por uma razão muito simples, porque São Paulo consome mais de 70% da energia brasileira.

Cabe lembrar que a indústria alcooleira do Nordeste é auto-suficiente em energia elétrica — é outro detalhe que poucas pessoas sabem. O Nordeste, principalmente na ativi-

dade sucro-alcooleira, é auto-suficiente. Os números provam que a tão propalada ajuda ao Nordeste é uma balela, quando comparado com os recursos que são transferidos para regiões mais desenvolvidas do Sul do País.

O Sr. Guilherme Palmeira — Senador Divaldo Suruagy, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Guilherme Palmeira, é uma honra ser apartado por V. Ex^a

O Sr. Guilherme Palmeira — Senador Divaldo Suruagy, associe-me ao oportuno pronunciamento de V. Ex^a, quando faz análise, mais uma vez, da discriminação, às vezes e provavelmente involuntária, que nossa região sofre. Como bem explicita V. Ex^a, na hora em que se dá incentivos à classe média — a classe pobre não pode evidentemente ter um automóvel, e ainda o chamam de popular — alardeia-se que o Nordeste está abarrotado de recursos. Como bem colocou o Senador Ney Suassuna, de todos os recursos destinados às frentes de trabalho, caberá 500 cruzeiros a cada pessoa inscrita no programa da seca, para fazer uma feira durante pelo menos 2, 3 meses. Tivemos oportunidade, semana passada, de acompanhar vários prefeitos da Zona da Mata de Alagoas, a região que seria a mais rica, a mais próspera do nosso Estado, à Sudene, para reivindicar também alguma participação, alguma ajuda daquele órgão para os diversos municípios que estão sofrendo quase os mesmos problemas do semi-árido. Foi com boa vontade, e mesmo entusiasmo que o Superintendente da Sudene recebeu as idéias levadas pelos prefeitos de que fossem incluídos aqueles municípios nos projetos da Sudene. Só que os recursos seriam os mesmos. Ao invés de serem destinados a 46 municípios do semi-árido, aqueles mesmos recursos seriam subdivididos com mais 40 municípios da Zona da Mata, da região canavieira do Estado. Como reagiram os Prefeitos? Abismados. Simpáticos com a atitude do Superintendente, mas abismados, evidentemente, com o que lhes caberia de recurso. O próprio Governador do Estado e todos nós desistimos de subdividir aquilo que caberia aos municípios já incluídos no projeto. Como bem disse V. Ex^a — e eu já tinha chamado a atenção anteriormente em pronunciamento que fiz — queremos saciar a fome dos que padecem hoje, mesmo com os modestos recursos que nos são oferecidos, mas queremos soluções definitivas. Tenho dito isso em vários pronunciamentos, e vários colegas nossos também têm repetido o mesmo aqui nesta Casa e também na Câmara dos Deputados. Queremos ser ouvidos e que nossas idéias possam ser absorvidas. Que seja criado um projeto para solucionar o problema do Nordeste, não apenas do semi-árido, mas, do Nordeste como um todo. O nosso pólo cloroquímico, para o qual muito lutamos, quando estávamos no Governo e depois aqui, no Senado Federal, pela sua instalação e funcionamento, está, agora, relegado, abandonado. Quando era para termos em Alagoas, hoje, quatorze ou quinze indústrias em pleno funcionamento, estamos reduzidos a duas, além da Salgema, e funcionando mal. V. Ex^a lembra o problema do subsídio à energia elétrica das indústrias, cujo custo está levando quase à falência a unidade da Salgema do Estado de Alagoas. V. Ex^a participou de uma reunião com o Diretor-Presidente daquela empresa, que mostrou a inviabilidade de se prosseguir com os custos de energia da maneira como se encontram, que não têm como concorrer com o mercado externo. Mostrou-nos como na Argentina está sendo procedido, com relação à energia para fins industriais. Precisamos de tudo isso. É um conjunto de medidas que precisam ser direcionadas

para o Nordeste. Vamos pensar, disse eu, ainda há pouco, em matar a fome, em dar o pão, a água, mas precisamos de uma infra-estrutura, precisamos de um projeto que nos possa levar rapidamente a um processo de desenvolvimento. Não queremos matar a fome e a sede somente agora. Queremos salvar o nordestino para o futuro. O Nordeste é decisivo para este País e permanecerá uno e indivisível.

O SR. DIVALDO SURUAGY — V. Ex^a traduz o anseio que domina a sociedade nordestina, quando ela não deseja esmola.

Vou dar aqui um exemplo tão concludente que chegamos a pensar que está existindo alguma maldade em torno disso.

O Programa do Alcool foi anunciado para o mundo todo como a melhor solução para um país não produtor de petróleo, em atender às suas necessidades internas.

Eu governava Alagoas, naquela oportunidade, e quando chegava ao exterior, e ao saberem que meu Estado era o segundo produtor de álcool, eu era obrigado a fazer palestras sobre o assunto, tal a curiosidade internacional.

O Programa do Alcool foi feito todo pela iniciativa privada, com recursos do setor bancário privado e do setor estatal, para que o programa se transformasse em uma realidade.

Como é que estão levando esse Programa à ruína?

Vou dar um exemplo concreto: a inflação, a correção reconhecida pelo Governo é de 27 a 28%. O Governo corrige o preço do álcool em cerca de 16 a 18%.

A cada mês aumenta a defasagem entre o preço do álcool e o preço real daquele produto. Então, isso está levando a indústria à falência e, depois, diz-se que é incompetência dos empresários, quando, na verdade, é incompetência do Governo, porque o que os empresários desejam é apenas o preço justo.

Não estamos aqui atrás de subsídios, não estamos lutando por esmola, queremos um preço justo.

Dei o exemplo da indústria automobilística apenas porque ela tem condições de enfrentar o Governo. Ela determina o preço para o automóvel e o Governo não tem condições de oferecer o preço justo para o derivado líquido do petróleo, que, no caso, é o álcool.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Divaldo Suruagy?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ouvindo a explanação que faz V. Ex^a nesta tarde, no Senado Federal, de logo se conclui, sem nenhuma dificuldade, que se trata, o orador, de uma pessoa muito entendida na questão nordestina. É evidente que, tendo sido Governador do seu Estado por duas vezes e tendo uma vida política tão destacada na Região, não poderia o Senador Divaldo Suruagy deixar de trazer ao Senado as informações e as conclusões que nos oferece neste instante. V. Ex^a falou, em certa parte de sua dissertação, sobre as verbas que são concedidas ao Nordeste. Veja V. Ex^a que o Brasil tem gasto, e muito, nos mais diversos setores, como o metrô de São Paulo, o metrô do Rio de Janeiro, a ponte Rio-Niterói, e até emprestando dinheiro a outros países, como está denunciado pela imprensa brasileira com relação ao Equador e ao Peru. Ontem mesmo, esteve aqui S. Ex^a o Ministro da Fazenda, mas nós nos inibimos de tocar nesse assunto, porque a convocação do Senador Garibaldi Alves Filho era absolutamente específica. Mas, ouvindo V. Ex^a, nós não resistimos e não podemos deixar de chamar

a atenção do País para essa questão: todo dinheiro que se põe em favor do Nordeste e no Nordeste parece que é demais. Cento e oitenta milhões de dólares! Uma dinheirama, um derramamento de dinheiro para o Nordeste! Mas, se verificarmos bem, isso não representa mais do que 500 mil cruzeiros per capita; isso não representa nada com relação aos gastos do século com o Nordeste; isso pouco acrescenta e o todo nada significa, porque o que se gastou no Nordeste, durante todo o século, nem de leve se assemelha ao que se aplicou na ponte Rio-Niterói. Quase um século de gasto não corresponde a uma grande obra sequer. Mas, veja V. Ex^a, nós queremos, como V. Ex^a o quer, soluções definitivas. A sua experiência de ex-Governador pede preço justo para a nossa produção. Nós pedimos a localização das iniciativas no Nordeste para que ele deixe de ser tipicamente agrícola, com uma agricultura incerta, incorreta, irrelevante, diante dos fenômenos da natureza: ora enchente, ora seca. A desorganização natural é grande no país dos nordestinos, digamos assim. Analisa V. Ex^a a questão do álcool. Nunca se pagou o preço do álcool de modo adequado para valorizar a iniciativa do seu Estado ou a iniciativa do Estado de Pernambuco — notadamente esses dois Estados, Pernambuco e Alagoas, mas também Sergipe, Ceará, Paraíba etc. Tudo é importante. Queremos soluções definitivas, e elas passam pela localização de iniciativas no Nordeste; pelo pagamento justo do que se produz no Nordeste; pela valorização do que se faz no próprio Nordeste; pela industrialização do Nordeste; pela valorização dos órgãos regionais, que não pareçam órgãos excessivos. Mas eu não quero fazer um discurso dentro do discurso de V. Ex^a, quero apenas, em meu nome e em nome de todos que conhecem o Nordeste brasileiro, apoiar integralmente as doudas palavras de um homem tarimbado, que não é apenas o adivinho, que tem o seu nome não apenas entre os grandes profetas dos temas políticos, mas que tem também o seu nome inscrito entre os que conhecem a problemática, as dores, os desesperos, o genocídio, o sacrifício de gerações, enfim, as muitas coisas que já aconteceram em nosso pedaço de Brasil. Muito obrigado.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a traz ao nosso debate um dado da maior significação: o custo das obras realizadas nas regiões desenvolvidas e o custo das obras realizadas nas regiões carentes.

Primeiro, vamos analisar quais as causas desse grande endividamento externo brasileiro. Cinco obras são responsáveis pela dívida externa brasileira. Essas obras são: Itaipu, a Ferrovia do Aço, o Programa Nuclear, os dois metrô, do Rio e de São Paulo, e a Hidrelétrica de Tucuruí, na Amazônia.

O Sr. Lavoisier Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, Senador Lavoisier Maia. Permita-me apenas concluir o meu raciocínio para ser agraciado com o aparte de V. Ex^a.

O Nordeste, então, não deu nenhuma contribuição para a dívida externa brasileira, e o Norte, apenas a Hidrelétrica de Tucuruí. O Nordeste era o grande fornecedor de energia da Amazônia, antes da construção de Tucuruí. O sistema Paulo Afonso é que levava energia até Belém do Pará. Pois bem, dessas cinco grandes obras — o Programa Nuclear, a Ferrovia do Aço, os dois metrô, Itaipu e Tucuruí — nenhuma, evidentemente, está localizada no Nordeste, mas nós estamos arcando com o ônus da dívida externa, que está penalizando a sociedade brasileira e, de uma maneira mais dolorosa, o Nordeste, exatamente porque não temos nenhuma dessas

obras que foram as responsáveis pelo endividamento externo brasileiro. V. Ex^a colocou, com muita propriedade, o custo das obras que são realizadas nas regiões desenvolvidas e o custo das obras que são realizadas nas regiões subdesenvolvidas. Mas ouço, agora, o aparte do nobre Senador Lavoisier Maia e, em seguida, o aparte do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, gostaria que V. Ex^a me colocasse na lista de aparteados.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Pois não, nobre Senador Jutahy Magalhães. É sempre um privilégio ser apartado por V. Ex^a

Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia — Nobre Senador Divaldo Suruagy, quero associar-me, nesta hora, ao oportuno pronunciamento de V. Ex^a sobre a nossa Região, o Nordeste. Tenho falado muito sobre o Nordeste, sobre as dificuldades que vivemos ao longo da história. Por ironia do destino, nós, ultimamente, tivemos dois Presidentes da República do Nordeste: o Presidente José Sarney e o Presidente Fernando Collor, mas a situação, lamentavelmente, não se modifica; essa é que é a verdade. O problema é que, como tenho dito — há quem discorde —, não há vontade política dos governantes em acabar com o desequilíbrio regional existente: pobreza no Nordeste e riqueza no Sudeste e Sul do País. Há uma disparidade enorme em termos de verbas, e o Nordeste, situado lamentavelmente no semi-árido brasileiro, tem a sua situação agravada periodicamente pelo problema climático. É quando o Governo envia aquela esmola para não deixar a população morrer de fome. V. Ex^a sabe muito bem qual é a situação, pois já foi por duas vezes Governador do seu Estado, e eu também já prestei a minha colaboração ao Rio Grande do Norte. Quantas vezes, na SUDENE, pedimos um tratamento diferenciado para o Nordeste, e este nunca chegou. Agora, mais do que nunca, a situação se agrava, e fiz um pronunciamento, nesta Casa, alertando o Senado e a Nação: ou se tomam medidas definitivas para resolver esse problema do Nordeste, ou não ei o que poderá acontecer no Nordeste brasileiro. O Governo Itamar Franco, que é bem-intencionado, fez um plano emergencial, propondo uma solução por dez meses, o que é absolutamente insuficiente — e tenho dito isso em toda parte —, mas o Governo anunciou também que, dentro de noventa dias, traçaria um planejamento estrutural para o Nordeste, de médio e longo prazo, para resolver, definitivamente, a nossa situação. Estamos esperando por isso, porque se Alagoas é o segundo produtor nacional de álcool e de açúcar, o Rio Grande do Norte é o segundo produtor de petróleo do Brasil. Acredito que é o Sul que usufrui essas riquezas; os ICM do petróleo, por exemplo, são cobrados onde? Ficam onde? No Sul. É o Sul sugando o Nordeste todo tempo. Precisa haver, nobre Senador Divaldo Suruagy, uma união cada vez maior, porque o problema não é só do Nordeste, não. O problema do Nordeste é nacional e tenho dito isso aqui várias vezes. Quero associar-me a V. Ex^a nesta hora grave para aqueles 40 milhões de brasileiros. Aqui, temos a obrigação de fazer essa advertência e apelar para a sensibilidade dos homens que estão no poder. Queremos ir ao Presidente Itamar Franco para sermos ouvidos, porque temos alguma experiência a fornecer em benefício do Nordeste e do próprio Presidente da República. Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Nobre Senador Lavoisier Maia, V. Ex^a foi um dos grandes governadores do Estado

do Rio Grande do Norte; quero, portanto, dar o meu testemunho dos pronunciamentos constantes que V. Ex^a tem feito neste Casa em defesa da região nordestina. V. Ex^a, mais uma vez, clama às autoridades competentes por soluções definitivas e não paliativas para os problemas que estamos enfrentando.

O Presidente Itamar merece de todos nós desta Casa, mais do que o apoio, solidariedade. Bem sabemos dos problemas e das dificuldades que Sua Excelência está enfrentando. O que eu lamento é que o Presidente Itamar, que passou 16 anos nesta Casa, não se assessorou melhor da experiência dos Senadores que aqui estão, que são seus amigos, muitos deles de ordem pessoal, que são seus admiradores e que foram seus colegas, independentemente do sentimento afetivo que possa existir entre nós e a figura do Presidente da República. Então, o Presidente da República poderia ter um assessoramento gratuito se perguntasse: "Senador Divaldo, o que V. Ex^a está achando do problema lá do Nordeste? Traga-me as suas idéias". Filtraria essas idéias e depois discutiria com os seus ministros, com sua equipe, com seus técnicos. Levaríamos uma experiência, uma vivência, e o que é mais importante, traduziríamos os clamores da sociedade que representamos nesta Casa e isso seria autêntico, com os pés no chão. Tenho perguntado várias vezes ao Senador Jutahy Magalhães, que é amigo pessoal do Presidente e que é uma figura querida e respeitada por todos nós nesta Casa: por que o Presidente não está conversando com os seus Senadores? Tive até a oportunidade de perguntar a Sua Excelência o Presidente da República por que Sua Excelência não discute com os Senadores e com os parlamentares os problemas do País, os problemas das regiões e dos Estados que os Senadores representam. Mas o Presidente, lamentavelmente, enclausurou-se. Ninguém consegue chegar perto do Presidente. Está aqui o Senador Pedro Simon — e é com muita alegria que vejo o Líder do Governo presente no plenário — que é uma das figuras mais queridas da Casa. Os três Senadores de Alagoas, o Senador Guilherme Palmeira, o Senador Teotônio Vilela Filho e o Senador Divaldo Suruagy pediram uma audiência, por intermédio do Líder do Governo. Não era para pedir nada não, era para dizer ao Presidente que contasse conosco. Até hoje esta audiência não foi marcada. O Presidente está se enclausurando, está fugindo do debate com seus antigos colegas, com seus antigos companheiros, com a classe política brasileira. Esta é que é a verdade, lamentavelmente. É com tristeza que digo isto, porque estou apoiando, sistematicamente, o Presidente, que é um político nato, embora sua formação seja de engenheiro, mas é o político na expressão maior do termo; quero alertar Sua Excelência, pois está cometendo um erro crasso e primário, quando se enclausura e foge do debate com seus colegas, com a classe política.

Ditas estas palavras, Senador Lavoisier Maia, ouço o aparte do Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Fico grato a V. Ex^a Inicialmente, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do discurso e pelo tema que aborda com a inteligência e o preparo intelectual que possui, aurido ao longo de sua proveitosa e respeitável vida pública. O tema é oportuno por várias razões, e uma delas decorre, inclusive, de preconceito dos Estados do Sul e de algumas lideranças políticas também do Sul em relação às nossas regiões, o Nordeste e o Norte do País. Ainda estamos vivendo aquele clima provocado pelas iniciativas dos governadores do Rio Grande do Sul e de São Paulo, no sentido de reduzir as nossas bancadas que, segundo os dois Governadores — Alceu Collares e Luiz Antônio Fleury Filho — implicavam

uma deformação da Federação Brasileira, o que é absolutamente impropriedade. Então, se consideramos — vou fixar-me apenas no exemplo de São Paulo — a dívida mobiliária do Estado de São Paulo se paga, se não rolada com o apoio de títulos federais, no dia-a-dia do seu resgate, daria para executar um programa de desenvolvimento do Nordeste e Norte brasileiro que, de uma vez por todas, integrariam essas regiões ao contexto e ao desenvolvimento do nosso País e transformariam o Brasil realmente em um País do Primeiro Mundo. Exemplifico outra grande dívida do Estado de São Paulo, a dívida da companhia energética de São Paulo com a Eletrobrás, que ultrapassa 4 bilhões de dólares. O Estado de São Paulo compra energia de Itaipu, vende a energia a sua população e não paga à Eletrobrás. Então, na realidade, o Nordeste e o Norte brasileiro abrigam hoje quase a metade de nossa população. O Nordeste tem mais de 40 milhões de habitantes, a Amazônia incluindo a Amazônia tradicional e a legal; a Amazônia geopolítica e geoeconômica abriga mais de 30 milhões de brasileiros. Então, as nossas regiões juntas abrigam a metade da população do nosso País e nem por isso — e esse defeito não é do Governo atual, mas de todos os Governos anteriores — as nossas regiões têm investimentos da União na medida das suas necessidades, na medida das suas populações; acontece exatamente o contrário. Tenho a impressão de que já comentei com V. Ex^a que fiz um estudo no ano passado exatamente para detectar uma das causas dos desníveis regionais do nosso País. Verifiquei, para espanto longo da nossa história, é a principal indutora dessas deformações e desses desníveis, na medida em que os grandes investimentos, o maciço dos investimentos públicos federais feitos pela União são empregados exatamente nos Estados mais desenvolvidos. O que de certo modo pode parecer um ato de coerência dos investimentos públicos, de outra parte, independentemente da capacidade de produção dessas regiões e considerando a população das mesmas, não inibiria a União a manter aqueles níveis de investimento, mas a obrigaria a ter níveis de investimentos proporcionais à importância estratégica, geoeconômica e geopolítica das nossas regiões, bem como sua importância demográfica. Então, V. Ex^a aborda essa questão com absoluta precisão e oportunidade, com conhecimento de causa, o que deixa a todos nós, brasileiros, e a todos nós, particularmente Senadores e políticos, em uma situação de muita vulnerabilidade, porque isso serve, exatamente, para propiciar e iniciar movimentos separatistas como este que está ocorrendo agora no Sul do nosso País, pretendendo-se criar o estado dos Pampas. Este sentimento, nobre Senador Divaldo Suruagy, começa a consolidar-se em outras regiões do Brasil, que se sentem marginalizadas, como as nossas regiões. Agradeço o aparte que V. Ex^a me permitiu fazer e desejo, ao final, cumprimentá-lo pela beleza do pronunciamento, pela coragem com que o faz e pela instrução, pelos elementos que traz, que são indiscutíveis e indesmentíveis.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Nobre Senador Odacir Soares, vou dar apenas dois números que confirmam o raciocínio exposto por V. Ex^a: 72% da energia elétrica brasileira são consumidos pelas indústrias de São Paulo. Quando o Governo Federal subsidia energia elétrica, na verdade — é bom que se diga com todas as letras, com toda a clareza — está subsidiando a indústria paulista. Daí a minha revolta quando tomo conhecimento de que estão dizendo que o Nordeste é um peso para a sociedade brasileira, que está gastando uma fortuna em subsídios. Na verdade, se subsídio existe neste País, é dado à indústria de São Paulo porque, quando a energia

elétrica é subsidiada, está-se subsidiando o parque industrial daquele Estado.

E o que é mais absurdo, citei apenas um exemplo que, na minha opinião, é o mais gritante: O Governo Federal concede isenção de IPI à indústria automobilística. Segundo a *Folha de S. Paulo*, que é um jornal totalmente insuspeito nesse assunto, isso significa uma diminuição de receita tributária de 1 bilhão e 400 mil dólares, e aí não é subsidiado, Senador Odacir, é de graça mesmo, para gerar oitocentos empregos.

O Sr. Odacir Soares — Que não servem para diminuir o preço do automóvel.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Enquanto isso, uma atividade que emprega 1 milhão e 200 mil pessoas tem o preço totalmente defasado. E mais uma vez repito que não estamos aqui pedindo subsídios, não estamos pedindo esmola; queremos um preço justo para o programa do álcool. Enquanto a inflação é reconhecida pelo Governo em 27%, 28%, os Ministros da área econômica corrigem o preço do álcool em 16%, 18%. Não é necessário ser analista econômico nem matemático para saber que, dentro de pouco meses, esse setor vai quebrar. O Governo anuncia 1 bilhão de dólares de ajuda à atividade sucroalcooleira, mas com o setor vão ficar apenas 10%. É preciso denunciar esse absurdo à Nação. Agora, se o Governo quer quebrar o setor sucroalcooleiro, que assuma a responsabilidade.

O Sr. Odacir Soares — Mesmo assim, Senador Divaldo Suruagy, a grande imprensa brasileira sempre recebe esses anúncios como a repetição de prática de corrupção.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Correto. Eu não vi uma nota sequer que proteste contra a isenção do IPI para carros mais baratos. Na verdade, ficaram mais caros; até hoje não vi nada diminuir. A imagem que o Presidente foi buscar era de um Fusca de 1 mil e 500 dólares, que está custando 7 mil e 100 dólares. O objetivo maior do Governo não foi atingido.

Hoje, li nos jornais que o Governo está tão preocupado com o uso do ágio na compra de automóveis que o Presidente, com o temperamento que o caracteriza, já anunciou que pode suspender a isenção do IPI porque o objetivo nobre que buscava atingir não logrou êxito.

Todas essas medidas vêm apenas confirmar o ponto de vista brilhantemente defendido por V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Ouço o Senador Jutahy Magalhães que, como sempre, trará argumentos elucidativos ao nosso debate.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Divaldo Suruagy, ouço V. Ex^a com a atenção devida, porque invejo o conhecimento que tem da situação nordestina e não apenas de Alagoas. Os dados que traz para serem analisados são muito importantes. Quando ouço V. Ex^a fico também me ouvindo. Embora sem o seu brilhantismo, há muitos anos venho me batendo sobre isso, assim como outros Senadores e Deputados nordestinos, e ainda continuo achando que é necessária uma vontade política para diminuir o desnível regional. Acredito que aquele pronunciamento feito em Teresina pelo Presidente Itamar Franco terá uma consequência num prazo estabelecido que ainda não decorreu. Considero também que V. Ex^a apresentou um dado que para mim foi muito

importante, porque fez abrir um projeto que repeti aqui várias vezes: não deveríamos buscar soluções paliativas, mas definitivas. Deveríamos ter projetos determinados para atender às necessidades definitivas de uma região, seja do Maranhão, seja de Alagoas, seja da Bahia, com recursos suficientes para resolver de uma vez por todas aquele problema. V. Ex^a, quando falou nas adutoras, forneceu um dado muito importante: que com 20 milhões de dólares resolveríamos esse problema. E, neste exato momento, lembrei de proposta que já fiz aqui no sentido de buscar recursos, abrindo mão das verbas que pulverizam o orçamento para o Nordeste e nada resolvem, e juntar esforços para, dentro do Orçamento, encontrarmos esses recursos, a fim de atender casos como esse de Alagoas. Se V. Ex^a, com a autoridade e o conhecimento e com as ligações que tem nas áreas municipais, no Congresso, nos Partidos, conseguir com que a bancada de Alagoas, por exemplo, se reúna e abra mão de todos esses recursos que foram pulverizados na destinação orçamentária, será possível chegarmos a esses 20 milhões de dólares. Assim também, se eu conseguisse que os parlamentares da Bahia abrissem mão da pulverização de recursos que foram alocados para aquele Estado dentro do Orçamento, poderíamos encontrar algumas das muitas soluções de que a Bahia necessita. Como já temos ao podemos fugir daquilo que o Ministro Eliseu Resende disse ontem, com a maior simplicidade, e qualquer Ministro pode repetir: "Não se pode gastar mais do que se arrecada". Não podemos imaginar e criar recursos que não existem, mas podemos ir buscá-los dentro do Orçamento. Se renunciarmos a essas verbas que nós mesmos pulverizamos, se juntarmos recursos para atender a essas obras mais importantes e definitivas, talvez V. Ex^a tenha condições de voltar a essa tribuna para dizer: "Os problemas do Nordeste estão sendo resolvidos". Eu iria não só aplaudi-lo, mas também sentiria que as minhas idéias seriam atendidas. E devo dizer a V. Ex^a que concordo com a observação feita de que o Presidente Itamar Franco precisa conversar mais.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Jutahy Magalhães, nesses seis anos que convivemos quase diariamente nesta Casa, quero dar o meu testemunho da luta pertinente, obstinada, tenaz que V. Ex^a vem travando da tribuna em favor da correção dos desníveis regionais e, particularmente, em defesa dos interesses maiores da Bahia, que, em boa hora, elegeram para o Senado Federal. V. Ex^a, a exemplo da maioria dos Senadores que compõem este Colegiado maior, é político veterano.

Todos sabemos que a prática política nos leva a atender a essas reivindicações de prefeitos de pequenas cidades do interior do Nordeste brasileiro, do interior do Rio Grande do Sul, da Amazônia, enfim, de qualquer Região do Brasil. Mas V. Ex^a também sabe — como tenho certeza de que a unanimidade dos Senadores tem conhecimento desse fato — que é mais um ato de cordialidade, de gentileza, muitas vezes, não recusar o pedido de um prefeito de uma pequena cidade do interior da Bahia, do interior de Alagoas, do interior de Rondônia que imagina, crê intimamente, que aquela obra é a redentora daquele município.

Mas também todos sabemos que não há um Senador — ouso interpretar o sentimento da Casa — que recuse ao Governo o congelamento de determinadas obras em benefício de outras que sejam de efeito duradouro.

O Sr. Jutahy Magalhães — O nosso Orçamento, como foi votado, não permite.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Estou tentando explicar o sentido conceitual para, depois, passar ao sentido prático. Quando recebemos um apelo, uma solicitação, o que desejamos, nós, políticos? Evidentemente, somos apenas intérpretes de um profissional liberal, de um sindicato, de uma entidade de classe e levamos aquele pleito ao conhecimento da autoridade federal competente.

Evidentemente, se aquele pleito for atendido, ficaremos satisfeitos, mas se não o for, o que desejamos é apenas uma explicação, saber por que não foi atendido, para que possamos argumentar com as nossas bases o porquê do não-atendimento.

Não conheço nenhum político, com assento nesta Casa, que seja capaz de discordar de um Ministro, e muito menos do Presidente da República, porque não foi atendida uma reivindicação de um município que ele trouxe para o Ministério "A" ou "B". O que ele deseja é apenas uma explicação do Ministro para mostrar àquele prefeito que ele levou ao conhecimento daquela autoridade a reivindicação do município, mas que, lamentavelmente, pelos motivos expostos, aquela obra não pode ser feita.

Então, se o Presidente da República — com a autoridade política inerente ao cargo, com a autoridade efetiva que tem sobre todos nós, pelo fato de ter convivido com a maioria esmagadora desta Casa e pela grandeza que reconhecemos nos seus objetivos, pelo espírito público que norteia as suas ações —, solicitar o nosso apoio no sentido de sacrificar emendas de pequenas obras — que foram colocadas muitas vezes, através de atendimentos apenas de natureza afetiva ou de gentileza, porque muitos não querem ficar descontentes com aquele prefeito —, se essas colocações forem feitas, tenho certeza de que o Presidente terá o apoio desta Casa, que jamais lhe foi negado, para que Sua Excelência cumpra os seus objetivos e os seus programas.

Neste momento queremos deixar bem claro que não estamos fazendo nenhuma crítica ao Sul do País sobre o aspecto de realização de obras ou de cobranças de natureza desenvolvimentista. O que não queremos aceitar, o que eu me recuso a aceitar, daí a revolta que me domina neste instante, é sermos rotulados, nós, nordestinos, de peso morto para este País, quando na verdade damos uma grande contribuição para a formação da riqueza brasileira e o que recebemos em troca é inferior ao que o Nordeste contribui para a formação da renda nacional. O Nordeste é superavitário em relação ao comércio internacional, é superavitário em petróleo e é superavitário na indústria química. Uma usina que deve custar qualquer coisa na faixa de 20 ou 30 milhões de dólares — estou dando um exemplo específico do setor sucroalcooleiro, que é o mais importante no meu Estado, mas eu poderia citar qualquer outro; este financiamento, quando é autorizado, 70 a 80% ficam no Sul do País. Mas todo mundo sabe que o fluxo ou refluxo de capital novamente conduz para o fortalecimento da economia, e não podia ser diferente.

Então, neste quadro, neste momento, o que eu quero mais uma vez enfatizar é que nós, nordestinos, nós, nortistas não aceitamos a pecha de ser um peso morto para a sociedade brasileira, pelo contrário...

O Sr. Francisco Rollemberg — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Francisco Rollemberg, é um privilégio ser apartado por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Eminente Senador, após o aparte, eu solicitaria que V. Exª ultimasse as suas considerações.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Presidente Chagas Rodrigues, antes de ser apartado pelo Senador Francisco Rollemberg, quero agradecer a benevolência de V. Exª, a qual só posso atribuir as suas origens piauienses tão compreensivas com os problemas que nós estamos defendendo nesta tribuna. Concedo o aparte ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — Eminente Senador Divaldo Suruagy, coincidentemente, ontem, conversávamos, o Senador Wilson Martins e eu, a respeito dos nossos colegas, daqueles que pelo seu conhecimento, pela profundidade do seu saber, pela experiência, deveriam usar mais a tribuna. E V. Exª foi um dos citados, porque toda vez que vem à tribuna traz uma contribuição da maior valia para esta Casa, para os seus companheiros e para o Brasil. Eu não pude me inteirar de todo o seu pronunciamento, porque cheguei quando ele já estava iniciado. Mas quero tecer duas considerações. Diz V. Exª, atendendo a uma sugestão do Senador Jutahy Magalhães, que deveríamos abrir mão das nossas emendas; deveríamos fazer um pacote de recursos. E dentro desse pacote de recursos, criaríamos um projeto definitivo para a solução dos problemas nacionais. É evidente que isso é o desejável, é isso que V. Exª vem pregando, é o que o Senador Jutahy Magalhães vem pregando, é o que venho pregando e todos os nordestinos vêm pregando. Mas esse defeito se deve, Sr. Senador, ao próprio Estado brasileiro, à Federação brasileira. Cada Estado, cada município tem a sua semi-autonomia, para não dizer autonomia. Então, ele escolhe a seu talante, às vezes por sugestão de algum lobista, de um empresário da construção civil, de um empresário de aúde, prioridades que não têm nenhum significado para aquela região. E fica o Senador e o Deputado Federal a ser pressionado pelas suas bases, pelos seus prefeitos, pelos seus municípios para que coloque uma "verbinha" a mais para a construção do hospital "X", para que se construa uma estrada que não leva a canto algum, e ficamos todos nós premiados por essas circunstâncias próprias da Federação — o que não ocorreria se nós fôssemos um Estado unitário ou se nós tivéssemos projetos ou orçamentos regionais — a disseminar e a pulverizar essas verbas. V. Exª diz bem: precisamos fazer um planejamento setorial. Temos que escolher prioridades básicas e definitivas. V. Exª diz que com 20 milhões de dólares resolveria o problema alagoano. Eu quero lhe dizer algo que V. Exª sabe muito bem, porque é um sergipano honorário, uma pessoa muito querida no meu Estado. Estou com os dados aqui, casualmente. Sergipe, hoje, tem 1.200km de adutoras, que até ao final do ano chegarão a 1.555, e que é mais do que tudo aquilo que já foi construído no Nordeste. Esse trabalho tem permitido ao Governador João Alves Filho, nessa gestão, levar água e saneamento básico a todos os municípios de Sergipe. E amanhã mesmo vamos sair em caravana — eu também vou, a seu convite — pelas regiões sofridas do nosso Estado, para verificar *in loco* o andamento das adutoras suplementares que levarão água aos povoados, para que Sergipe não sofra mais com a seca e para que possa cuidar do seu desenvolvimento, criando o Platô de Neópolis, que é um grande Projeto do Governo do Estado para produzir frutas para exportação; reforçar com irrigação a região sul do Estado, melhorando a nossa fruticultura, a parte de cítricos, que é

uma riqueza muito grande do Estado, fazer uma área de irrigação maior do que a que ele já fez ao lado do Xingó, o Projeto Califórnia; em suma, tornar o meu Estado, o Estado de Sergipe auto-suficiente, quer em alimentos, quer em produtos excedentes para exportação. Vê V. Exª que projetos desse tipo consolidam e fortalecem a nossa região. O que não pode ocorrer, Sr. Senador, é continuarmos a criar frentes de trabalho quando não chove, desativar frente de trabalho quando começa a chover, dar meia diária ao cidadão para comer nada, porque meia diária não come coisa alguma, e manter o nordestino numa miséria incrível. Isso provocou, Sr. Senador — e li há poucos dias uma tese da Universidade do Estado da Guanabara, cujo título é "O Mito da Necessidade". A tese recebeu nota máxima — é da Professora Iná — e concluiu o seguinte: que o Nordeste continua atrasado, continua sem se desenvolver porque há um conluio das elites nordestinas com o Governo central, daí ela dizer que o Nordeste sempre apóia os governos, nunca é oposição, para manter o *status quo*, numa acusação seriíssima, quando faz uma análise das periferias com os centros desenvolvidos do País, baseada numa experiência que foi feita na Itália, usando a mesma metodologia. Sr. Senador, V. Exª deve vir à tribuna com mais frequência, isso lhe diz o seu amigo e dizia o Francisco Rollemberg; isso foi assunto de conversa minha, ontem, nesta Casa, porque V. Exª é uma das vozes mais conceituadas e abalizadas da nossa região. Governador como foi, por duas vezes, poderá, com a sua palavra, sensibilizar o Presidente da República de uma maneira mais contundente e mais convincente do que este Senador, que ainda não ocupou um cargo executivo. Parabeno-o e associe-me a V. Exª Volte sempre; volte como nós, nordestinos, temos de voltar a esta tribuna; como os Senadores Josaphat Marinho, Garibaldi Alves Filho, Beni Veras, eu e tantos outros que compõem a Bancada nordestina, mas com essa firmeza, com essa dignidade de quem não pede, de quem não implora, mas que exige, que tem direito, que chega aqui indignado pelo tratamento imerecido à nossa região, que dá muito mais do que recebe. V. Exª falou do petróleo que exportamos, dos minérios, do grande projeto brasileiro que foi sabotado, do qual seu estado foi pioneiro, que é o projeto do álcool para o motor. Ora, Sr. Senador, nós, nordestinos, não podemos nos calar e aceitar a pecha de industriais da seca e de usuários da miséria. Tem toda razão e, com proficiência e exatidão, pregou o que todos nós, nordestinos, estamos sentindo neste instante e o que defendemos na tribuna da Câmara dos Deputados por 16 anos e, aqui, no Senado Federal, por 6 anos.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Senador Francisco Rollemberg, é profundamente sensibilizado que recebo suas palavras de encorajamento. V. Exª, com quem tive o privilégio de conviver na Câmara Federal, vem norteando sua vida pública com uma colocação prática de que a política pode ser feita com dignidade. Neste momento em que a classe política vem sendo tão aviltada, os aspectos negativos conseguem as manchetes de primeira página; e os positivos, os pontos de vista importantes para os interesses nacionais, que são defendidos nesta Casa, não conseguem uma linha sequer na oitava página, onde o escândalo, o inusitado é notícia, e o que é sério e importante não consegue sequer ser comentado. V. Exª mostra ao País, particularmente ao Nordeste e, em especial, a Sergipe, que política pode ser feita com dignidade.

Afirmo, em meu discurso, que com 20 milhões de dólares resolveremos os problemas de abastecimento de água para o homem e para o animal no Semi-Árido alagoano. Com

10 milhões de dólares, conseguiremos concluir a adutora da região fumageira; também com 10 milhões de dólares será construída uma nova adutora-tronco, saindo de Pão de Açúcar e chegando a Olho d'Água das Flores, que dará sustentação às adutoras da Bacia Leiteira e à Adutora do Sertão. Com essas duas adutoras, teremos condições de mitigar a sede do ser humano e do animal, mas é claro que não dará para um programa de irrigação.

Sergipe é outro exemplo. Conheço muito bem o Estado de V. Ex^a e, sem nenhum demérito para os demais governadores do Brasil, quero dizer que o Governador João Alves é um dos mais brilhantes administradores públicos que conheço, com quem já tive o privilégio de conviver. É um homem extraordinário, sob todos os ângulos, sob todos os aspectos; um tocador de obras, um timoneiro e tem realmente a consciência da importância do estado como promotor de desenvolvimento.

Portanto, o Governador João Alves vem dando um banho de administração. Há o aproveitamento do platô de Propriá, dos tabuleiros do Baixo São Francisco: o projeto de Neópolis, para o qual ele se permite selecionar empresas que estão querendo investir naquela região. O cadastro empresarial que está investindo em Sergipe está entre as maiores empresas do mundo com filiais aqui no País. Há as adutoras e também o projeto de Canindé do São Francisco, lá em Xingó.

Sergipe é um exemplo maravilhoso que pode ser oferecido aos demais estados do Nordeste e aos demais estados do Brasil. Qualquer senador do Sul do País, qualquer parlamentar do Sul do País que queira conhecer um estado bem administrado do Nordeste, visite o Estado de Sergipe.

Outro grande Estado que também está sendo modelo é o Estado do Ceará. Está aqui o Senador Beni Veras, que, naturalmente, reafirma-nos esses pontos de vista esposados neste momento.

Tudo isso apenas confirma que o Nordeste é uma região viável; não somos região problema. Entretanto, as decisões políticas, durante trezentos anos, vêm sendo tomadas em favor do Centro-Sul. Desde que o Nordeste perdeu a liderança na produção mundial de açúcar, nos fins do século XVII e que o ouro começou a dominar a economia brasileira, no segundo ciclo econômico da nossa história — e que houve, como razão maior, a transferência da Capital da cidade de Salvador para a do Rio de Janeiro, onde havia o grande porto de exportação de ouro, saindo do Brasil central para a Europa —, que as decisões políticas ficaram ao lado das econômicas. Assim, durante trezentos anos, as decisões vêm sendo tomadas visando a fortalecer a economia do Centro-Sul, em detrimento das regiões do Nordeste e a Amazônica.

Aquilo que nos é oferecido é anunciado para o Brasil todo como se fosse uma grande dádiva, quando, na verdade, é uma esmola. É isso que não aceitamos. E por que essa socióloga defendeu essa tese? É porque os Parlamentares do Nordeste, com raríssimas exceções, ao receberem as pressões legítimas, os gritos de dor, a verdadeira angústia que domina as populações que representamos, chegam a uma conclusão profundamente negativa: de que têm que apoiar as decisões do Governo, para que não sejam cortadas as verbas necessárias ao pouco que aquela região recebe e ao muito de que ela precisa.

Esse é o grande problema que os Parlamentares do Nordeste enfrentam, porque, se não receberem o apoio do Governo central, para conseguirem recursos, verbas para suas comunidades, dificilmente terão condições de disputar sua

reeleição. Ao chegarem diante daquela população, vão ouvir: "o Senhor não fez nada por nós". Pois para o carente e necessitado o "fazer algo" tem uma conceituação material e nunca política ou de administração, porque ele está limitado às suas necessidades primárias, à necessidade da sobrevivência. O Governo Federal libera os recursos apenas para que o Nordeste consiga sobreviver.

O Sr. Odacir Soares — Senador Divaldo Suruagy, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DIVALDO SURUAGY — Ouço V. Ex^a, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Todos sabemos que há três anos o Orçamento da União, relativamente às rubricas — chamadas voluntárias — vem sendo contingenciado, não adiantando, pois, introduzir emenda, porque os recursos não são liberados. Por outro lado, se fizermos um levantamento, do ponto de vista das emendas que foram oferecidas ao Orçamento da União, vamos descobrir que o volume maior de recurso está destinado à região Centro-Sul. Então, essa história de que os parlamentares da Amazônia e do Nordeste, ao apresentarem as suas emendas, terminam prejudicando o próprio orçamento, ou onerando-o é mais uma balela.

O SR. DIVALDO SURUAGY — V. Ex^a tem toda razão, Senador Odacir Soares.

Gostaria de agradecer, sensibilizado, mais uma vez, a benevolência do nosso querido Presidente, o Senador Chagas Rodrigues, que, fiel às suas origens nordestinas, e fiel às origens do Piauí — que de todos os Estados do Nordeste é o que mais sofre — é o que mais cobra, reclama e anseia por desenvolvimento.

Gostaria de dizer a todos os Srs. Senadores que aqui se encontram que a nossa luta não é contra o Sul. Pelo contrário, com alegria, satisfação e orgulho, anunciamos, quando estamos no exterior, a pujança do Estado de São Paulo. Essa pujança é como se fosse nossa, do nosso primo rico. É uma satisfação muito grande saber que São Paulo é Brasil e que é aquela potência, aquela grandeza. É a consciência de sabermos que a maior cidade de nordestinos do Brasil é a cidade de São Paulo; não é a cidade de Fortaleza, que hoje tem maior número de habitantes do que Recife, do que Salvador. Os nordestinos se deslocaram para São Paulo para serem um problema social, mas também ajudaram a construir aquela cidade. Portanto, o problema é maior para São Paulo do que para nós, do Nordeste, porque São Paulo tem mais de cem mil pessoas dormindo nas ruas, e essas pessoas, que são delinquentes em potencial, em sua esmagadora maioria são oriundas das regiões-problemas do Brasil — Nordeste e Amazônia.

Por não conseguirmos separar os problemas sociais dos problemas econômicos e dos problemas políticos, é que venho mais uma vez à tribuna desta Casa para dizer que o Nordeste é viável e que não somos peso para este País. Pelo contrário, estamos contribuindo para a formação da riqueza brasileira. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Almir Gabriel _ Aureo Mello _ Carlos De'Carli _ César Dias _ Dario Pereira _ Divaldo Suruagy _ Eduardo Suplicy _ Henrique Almeida _ Jonas

Pinheiro _ José Sarney _ Ney Suassuna _ Ronan Tito _ Ruy Bacular.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1992

Determina que o concurso vestibular envolverá exclusivamente a avaliação em disciplinas pertinentes à área do conhecimento afim com o curso superior objeto da opção do candidato, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O concurso vestibular envolverá exclusivamente a avaliação nas disciplinas pertinentes à área do conhecimento afim com o curso superior objeto da opção do candidato.

Parágrafo único. À instituição de ensino superior responsável é facultado realizar o concurso vestibular unificado por área do conhecimento, observado o disposto no *caput*.

Art. 2º A juízo da instituição de ensino, o concurso vestibular incluirá provas de verificação de habilidades específicas para cursos que as justifiquem.

Art. 3º A prova de língua portuguesa terá caráter eliminatório, independentemente do curso superior de opção do candidato.

Parágrafo único. A avaliação do conhecimento de língua portuguesa conterà obrigatoriamente prova ou questão de redação.

Art. 4º Cada prova do concurso vestibular, excetuadas as de verificação de habilidades específicas e a prova ou questão de redação em língua portuguesa, conterà pelo menos cinquenta por cento de questões dissertativas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Desde a reforma universitária implementada no fim da década de sessenta, o concurso vestibular vem desempenhando duas funções básicas. A primeira, selecionar os candidatos em ordem de classificação, com o fim de preencher um número de vagas sempre muito menos que o de postulantes.

Além disso, o vestibular representa instrumento de avaliação dos egressos do segundo grau que pretendem se iniciar na vida acadêmica. A fixação de nota mínima nas provas do concurso tem ensejado o não preenchimento de vagas, o que ocasiona o funcionamento de escolas de nível superior com capacidade ociosa.

Em razão de o vestibular desempenhar esses dois papéis básicos, é pouco provável que em futuro previsível o ingresso no ensino de terceiro grau possa dele prescindir.

Entretanto, na forma como foi idealizado nos anos sessenta, o método de admissão ao ensino superior fracassou em pelo menos um dos seus objetivos.

Após ter sido unificado em concurso comum para todos os candidatos, o vestibular foi concebido como processo de dois momentos fundamentais: o primeiro seria a necessidade de o candidato ser aprovado nas provas do concurso; o segundo, a escolha definitiva da carreira, após os estudos relativos ao ciclo básico do curso superior, da opção prévia. Tal ciclo básico, por sua vez, normalmente é comum para um conjunto de cursos definido por área do conhecimento.

Assim determina expressamente o artigo 5º do Decreto-Lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969:

“Art. 5º Nas instituições de ensino superior que mantenham diversas modalidades de habilitação, os estudos profissionais de graduação serão precedidos de um primeiro ciclo, comum a todos os cursos ou a grupos de cursos afins, com as seguintes funções:

- a) recuperação de insuficiências evidenciadas, pelo concurso vestibular, na formação de alunos;
- b) orientação para escolha da carreira;
- c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores.”

A experiência de mais de vinte anos demonstra que o ciclo básico não cumpre o objetivo de contribuir para a eleição da carreira profissional a ser seguida, pois a escolha do curso pelo candidato, por exigência dos estabelecimentos de ensino, continua a ser feita antes das provas do concurso. Assim, o vestibular comum para todas as carreiras não tem qualquer razão de existir.

Este projeto de lei tem o propósito de corrigir a distorção ora existente. Por intermédio dele, pretendemos seja estabelecido que o vestibular envolva exclusivamente a aferição de conhecimentos nas disciplinas pertinentes à área de conhecimento afim com o curso superior escolhido pelo candidato. Pode a escola realizar concurso unificado por área do conhecimento, como Ciências Exatas e Tecnológicas, Ciências Biológicas e Profissões de Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Letras e, finalmente, Artes, classificação proposta pela então Secretaria de Ensino Superior — SESU, do Ministério da Educação.

Julgamos imprescindível seja mantido o caráter eliminatório da avaliação dos conhecimentos do idioma pátrio, a qual deverá obrigatoriamente conter prova ou questão de redação.

Finalmente, propomos sejam dissertativas pelo menos cinquenta por cento das questões de cada prova do vestibular. Essa iniciativa tem o fim de possibilitar que os exames de admissão ao terceiro grau exijam dos candidatos aptidão intelectual que vá além da memorização de conteúdos.

Convictos da importância da matéria proposta, estamos certos da acolhida do presente projeto de lei pelas duas Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — Senador Lavoisier Maia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 464, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1969

Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências.

Art. 3º Nas instituições de ensino superior que mantenham diversas modalidades de habilitação, os estudos profissionais de graduação serão precedidos de um primeiro ciclo, comum a todos os cursos ou a grupos de cursos afins, com as seguintes funções:

- a) recuperação de insuficiências evidenciadas, pelo concurso vestibular, na formação de alunos;
- b) orientação para a escolha da carreira;
- c) realização de estudos básicos para ciclos ulteriores.

(Á Comissão de Educação — Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 448, DE 1993

Nos termos do art. 397, I, do Regimento Interno, requeiro a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre empréstimos concedidos ao Equador e ao Peru, tendo em vista denúncias generalizadas através do Orgão da Imprensa.

Sala das sessões maio de 1993. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — o requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do dia, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 449, de 1993

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o previsto no Art. 50 § 2º da Constituição Federal requeiro sejam encaminhadas ao Ministro das Minas e Energia as seguintes solicitações:

1 — relação nominativa de todos os débitos da eletrosul, referente a “conta fornecedores” com posição em 31 de julho/92 e 31 outubro/92;

2 — relação de todos os pagamentos efetuados no período de agosto, setembro e outubro de 1992, referente a essa rubrica, destacando as empresas empreiteiras.

Justificação

A falta de critérios para o “pagamento em dia”, sem descontos vantajosos para Eletrosul, aos seus fornecedores, beneficiou possivelmente, as grandes empresas empreiteiras e prejudicou os pequenos fornecedores. Tais pagamentos foram frutos de “negociações”, no período ago-out/92, coincidente com o período eleitoral.

O requerimento visa cotejar os dados solicitados face as irregularidades suscitadas na Eletrosul.

Sala das sessões, 6 de maio de 1993. — Senador Nelson Wedekin.

(Ao exame da Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 450, DE 1993

Propõe a criação de comissão Senatorial Temporária para elaborar um Programa Decenal de Salvação do Nordeste

Com base no artigo 58 da Constituição Federal e nos artigos 71, 74, e 225, II, nº 6, do Regimento Interno, requeiro

a criação de Comissão Senatorial Temporária, constituída de 6 (seis) membros, para, no prazo de 8 (oito) meses, elaborar as diretrizes para um Programa Decenal de Salvação do Nordeste (1994-2003), a ser encaminhado à Presidência da República.

Justificação

Periodicamente a nação brasileira é chamada a comover-se com o drama de nossos compatriotas nordestinos, uma vez mais assaltados pela seca. Todos sabemos que este flagelo cíclico alcança dramática gravidade não em razão das intempéries climáticas, mas de numerosos fatores que a ela se associam para agravá-la.

Mais determinativo que as secas é o descaso com que os Poderes públicos da nossa Pátria brasileira encaram a tragédia da nação nordestina de um milhão e meio de quilômetros quadrados, onde vivem, trabalham e sofrem mais de quarenta milhões de brasileiros.

Os órgãos sucessivamente criados para minorar os efeitos da seca — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) — e para abrir ao nordeste perspectivas de desenvolvimentos — SUDENE, CODEVASF — foram lançados ao abandono. Inclusive a cota constitucional de recursos destinada ao nordeste foi proscrita.

Assim se verifica que mais do que a seca, somos nós, a nação brasileira, que está agredindo o nordeste por não lhe dar condições de enfrentar as intempéries climáticas. Ninguém pode ignorar que a tecnologia moderna oferece soluções que, uma vez definidas e postas em execução com a continuidade adequada, permitem resguardar a população nordestina dos efeitos mortais da seca.

Tais são, entre outros, os grandes programas de irrigação, capacitados ao reassentamento de parcelas ponderáveis da população em pequenas propriedades; o reflorestamento de amplas áreas definidas para o controle dos ventos e a manutenção da umidade e da oxigenação; a redefinição de programas de redistribuição de propriedades que quebrem a presente estrutura fundiária nordestina de caráter monopólico, inapta à produção de gêneros de consumo para a população.

Recentemente, o governo brasileiro providenciou vultosos recursos nacionais e estrangeiros para assegurar o provimento de gás trazido da Bolívia em oleoduto até as áreas industrializadas no Sul do País. A água para o nordeste, além de ser um bem de produção ainda mais importante do que o gás para o sul, é um bem de vida sem o que se instala a tragédia.

Em vista do exposto, propomos ao Senado da República que institua uma Comissão Senatorial Temporária, integrada por 6 (seis) senadores, com o encargo de formular, no prazo de 8 (oito) meses, as diretrizes gerais de um Programa Decenal de Salvação do Nordeste a ser encaminhado à Presidência da República. Esta Comissão deverá ser dotada de recursos, providos pela Mesa, para contratação de estudos técnicos, em número máximo de 5 (cinco), a custo unitário equivalente ao salário semestral de um Assessor Legislativo.

O Plano Decenal em referência fixará, entre suas diretrizes, tanto linhas de ação concreta como fontes de financiamento nacionais e estrangeiras que possam ser mobilizadas para sua efetivação.

Proponho ainda que a Comissão Senatorial Temporária seja integrada pelos signatários desta.

Brasília 6 de maio de 1993. — Darcy Ribeiro — Pedro Simon — Mauro Benevides — Eduardo Suplicy — Mansueto de Lavor — Beni Veras.

O Sr. Darcy Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Ex^ª

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT — RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago a esta Casa um requerimento de grande importância. Nele proponho a criação de uma Comissão Senatorial Temporária para elaborar um Programa Decenal de Salvação do Nordeste.

O orador que me antecedeu demonstrou exaustivamente, muito melhor do que eu poderia fazê-lo, a necessidade de uma comissão como essa.

Passo a ler o requerimento:

“Com base no art. 58 da Constituição Federal e nos arts. 71, 74, 225, II, nº 6 do Regimento Interno, requeiro a criação de Comissão Senatorial Temporária, constituída de seis membros, para, no prazo de oito meses, elaborar as diretrizes de um Programa Decenal de Salvação do Nordeste (1994-2003), a ser encaminhado à Presidência da República.

Justificação

Periodicamente, a Nação brasileira é chamada a comover-se com o drama de nossos compatriotas nordestinos, uma vez mais assaltados pela seca. Todos sabemos que esse flagelo cíclico alcança dramática gravidade não em razão das intempéries climáticas, mas de numerosos fatores que a ela se associam para agravá-la.

Mais determinativo que a seca é o descaso com que os Poderes Públicos de nossa Pátria encaram a tragédia da nação nordestina de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, onde vivem, trabalham e sofrem mais de 40 milhões de brasileiros.

Os órgãos sucessivamente criados para minorar os efeitos da seca — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e para abrir no Nordeste perspectivas de desenvolvimento — Sudene, Codevasf — foram lançados ao abandono. Inclusive a cota constitucional de recursos destinada ao Nordeste foi proscrita.

Assim se verifica que mais do que a seca, somos nós, a nação brasileira, que está agredindo o Nordeste por não lhe dar condições de enfrentar as intempéries climáticas. Ninguém pode ignorar que a tecnologia moderna oferece soluções que, uma vez definidas e postas em execução com a continuidade adequada, permitem resguardar a população nordestina dos efeitos mortais da seca.

Tais são, entre outros, os muitos programas de irrigação, capacitados ao reassentamento de parcelas ponderáveis da população em pequenas propriedades; o reflorestamento de amplas áreas definidas para o controle dos ventos e a manutenção da umidade e da oxigenação; a redefinição de programas de redistribuição de propriedades que quebrem a presente estrutura fundiária nordestina de caráter monopólico, inapta à produção de gêneros de consumo para a população.

Recentemente, o Governo brasileiro providenciou vultosos recursos nacionais e estrangeiros para assegurar o provimento de gás trazido da Bolívia em gasoduto até as áreas industrializadas do sul do País. A água para o Nordeste, além de ser um bem de produção ainda mais importante do que o gás para o Sul, é um bem de vida sem o que se instala a tragédia.

Em vista do exposto, propomos ao Senado da República que institua uma Comissão Senatorial Temporária, integrada por 6 (seis) Senadores, com o encargo de formular, no prazo

de 8 (oito) meses, as diretrizes gerais de um PROGRAMA DECENAL DE SALVAÇÃO DO NORDESTE a ser encaminhado à Presidência da República. Esta Comissão deverá ser dotada de recursos, providos pela Mesa, para contratação de estudos técnicos, em número máximo de 5 (cinco), a custo unitário equivalente ao salário semestral de um Assessor Legislativo.

O Plano Decenal em referência fixará, entre suas diretrizes, tanto as linhas de ação concreta, como as fontes de financiamentos nacionais e estrangeiras que possam ser mobilizadas para a sua efetiva ação.

Proponho ainda que a Comissão Senatorial Temporária seja integrada pelos signatários desta: Senadores Darcy Ribeiro, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Mansueto de Lavor, Mauro Benevides e Benj Veras.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 6, o requerimento que acaba de ser lido será oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 451, DE 1993

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 3 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

Item 3:

OFÍCIO Nº S/31, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Ofício nº S/31, de 1993, através do qual o Governo do Estado da Bahia solicita autorização para oferecer garantias à Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, a respeito de operação de crédito externo. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do disposto no art. 140, letra a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Josaphat Marinho para proferir parecer de plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senado Federal, ao editar a Resolução nº 47, de 1992, autorizou a República Federativa do Brasil a contratar crédito externo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor equivalente a US\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para o Programa de Modernização do Setor de Saneamento. Deste total, está reservada parcela de Cr\$1.971.899.400.000,00 (Hum milhão, novecentos e setenta

e um bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), equivalente a US\$99.300.000,00 (noventa e nove milhões e trezentos mil dólares americanos) à Empresa Bahiana de Água e Saneamento — EMBASA S.A., com destinação prevista para fazer face aos gastos do Programa de Modernização do Setor de Saneamento no Estado da Bahia.

As características da operação de crédito atinente à Embasa são as seguintes:

a) valor pretendido: Cr\$1.971.899.400.000,00, equivalente a US\$99.300.000,00, em 26-2-93;

b) prazo para desembolso dos recursos: até abril de 1998;

c) juros: pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos "custos dos empréstimos qualificados" (em torno de 7% a.a.), determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% a.a.;

d) comissão de compromisso: 0,75% a.a., paga a cada 6 meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado;

e) taxa de serviço: 0,2% a.a., incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro, no caso o Banco do Brasil;

f) garantia: parcelas do Fundo de Participação do Estado;

g) destinação dos recursos: Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

h) condições de pagamento: do principal: parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em outubro de 1997 e a última em abril de 2007; dos juros de comissões: semestralmente, sendo paga a primeira parcela no 1º semestre de 1994.

Para tanto, vem o Senhor Governador do Estado da Bahia solicitar autorização desta Casa Legislativa para que o Governo do Estado possa oferecer as garantias exigidas, em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento — EMBASA S.A. bem como para a necessária elevação temporária dos limites fixados no inciso II, do art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 36 que regulamenta a matéria.

Instruem o pedido diversas peças declaratórias ou comprobatórias estabelecidas pela referida Resolução deixando, entretanto, de ser apresentadas as que dizem respeito às alíneas d e e, do § 1º, do art. 6º.

A necessidade de elevar-se temporariamente o limite do inciso II, do art. 3º, está demonstrada no Parecer DEDIP/CODEM-93/095, do Banco Central do Brasil. Ali se constata que o maior dispêndio anual supera em Cr\$3.010.053.000.000,00 o valor correspondente a 15% da Receita Líquida Real do Estado da Bahia.

Levando em conta a aprovação da operação de crédito externo original pelo Senado Federal em data anterior, a finalidade social do uso dos recursos e o acolhimento que a Resolução nº 36/92, em seu art. 8º, dá a estes casos, somos favoráveis ao pleito nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1993

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a oferecer garantias em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, sobre o valor de Cr\$1.971.899.400.000,00, equivalente a US\$99,3 milhões, parcela de empréstimo obtido pela República Federativa do Brasil junto ao Bird, e a elevar temporariamente seus limites de endividamento, para implementação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, no Estado da Bahia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a oferecer garantias em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, em operação de crédito vinculada ao Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, no Estado da Bahia.

Parágrafo único. Para permitir o oferecimento das garantias, o Senado Federal autoriza a necessária elevação temporária do limite de endividamento do Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 36, de 1993, do Senado Federal.

Art. 2º As características da operação de crédito a ser garantida são as seguintes:

I) valor pretendido: Cr\$1.971.899.400.000,00, equivalente a US\$99.300.000,00, em 26-2-93;

II) prazo para desembolso dos recursos: até abril de 1998;

III) juros: pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos "custos dos empréstimos qualificados" (em torno de 7% a.a.), determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% a.a.;

IV) comissão de compromisso: 0,75% a.a., paga a cada 6 meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado;

V) taxa de serviço: 0,2% a.a., incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro, no caso o Banco do Brasil;

VI) garantia: parcelas do Fundo de Participação do Estado;

VII) destinação dos recursos: Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

VIII) condições de pagamento do principal: parcelas semestrais, vencendo-se a primeira em outubro de 1997 e a última em abril de 2007;

IX) condições de pagamento dos juros e comissões: semestralmente, sendo paga a primeira parcela no 1º semestre de 1994.

Art. 3º O exercício desta autorização deverá se dar em até 270 dias a partir da data de publicação desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 40/93, que autoriza o Governo do Estado da Bahia oferecer garantias em favor da Empresa Baiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, sobre o valor de Cr\$1.971.899.400.000,00, equivalentes a US\$99,3 milhões, parcela de empréstimo obtido pela República Federativa do Brasil junto ao BIRD para implementação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, no Estado da Bahia.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no ano passado, tive a oportunidade de me pronunciar nesta Casa com respeito aos empréstimos para o meu Estado e mostrei que ao contrário do que ocorria anteriormente, fazia todo o meu esforço para que a proposta fosse examinada com urgência e aprovada.

E agora digo ao contrário do que dizia anteriormente, porque em momentos como este, em que era Governador o Dr. Waldir Pires, quando havia qualquer pedido de empréstimo para a Bahia, este plenário recebia a visita de alguns Deputados Federais da Bahia para trabalharem junto aos líderes do Governo, Senadores Marco Maciel e Ney Maranhão, para que fosse evitada a aprovação do pedido de empréstimo para o Estado da Bahia.

Hoje, sou oposição no meu Estado, faço oposição ao Governador Antônio Carlos Magalhães. Não faço oposição ao Estado da Bahia. Vi durante o Governo do Sr. Waldir Pires, o Secretário de Saneamento foi convidado a comparecer à Caixa Econômica Federal para assinar determinado convênio, que já estava pronto. Ao chegar lá, recebeu o aviso do Superintendente de que o convênio fora cancelado por determinação do Governo Federal. Isso ocorreu porque o atual Governador da Bahia era Ministro de Estado e, com sua força política, exigiu que nenhum recurso fosse liberado para a Bahia. E assim foi feito.

Para conseguir aprovar um pedido de empréstimo, foi preciso movimentar o Plenário do Senado, e durante quase um mês impedir qualquer votação nesta Casa, até que os Líderes dos diversos partidos foram ao Presidente José Sarney dizer que era necessário autorizar a aprovação desse empréstimo porque, caso contrário, nada seria votado no Senado. Só assim o empréstimo foi votado, mas não liberado.

Sr. Presidente, meu procedimento é contrário ao do atual Governador do Estado da Bahia, quando era Ministro.

“Segundo o item 2 deste contrato, há participação do Ministério do Bem-Estar Social. A Lei nº 6.342, de 2 de dezembro de 1991 que autoriza o Poder Executivo oferecer garantias em operação de créditos da União com o BIRD.”

Sr. Presidente, hoje procuramos facilitar a tramitação desse projeto. Mesmo sabendo que não era um caso de urgência urgentíssima. Mas queremos ajudar o Senador Josaphat Marinho a aprovar, com urgência, esse projeto. É o trabalho que faço.

Sr. Presidente, aproveito para dizer como se gastam os recursos do Estado da Bahia. Tenho em mãos um jornal do meu Estado com um trabalho de pesquisa feito pelo Deputado Estadual, Colbert Martins Filho, que diz:

“No período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de março de 1993, no primeiro trimestre deste ano, o Estado gastou em publicidade, com o **Correio da Bahia**, de propriedade familiar do Sr. Governador do Estado, quatro bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões de cruzeiros.”

Se isso ocorresse com o adversário do Governador, ele diria que era a transferência de recursos públicos para o patrimônio familiar. E o que é isto? Até Prefeituras, do Estado são levadas a gastar recursos que não possuem na publicidade

daquele jornal, que não possui divulgação nenhuma. Quase não tem circulação, a não ser aquela obrigatória de assinaturas de prefeituras de órgãos oficiais. E o público praticamente não compra aquele jornal. Mas esse é o dinheiro gasto do Estado.

Agora imagine V. Exª se conseguirem saber quanto se gasta de publicidade, no Estado, com a TV Bahia, que também pertence aos familiares do Sr. Governador do Estado? Mas nada disso faz com que eu tema que esses recursos sejam mal aplicados, por isso ou aquilo, poderia até ser de outra forma. Mas aqui, repito, endossando minhas próprias palavras proferidas no ano passado, e o meu pronunciamento fica valendo, que farei tudo que estiver a meu alcance para aprovar recursos para o Estado da Bahia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 135, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1993, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a oferecer garantias em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, sobre o valor de Cr\$1.971.899.400.000,00 (um trilhão, novecentos e setenta e um bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), equivalente a US\$99.300.000,00, parcela de empréstimo obtido pela República Federativa do Brasil junto ao Bird, e a elevar temporariamente seus limites de endividamento, para implementação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, no Estado da Bahia.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de maio de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Lucídio Portella**, Relator — **Júnia Marise** — **Lavoisier Maia**.

ANEXO AO PARECER Nº 135, DE 1993.

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 1993.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1993

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a oferecer garantias em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, sobre o valor de Cr\$1.971.899.400.000,00 (um trilhão, novecentos e se-

tenta e um bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), equivalente a US\$99,300,000.00 (noventa e nove milhões e trezentos mil dólares), parcela de empréstimo obtido pela República Federativa do Brasil junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, e a elevar temporariamente seus limites de endividamento, para implementação do Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia autorizado, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, a oferecer garantias em favor da Empresa Bahiana de Água e Saneamento S.A. — EMBASA, em operação de crédito vinculada ao Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado.

Parágrafo único. Para permitir o oferecimento das garantias, o Senado Federal autoriza a necessária elevação temporária do limite de endividamento do Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal.

Art. 2º As características da operação de crédito a ser garantida são as seguintes:

I — valor pretendido: Cr\$1.971.899.400.000,00, equivalente a US\$99,300,000.00, em 26 de fevereiro de 1993;

II — prazo para desembolso dos recursos: até abril de 1998;

III — juros: pagos semestralmente sobre o principal das retiradas e do valor restante do empréstimo, a uma taxa para cada trimestre, equivalente aos "custos dos empréstimos qualificados" (em torno de 7% ao ano), determinados de acordo com o trimestre anterior, mais 0,5% ao ano;

IV — comissão de compromisso: 0,75% ao ano, paga a cada seis meses sobre o valor do principal do empréstimo que não tiver sido retirado;

V — taxa de serviço: 0,2% ao ano, incidente sobre as quantias retiradas, pagável ao agente financeiro, no caso o Banco do Brasil;

VI — garantia: parcelas do Fundo de Participação do Estado;

VII — destinação dos recursos: Projeto de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS;

VIII — condições de pagamento do principal: parcelas semestrais, vencendo a primeira em outubro de 1997 e a última em abril de 2007;

IX — condições de pagamento dos juros e comissões: semestralmente, sendo paga a primeira parcela no primeiro semestre de 1994.

Art. 3º O exercício desta autorização deverá se dar em até duzentos e setenta dias a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 1:

PROJETO DE DECRETO LETISLATIVO
Nº 8, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353 parágrafo único, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda., para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média na Cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do disposto no art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Flaviano Melo para proferir parecer de plenário, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB — AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo foi examinado e está formalmente correto nos termos do Regimento Interno. Por estas razões, o meu parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos concebidos pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Educação do Senado tem normas regimentais a seguir para a aprovação de projeto dessa natureza — concessões de rádio. Mas, infelizmente, não tem havido tempo de reunir a comissão, e os pareceres são proferidos aqui no Plenário.

Solicitei à Assessoria da Mesa que, sempre que chegasse qualquer projeto de concessão de rádio, fizesse chegar ao meu gabinete uma cópia. Entre esses, recebi pedido de concessão para a Rádio Alvorada de Cruz das Almas, no meu Estado. Dentro do que determina o projeto de resolução, eu fiz uma série de indagações ao Prefeito. Não tive oportunidade de me dirigir à autoridade maior do município e recebi um ofício do Vice-Prefeito de Cruz das Almas, Walterci de Azevedo Cerqueira:

"Exmº Sr. Senador Jutahy Magalhães, em atendimento à solicitação de V. Exª, feita através de telegrama referente a informações urgentes sobre sócios da Sociedade Rádio Arcoverde, Cruz das Almas, cujo pedido de concessão se encontra em tramitação, prestamos as seguintes informações: o sócio majoritário, Lourival José dos Santos, é esposo da sócia Leci, sendo os demais sócios filhos. Não é do nosso conhecimento que os referidos sócios tenham outra concessão."

Essa é uma das perguntas que devem ser feitas.

"A Rádio não está funcionando porque é concessão nova. E o sócio majoritário, juntamente com seu filho, também sócio, de nome Marcos José Galvão dos

Santos, até o final do ano passado eram filiados ao PTB, tendo, recentemente, ocupado o cargo de Prefeito Municipal e Secretário dos Transportes, respectivamente." Essa é a razão de ganhar a concorrência para Prefeito.

Com exceção da sócia de nome Mônica Cristina Galvão dos Santos, que é dentista, todos os demais não têm profissão definida.

Com relação à principal atividade econômica do sócio majoritário, informamos que, antes de ocupar o cargo de Prefeito Municipal, era proprietário de uma empresa de projetos agrícolas — ENDER — e professor da Escola de Agronomia. No primeiro caso, a empresa foi extinta, e, no segundo, está afastado de suas funções.

Por isso, Sr. Presidente, não sei se as condições econômicas são suficientes para fazer a instalação dessa rádio.

Trago essas informações ao conhecimento dos Srs. Senadores como mais um material de instrução para a votação dessa proposta. Esse é um trabalho que tenho procurado executar não apenas no meu Estado; dirijo-me, através de telegramas, também para outros Estados. Não sei se terei respostas, como tive do meu Estado. Mas, tomando conhecimento desse ofício, tenho mais razões ainda para continuar votando contrariamente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em discussão. Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores Jutahy Magalhães, Magno Bacelar, Bello Parga e Carlos Patrocínio. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 136, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Lucídio Portella**, Relator — **Júnia Marise** — **Lavoisier Maia**.

ANEXO AO PARECER Nº 136, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1993 (nº 189/92, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 99.081, de 8 de março de 1990, que outorga concessão à Rádio Alvorada Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruz das Almas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1993 (nº 3.498/93, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências". (Dependendo de Parecer)

Em discussão o projeto em turno único.

Nos termos do disposto no art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Josaphat Marinho para proferir parecer de plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para proferir parecer.) Sr. Presidente, já estava entregue à Comissão o parecer, quando houve a requisição do processo por efeito do pedido de urgência.

O parecer é o seguinte:

O presente projeto de lei, originário do Poder Executivo e já aprovado na Câmara dos Deputados "altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

2. O projeto visa, com as alterações sugeridas, dar à multa tratamento igualitário às demais sanções administrativas definidas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, além de revitalizar o poder regulamentador do Chefe do Executivo, originário da Constituição Federal (art. 84, inc. IV).

3. Indo a Plenário naquela Casa Legislativa — com parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias — o projeto recebeu emenda apresentada pelo Deputado Geraldo Alckmin Filho, com pareceres dos relatores designados pela Mesa, em substituição à CDC-MAM, pela aprovação, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

4. A Redação Final oferecida pelo Relator, Deputado Nilson Gibson, na CCJR, registra, no art. 3º, o dispositivo de atualização periódica do valor da pena multa, respeitando os parâmetros vigentes à época da promulgação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. O projeto é submetido, agora, ao Senado Federal.

5. É o que cabe ressaltar no relatório.

Justificação

6. Devidamente justificado, o projeto atende aos requisitos gerais de juridicidade e, especialmente, ao disposto no art. 61 da Constituição Federal.

7. Os elementos de informação contidos na justificativa e ressaltados no relatório bem demonstram a legitimidade e conveniência da proposição. Busca-se promover o disciplinamento das sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor por meio de procedimento uniforme.

Embora se trate de multa, a fórmula proposta elucida que será "graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor". Delimita, assim, o poder de fixação da Administração, resguardando direitos dos particulares.

8. Além disso, o art. 3º do Projeto estabelece que "o Poder Executivo atualizará periodicamente o valor da pena de multa, respeitando os parâmetros vigentes à época da promulgação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990."

9. Conforme dispõe o inciso IV, do art. 84, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Poder Executivo proceder, mediante decreto, a necessária regulamentação daquele Código. Porém, como bem ressalta o autor ao justificar a proposição, o legislador ordinário afastou essa possibilidade no que diz respeito à pena de multa ao vincular sua aplicabilidade a procedimento administrativo nos termos da lei, conforme consta da redação original do art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

10. Assim, ao corrigir um tratamento diferenciado, ou seja, o de exigir a elaboração de lei para a aplicação de multa e de decreto quanto à aplicação das demais sanções, identificadas nos incisos II a XII, do art. 56 do Código de Defesa do Consumidor e ao adequar seu texto a uma compreensão mais fácil e efetiva do mencionado diploma legal, merece o projeto aprovação. Tanto mais se há de entender nessa conformidade porque se trata de multa de caráter administrativo, visto que prevista no Código de Defesa do Consumidor, no capítulo "Das Sanções Administrativas". Prevista sob tal qualificação, a multa constitui-se em "imposição pecuniária a que se sujeita o administrado a título de compensação do dano presumido da infração" e "é de natureza objetiva, tornando-se devida independentemente de culpa ou dolo do infrator" (cf. Hely Lopes Meirelles, *Direito Administrativo Brasileiro*, 16ª ed. atualizada pela Constituição de 1988, Revista dos Tribunais, p. 172). Enquadram-se essas multas, portanto, entre os atos da competência do Poder Executivo.

11. Conquanto não seja conveniente a alteração de lei recente, como o Código de Defesa do Consumidor, no caso, a proposta, emanada do Poder Executivo, revela a ocorrência de dificuldade na aplicação do diploma legal, autorizando o curso da proposição e sua aprovação.

Nessas condições, o parecer é pela aprovação do texto na forma em que foi remetido pelo Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto em turno único.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Josaphat Marinho analisou muito bem a propositura, mas é preciso que se diga que o Código do Consumidor passou às pressas por esta Casa, quando poderia, de modo claro, ter merecido um maior aperfeiçoamento logo de saída. Isso não houve. Daí por que se justifica que tão depressa já esteja este instrumento, de tanta importância para o Direito brasileiro, sob exame e sob a possibilidade de modificação, através do Poder Legislativo por proposta do Poder Executivo.

A Lei nº 8.078 é de setembro de 1990 e estamos em maio de 1993. Assim, concluiu-se pela dificuldade da aplicação dessa parte do Código do Consumidor. E é exatamente uma das partes mais importantes, porque o Direito brasileiro todo partiu para a idéia da prisão, seja reclusão, seja detenção. Sempre entendemos que tirar a liberdade de alguém resolve a questão, quando, na verdade, a punição pecuniária bate bem mais forte no infrator, inclusive porque para isso, não há, com tanta profusão, aquela manifestação brasileira do Direito Premial.

O Senador Josaphat Marinho e todos os juristas desta Casa sabem que o Direito Premial no Brasil é muito grande, está sempre concedendo alguma coisa, sejam os indultos, sejam os perdões, sejam as isenções, sejam os despachos livres de direito; há mil encaminhamentos fortificando cada vez mais, na estrutura jurídica do Brasil, o perdão. O perdão que a sociedade não está tolerando neste momento. Se mandar prender, logo vem o sursis que é também uma manifestação do Direito Premial, a graça, o favor do Estado ao infrator. O povo já está absolutamente cansado de tudo isso. E, diante deste quadro, a multa é algo que dói mais.

Daí porque o Senador José Fogaça e, por coincidência, também o Senador Josaphat Marinho encaminharam aquela proposta de legislação à Imprensa nesse sentido. A infração representa, acima de tudo, uma responsabilidade que, devidamente apurada, há de se expressar financeiramente, mexendo no patrimônio.

No projeto que está sob exame, sinceramente, não gosto da redação nova dada ao art. 57. Poderia ser uma redação melhor aplicada, mas o Relator não quis, por certo, retardar esse assunto, modificando o dispositivo, o que propiciaria seu retorno à Câmara dos Deputados.

O art. 57, segundo a proposta, passaria a ser lido como:

"A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor, nos demais casos".

No mérito, está tudo muito bem, inclusive porque vai dar maior celeridade à Administração Pública quanto a esse aspecto.

Lembro aqui a oportunidade em que a Administração Pública recebe poderes jurisdicionais. Na verdade, no caso presente, estaremos concedendo à Administração Pública a possibilidade de, jurisdicionalmente, resolver determinadas questões, sem que esperemos acumular, ainda mais, o Poder Judiciário com o conhecimento de todas as infrações que devam ser aplicadas aos que lesam a bolsa popular, aos que lesam a economia popular, aos que enganam o povo brasileiro.

A lei acresce os princípios jurisdicionais da própria administração, assim como o Poder Judiciário tem funcionado administrativamente e funciona até de acordo com o Código de Processo Civil administrativamente. Em tantas hipóteses, não é de se estranhar que possa haver na administração pública a aptidão de jurisdicionar determinadas questões.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não. Ouço V. Exª com todo prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Ouço V. Exª sempre com o maior prazer em todos os assuntos e, muito especialmente, em questões jurídicas. Digo sempre que V. Exª é meu professor e, mais do que isso, é meu guru nessas questões jurídicas. Apenas desejo discordar de V. Exª num ponto: na condição de pai quase desconhecido do Código de Defesa do Consumidor, posso dizer que esse filho não foi gestado com tanta pressa. Levamos dois anos discutindo o Código de Defesa do Consumidor neste Congresso. Logo após a promulgação da Constituição, foi apresentado o projeto, discutido amplamente nas comissões do Senado, aprovado depois de uma grande discussão neste plenário, numa luta para conseguir que se fizesse a votação na Câmara dos Deputados, porque eles fizeram uma comissão mista onde foi debatido o assunto por uma comissão mista, considerada pelo Senado Federal, desde o início, como inconstitucional. Só no final assim foi entendida. Foi aprovado pela Câmara dos Deputados um substitutivo de autoria do Deputado Joaci Góes, retornou a esta Casa e, mais uma vez, foi amplamente discutida essa questão. Portanto, o filho não é prematuro, até demorou muito — em torno de dez anos.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito embora o conceito do que seja pressa não mereça assim uma materialização — é difícil de se dizer o que parece apressado —, o Código do Consumidor é uma matéria tão complexa que nem podemos dizer o que é lento ou o que é pressa em determinados projetos, porque a lentidão ou a pressa estão muito em razão do mérito da matéria discutida. Dois anos não significam nada para determinados projetos e podem significar muito tempo para outros. Essa é uma questão um tanto quanto imaterial, difícil de se chegar a uma conclusão.

Parabenizo-o por ter tomado essa iniciativa aqui no Senado, da qual também participei, embora confesso tenha-me sentido frustrado nos momentos finais, quando acreditei que tudo poderia ter merecido uma discussão ainda mais profunda, talvez por estarmos no pós-Constituição, quando ganhamos um tempo enorme na discussão dos dispositivos constitucionais e chegamos, de imediato, a uma série de matérias com aquele afã de querer examinar ainda mais.

Sou obrigado a reconhecer que foi bom que a matéria entrasse em vigor de qualquer maneira, porque agora estamos

podendo aperfeiçoá-la. Não quero, contudo, deixar passar a oportunidade de louvar o empenho, sempre brilhante, de V. Exª com relação a essa matéria. V. Exª dedicou-se com afincos não somente a essa questão mas também a muitos outros temas aqui no Senado. Que não fique sem registro o seu empenho nessa matéria. Trata-se da defesa do consumidor, um assunto que, na esfera privada, tem uma importância tão grande que se assemelha a qualquer dispositivo sobre a família, a qualquer dispositivo sobre os bens, a qualquer relação que possa haver entre sujeitos de direito.

Essa questão é de grande profundidade, mas, graças a Deus, já estamos discutindo sobre uma lei vigente, uma lei que já se aplica e que já aperfeiçoamos.

Aceito o reparo de V. Exª, com a ressalva de que o que é rápido ou o que é devagar está dentro da relatividade temática de cada matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1993
(Nº 3.498/93, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Altera dispositivo da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 57 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos.”

Art. 2º O Poder Executivo, dentro de quarenta e cinco dias, contados da vigência desta lei, regulamentará o procedimento de aplicação das sanções administrativas previstas no Capítulo VII, do Título I, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Executivo atualizará periodicamente o valor da pena de multa, respeitando os parâmetros vigentes à época da promulgação da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, de autoria do

Senador José Eduardo, que regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências, tendo,

Pareceres sob nºs 266 e 369, de 1992, da Comissão — de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao projeto, com emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CAE; 2º pronunciamento: contrário às emendas oferecidas perante a Mesa.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 4 do corrente mês.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 452, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992-Complementar, a fim de ser feita na sessão de 11 de maio de 1993.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — **Item 5:**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 1992.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 453, DE 1993

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea c do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, a fim de ser feita na sessão de 7 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1993. — **Cid Saboia de Carvalho.**

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Aprovado o requerimento, a matéria voltará à pauta na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos meses, tem-se registrado intensa campanha na imprensa

escrita e televisada contra o Congresso Nacional e a classe política.

Como não poderia deixar de acontecer, o efeito de tão despropositada campanha se reflete no acentuado desapeço da maioria esmagadora da população brasileira contra os parlamentares livremente escolhidos.

Dado o baixo nível cultural, submetido a perversas condições sociais, nosso povo é facilmente levado por pregação muitas vezes incompatível com a realidade de nossos recursos. Mas, como não se consegue enganar a muitos por muito tempo, logo que o sonho acaba e a frustração se instala, nosso povo passa do deslumbramento ao pior dos desesperos.

Seria muito bom se fôssemos um povo mais sereno, que nem aceitássemos ter sido uma “ilha de prosperidade”, nem ficássemos nesse estado, que a muitos domina, de que somos um país sem futuro.

Voltando um pouco ao passado, na justa luta pela recuperação das liberdades políticas, apresentou-se, de forma perigosa, a democracia como o remédio para os males nacionais — a bem da verdade, em 1985, os nossos males, do ponto de vista social e econômico, eram bem menores do que os atuais.

Ora, restabelecido o estado de direito, no que pesem os significativos ganhos de cidadania de nosso povo, por infeliz coincidência — no que muito contribuiu para a crise internacional, principalmente a vivida pelos Estados Unidos da América —, agravou-se o nosso processo inflacionário, assim como a recessão econômica; as empresas passaram a viver dias difíceis e acentuaram-se, como nunca, o desemprego e a crise social.

E como fica a cabeça de um povo, amante da liberdade, que vê a chegada da democracia, a instauração da crise, as dificuldades em seu lar? Seria eu feliz no regime autoritário sem o saber?

Concomitantemente, a Imprensa, que tanto lutara pelo restabelecimento das liberdades políticas — sem que se atentasse com quais propósitos —, passou a desenvolver intensa campanha contra a classe política, esquecida de que sem parlamentares não há Congresso, sem Congresso não há democracia e sem democracia não há liberdade?

E o povo?

Como fica aquele homem classe média, sufocado pela constância de tal campanha, na qual o erro de alguns é usado como pretexto para ataques à instituição congressional, aquele brasileiro que, durante o regime militar, comprou o seu apartamento pelo BNH, adquiriu o seu primeiro automóvel e manteve o seu filho em colégio particular? Como fica aquele homem que viu seu salário corroído, seu padrão de vida desabar e, às vezes, até mesmo já esteve ou está desempregado?

O que faz ou produz tal campanha na cabeça desse homem?

E o brasileiro pobre, aquele que nunca esteve bem, para quem hoje está pior? Agora, além de levar para a cama a fome do dia não atendida, leva em seu pensamento o temor do risco real da perda do mísero, mas indispensável emprego.

Em meio a tantas adversidades, a TV não pára: “Os políticos não prestam; a culpa é dos políticos; os políticos são incompetentes; os políticos só pensam neles; os políticos são corruptos. Enfim, os políticos são os responsáveis pelo barraco imundo onde moro, pela falta de hospitais e escolas para os meus filhos, e se amanhã eu for despedido pelo patrão, a culpa também será dos políticos! Se eles fossem bons, o Brasil seria o maior e melhor País do mundo”.

Fantasia não realizada, frustrações de hoje, revolta de amanhã!

Em artigo publicado no *Correio Braziliense* de domingo, 2 de maio, intitulado "Ferrento Golpista", o jornalista Ruy Fabiano comentava pesquisa do IBOPE na qual ficou perigosamente apurado que a população brasileira não confia em seus políticos. Segundo a pesquisa citada, 93% dos brasileiros acreditam que nós, políticos, só pensamos na reeleição. Para 92% dos consultados, quem faz política enriquece rapidamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o regime democrático, no Brasil, pode considerar-se estável com a quase totalidade da população tão hostil à classe política? Quem induziu o povo brasileiro a julgamento tão distorcido da realidade? Todos sabemos: a parcela irresponsável da imprensa, usando exemplos isolados de políticos inescrupulosos que colocam suas ambições e interesses pessoais acima do coletivo.

Aonde pretendem levar o País?

O comportamento dos inimigos das liberdades políticas nos preocupa, na medida em que procedimentos reprováveis de poucos são generalizados, atingindo 584 parlamentares. Esses mesmos inimigos silenciam quanto à elogiável atuação de um Congresso que, no último ano, dentre muito outros feitos, afastou do cargo um presidente eleito pelo povo e votou leis da maior importância para a economia da Nação como, por exemplo, a da modernização dos portos.

Desafio esses detratores da classe política a provar que o Parlamento ou Congresso dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Alemanha, França, Itália, ou de qualquer outro país do Primeiro Mundo, seja mais operoso que o nosso, que tenha aprovado tantos projetos como nós no ano que passou.

Como ousam levar o povo a pensar que a Câmara e o Senado são casas ociosas, cujos membros não trabalham, são malandros e vadios?

Na história política, este Congresso tão vilipendiado foi o único no mundo a aprovar o *impeachment* de um Presidente, fato que mereceu os maiores elogios por parte da imprensa internacional, naturalmente, já que a nossa, com raras exceções, emudece, silencia, cala-se.

☉ Sr. Elcio Alves — Permite-me V. Exª um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

☉ Sr. JONAS PINHEIRO — Ouço com o maior prazer e muita honra o Senador Elcio Alves.

☉ Sr. Elcio Alves — Nobre Senador, o pronunciamento de V. Exª se encaixa na série dos discursos que vêm sendo realizados no Congresso Nacional, com o objetivo de mostrar a posição desta Casa em face das críticas, algumas profundamente ácidas, feitas às nossas casas legislativas. Tive oportunidade, em recente aparte, de indagar, juntamente com o Senador Ronaldo Aragão, a quem pode interessar campanha desse porte e feita com essa insistência. Tive oportunidade, também, em companhia do Senador Esperidião Amin, de participar de uma conversa franca sobre os rumos e destinos de nossa Casa, bem como de analisar a pesquisa que está sendo objeto do discurso de V. Exª. Por uma dessas coincidências do destino, coube a responsabilidade dessa pesquisa a uma entidade da mais alta envergadura no setor empresarial, que é a Confederação Nacional da Indústria. Examinei detidamente quesito por quesito e fiquei perplexo, até certo ponto, com a sua malícia. Foram feitas quatro ou cinco perguntas, todas elas indutivas de resposta que viria sempre em demérito

da classe política. Lembro-me de outro debate em que o Senador Esperidião Amin perguntou, dentro dos quesitos que S. Exª poderia formular, se o povo brasileiro entende que todo empresário quer ser sonegador de impostos. Nesse caso, obteríamos uma resposta quase 100% positiva. A pergunta que V. Exª teve oportunidade de fazer é lógica, é clara; indaga se um político cuida de sua reeleição. Por mais honrado e digno que seja um político, ele tem por objetivo continuar na representação popular que recebe. Há um ledo esquecimento daqueles que criticam. Ninguém chega ao Senado da República por obra ou graça de um acaso; ninguém é deputado federal por um passe de mágica. Todos nós, que estamos nesta Casa, nos submetemos à avaliação, ao juízo e ao julgamento dos nossos conterrâneos. O Senador Josaphat Marinho, para ser o representante da Bahia, teve de disputar uma eleição que praticamente foi majoritária do voto direto, assim como eu e os demais Senadores que aqui estamos, os Senadores Ney Suassuna e V. Exª, Senador Jonas Pinheiro. É muito fácil fazer crítica, difícil é conseguir ser eleito Senador, principalmente quando a eleição é escoteira, como foi a de inteiramente compassivos com esse quadro de críticas. Há um programa de televisão, por sinal apresentado por uma das figuras mais queridas do meio de comunicação, cuja característica principal é agredir os parlamentares da forma mais inusitada possível, e a platéia a secunda. A platéia está industriada; qualquer platéia de programa de auditório, automaticamente, acompanha o animador. Com um simples aceno de mão, ou com um gesto de cabeça ele obtém o aplauso ou o repúdio. Entristece-nos muito quando alguém desta Casa, seja do Senado Federal, ou da Câmara dos Deputados, submete-se ao papel de fazer uma crítica pública para obter aqueles aplausos fugazes do momento, esquecendo-se que todos representamos uma entidade chamada Congresso Nacional. Confesso que se por um lado entristece-me a crítica, por outro lado não a aceito, porque entendo que, no exercício do mandato, temos a dignidade de saber que esse compromisso, esse múnus que assumimos com o povo é objeto permanente dos nossos cuidados de honradez e dignidade. Mas, também li um artigo — e faço referência, porque é uma das figuras mais positivas do mundo intelectual e literário brasileiro — no qual havia uma crítica do notável escritor João Ubaldo Ribeiro, que quero registrar neste instante com o meu protesto. Diz ele: "Como é que um povo tão extraordinário como o brasileiro pode ter um Congresso tão ordinário como esse que está aí?" — que somos todos nós. E não abre exceção para ninguém. Se o talento de João Ubaldo Ribeiro é reconhecido por todos nós, ele não tem essa autoridade, ele não é infalível nesse julgamento que alardeia e propaga dentro de uma cadeia sinistra que cada vez cresce mais. Então, penso que a nossa Casa, através da sua Mesa Diretora, e a Câmara dos Deputados têm a obrigação, toda vez que houver uma investida dessa ordem, de se posicionar em defesa desses postulados fundamentais. O que é triste é a omissão. Se temos senadores e deputados que não honram os seus mandatos, vamos indagar, perquirir e investigar para puni-los da maneira necessária. Agora, não podemos ficar na crítica generalizada e genérica, como está sendo feito. Hoje, li — e é triste isso — que o nome do Presidente do Peru, Fujimori, começa a surgir nas notícias: "o exemplo Fujimori", "o fenômeno Fujimori". O que foi Fujimori, no Peru? Em um momento de desencanto do povo peruano, ele pediu, simplesmente, o fechamento do Congresso e do Poder Judiciário, sob o aplauso, realmente, da grande maioria daquele povo. Se essa cam-

panha continuar, ante a passividade do Congresso brasileiro, não há dúvida, o desfecho será ruim. A imprensa brasileira, que tem produzido notáveis campanhas e tem tido sempre um comportamento corretíssimo, deve se lembrar que, acima de tudo, o que garante a liberdade de pensamento e de expressão é este Congresso funcionando livremente e uma democracia cada vez mais aprimorada. Se admitirmos que os senadores e os deputados são imperfeitos no exercício de seus mandatos, penso que a solução adequada, sem qualquer tipo de paixão ou irracionalidade traduzidas através de artigos, comentários e notícias, é dar ao povo — que na democracia, é realmente a sua grande arma — o direito do voto. Se o povo entender que um representante seu não merece mais o mandato, deve votar em outro candidato. Não vamos jogar com a opinião pública. Chamo a atenção de todos os meus ilustres Pares porque no momento em que estamos nos preparando para a revisão constitucional há o interesse de transformar este Congresso em um órgão destituído de autoridade moral para produzir essa revisão. No fundo, a quem interessa denegrir a honra e a dignidade do Congresso Nacional? Parece-me, tristemente, que os dois extremos estão se tocando, aqueles que se cegam à custa de uma política econômica cada vez mais perversa em relação ao povo, aqueles que ganham dinheiro com a ciranda financeira, aqueles que fazem negócios não salutares para um processo econômico justo, aliam-se aos radicais que, ideologicamente, entendem que este Congresso irá modificar as conquistas sociais obtidas através da Constituição de 1988. Vejam que coisa diabólica! De um lado, elementos que ideologicamente acham que este Congresso Nacional, formado por uma maioria de centro ou de direita, pode modificar as conquistas sociais de 88 — o que é uma doce e lida argumentação, porque cada um de nós tem consciência exata do que estamos vivendo; de outro, de maneira mais condenável, um grupo de brasileiros que não quer, de maneira alguma, que haja melhoria social, que haja uma política social mais favorável ao povo, principalmente para com os menos favorecidos. Esta é a configuração que estamos vendo neste momento. Atualmente, o Congresso brasileiro se prepara para a revisão constitucional a se iniciar no dia 6 de outubro, seguindo calendário fixado pela atual Constituição, e dela não abriremos mão de maneira alguma. Aqueles que usam determinado tipo de campanha para atingir este Congresso, acreditem, aqui vão encontrar homens de envergadura e de autoridade moral, que não vão permitir que, no despautério coletivo, no ataque que visa apenas destruir, se encontre pretexto para tirar de nós a autoridade moral para realizar a revisão constitucional. Portanto, Senador Jonas Pinheiro, o seu discurso merece o meu aplauso e a minha solidariedade. Entendo apenas que esta Casa não pode ficar passiva. A Mesa do Senado e a Mesa da Câmara têm que tomar uma posição. Nobre Senador, gostaria de citar um outro fato que me ocorreu agora. O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira, que ganhou uma eleição legítima, derrotando um grupo oponente, com ideologia contrária definida, está sendo assediado por causa de um poço perfurado em sua propriedade. Hoje, vi uma das figuras mais legítimas do Senado Federal, um Senador que sempre mereceu de mim o maior respeito, Beni Veras, do Ceará, triste, profundamente triste. S. Ex^a, então, disse-me: “Discutir a posição ética ou não do Presidente da Câmara, aceitamos. Agora, não aceitamos que essa discussão se avulte, quando é esquecida a miséria desdita de 8 milhões de brasileiros que pagam tributo diuturno ao flagelo da seca”. De sorte, Senador Jonas Pinheiro, que

temos de erguer nossas vozes, por enquanto vozes isoladas. Mas, não tenho dúvidas, com o passar do tempo, essas vozes vão se transformar num unísono para repudiar com veemência qualquer tipo de colocação que não seja marcada pela realidade dos fatos. Aceitamos a crítica, pois faz parte do exercício da vida pública, mas não aceitamos, em nenhuma hipótese, aqueles que apregoam uma tentativa de suprimir as liberdades democráticas e, muito menos, esta Casa. V. Ex^a citou artigo do *Correio Braziliense*, que também li, em um determinado sociólogo, perante uma platéia de militares, apregou abertamente a ineficiência do Congresso e a possibilidade de que ele não mais existisse. Sempre acreditei nas Forças Armadas brasileiras. E, na palestra mencionada na notícia de jornal, os militares de pé aplaudiram a exposição do sociólogo entendendo que este Congresso é antipovo. Não podemos ir a extremos, principalmente porque as Forças Armadas têm uma responsabilidade muito grande perante às instituições nacionais. Sinto-me bastante à vontade para falar sobre esse assunto porque fui governador durante o regime militar, tive a maior dignidade no exercício do meu mandato. Depois, disputando uma eleição majoritária do meu estado, recebi do meu povo o sufrágio direto pelo voto o que me deixou profundamente gratificado. Os militares não podem, neste momento grave da vida brasileira — eles que sempre tiveram o cuidado de zelar pela prática democrática, se houve o episódio de 1964, as razões, o tempo e a história mostraram claramente —, fazer esse jogo provocativo. Os sociólogos e intelectuais que querem usar essa linguagem envolvendo setores detentores de responsabilidade na vida pública brasileira merecem o nosso repúdio também. V. Ex^a tenha a convicção de que até onde alcançar a minha voz, uma voz do Espírito Santo, quem sabe, desilustrada, essa será permanentemente cheia de ardor para lutar em prol da dignidade desta Casa. Amo o Senado Federal, hoje minha casa, meu mundo e minha vida. Tenho respeito pelo Congresso brasileiro, respeito como brasileiro e como um dos seus integrantes, por isso não posso aceitar — e sei que este é o pensamento dominante de todos os Srs. Senadores daqui — que a grande maioria de parlamentares, constituída de homens que são luminares em seus estados e que ao longo da vida têm dado exemplo de dignidade e de honradez, receba críticas generalizadas dizendo que um povo extraordinário como o brasileiro não merece um Congresso tão ordinário como este. Senador Jonas Pinheiro, aqui fica meu apreço pelo seu pronunciamento e a certeza de que, a cada dia que surgir uma crítica mais intensa ou mais ácida, é preciso que vozes como a sua subam à tribuna para dizer que o Congresso brasileiro está consciente da sua responsabilidade e não vai fugir do indeclinável dever de realizar a revisão constitucional a partir de 6 de outubro deste ano. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JONAS PINHEIRO — Sou eu quem agradece, nobre Senador Elcio Alvares, por este aparte notável, que veio dar alento e substância ao meu pronunciamento.

Na verdade, com a sua clarividência, V. Ex^a alcançou longe e com muita velocidade a razão deste pronunciamento. A minha é uma voz modesta e humilde, mas que se levanta e se insurge contra essa campanha solerte de que estamos sendo vítimas.

Farei uma rápida digressão para contar um fato. A imprensa — setores da imprensa, não podemos generalizar, como não podem nos generalizar — se preocupou em fiscalizar portas de colégios, centros comerciais na tentativa de flagrar algum carro oficial sendo utilizado de forma particular. E

que coisa interessante aconteceu: flagraram o carro oficial que me serve e do qual faço o mínimo uso possível. A **Folha de S. Paulo** estampou uma fotografia do carro oficial que serve ao meu gabinete, com uma funcionária, entre 10 ou 11 horas, frente ao colégio onde estudam meus filhos.

Vejam, V. Ex^s, a pouca sorte da imprensa: flagraram um carro de alguém que não o usa, senão para o comparecimento às audiências marcadas. A Casa sabe e todos também, que me locomovo diariamente em meu carro particular. Tenho, pelo Regimento da Casa, pelos estatutos, direito ao consumo de trinta litros de gasolina por dia e não os uso. Meu consumo, pois, é mínimo.

Naquele dia, entretanto, encontrava-me na Comissão de Assuntos Econômicos, se não me falha a memória, e estávamos sabatinando os futuros diretores do Banco Central, indicados pelo Presidente. Havia a necessidade de eu ir ao colégio de meu filho deixar um documento, já que ele estava se preparando para um intercâmbio nos Estados Unidos, e era indispensável e urgente que aquele documento fosse recebido. A chefe de gabinete, sem me consultar, já que eu não estava presente, foi deixar o documento no colégio. Por esta razão, saiu estampado na **Folha de S. Paulo** que o carro do Senador Jonas Pinheiro foi flagrado etc. É triste vermos a imprensa ocupar-se de coisas tão pequenas. O que seria mais correto? Deixar meus afazeres, deixar de cumprir com o meu dever? Seria mais importante deixar a Comissão para atender a uma necessidade emergencial? Citaram também o carro do insuspeito Senador Pedro Simon. Não se dão conta sequer do valor, da importância desses homens. Acusam-nos, como se estivéssemos praticando um delito, um ato de corrupção, de desonestidade.

Estamos percebendo que está em curso uma campanha de desmoralização do Congresso Nacional. Mas, Senador Elcio Alvares, enquanto houver nesta Casa homens como nós, dignos, cumpridores de suas responsabilidades, que honram e respeitam os seus mandatos e os votos recebidos, haveremos de, unisonamente, protestar, veementemente, contra fatos que venham denegrir a nossa imagem e a nossa reputação.

O Sr. Ney Suassuna — Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^s me concede um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Ouço V. Ex^s, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna — Nobre Senador, esta semana, fui premiado com uma nota em uma revista de circulação nacional. Haviam 50 pessoas numa reunião a qual compareci. Ao meu lado, estava o Senador Valmir Campelo. Dois representantes, nessa reunião — prefiro até nem dizer de quem —, agrediram violentamente o Congresso Nacional. Diante de tanta irracionalidade, usei esboçar um sorriso, eu ri. A interlocutora — numa comissão que é interministerial — disse: “Riso fácil é sinônimo de pouca inteligência”. Fingi que não ouvi, pois meu objetivo maior era o de encontrar soluções para o problema. Ela disse: “É com V. Ex^s, Senador, que estou falando”. Para ser gentil, eu disse: “Estou sorrindo, porque estou achando a senhora bonita”. A imprensa publicou que eu havia “cantado” aquela senhora e feito gestos obscenos — a expressão é da imprensa, não é minha. Peço desculpas, pois não é expressão parlamentar, mas foi o que saiu publicado na imprensa. O pior é que a minha esposa, que sempre tem vindo me assessorar — sem nenhum custo para o Senado —, estava ao meu lado. Solicitei a essa revista que entrevistasse

qualquer uma das 50 pessoas presentes, para constatar a verdade. Infelizmente, não se procurou saber a outra versão do fato. Isso ocorreu em Brasília e a notícia foi publicada em São Paulo. Portanto, o objetivo é exatamente o de denegrir o parlamentar. Tomei todas as providências possíveis. Voltei à outra reunião e relatei o acontecido. Solicitei que alguém contestasse a minha versão, mas ninguém se manifestou. Inclusive, a senhora estava presente, mas ficou calada. Lamentavelmente, se não tomarmos providências, esse problema tende a se agravar. Mas até na Casa há pessoas que, para vencer a qualquer custo, expõem os parlamentares, como foi o recente episódio do plebiscito, onde uma determinada facção, uma determinada frente a toda hora fazia uma campanha negativa do parlamento. Assim, torna-se difícil que a população tenha por nós o apreço que merecemos. Parabéns pelo pronunciamento, nobre Senador. Precisamos, realmente, unidos, repudiar essas condutas; mostrar ao País que merecemos consideração, porque nenhum de nós está aqui por milagre. Estamos aqui pelos nossos exemplos de vida, pela nossa luta persistente.

O SR. JONAS PINHEIRO — Agradeço a V. Ex^s pelo aparte, nobre Senador Ney Suassuna, e incorporo-o ao meu pronunciamento. Essa é mais uma constatação da campanha solerte, mas obstinada, que quer nos desautorizar e nos desmoralizar. Não foi e não será procurado nenhum desses 50 circunstâncias daquele evento do qual V. Ex^s participou. Por quê? Porque não serve às propostas da campanha ouvir a contradição, ouvir a verdade originária.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^s me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com muita honra, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Jonas Pinheiro, ouvindo o pronunciamento de V. Ex^s e os apartes. Fiquei pensando se deveria apresentar algum fato, também. Acreditei que era momento até, da minha parte, de fazer uma manifestação a respeito de um artigo que li outro dia, do Sr. Rui Castro — não sei se os Srs. Senadores tiveram oportunidade de lê-lo. Ele dizia que o Congresso Nacional se deveria tornar uma só labareda; que deveria ocorrer aqui o que aconteceu com aquela seita, lá nos Estados Unidos, quando todos morreram no fogo; que deveríamos ser mortos pelas labaredas do fogo sagrado, para purificar o Congresso. O Congresso só poderia ser purificado se todos fossem afastados dessa forma. Não chego nem a dizer que isso me causou repugnância ou repulsa; fiquei triste ao ver que alguém pode utilizar um espaço tão grande de um jornal, da maior importância do País, para dizer isso. Veja V. Ex^s até que ponto se está chegando, com esse tipo de noticiário. Isso vem se repetindo constantemente. Cometemos muitos erros, temos muitas falhas, podemos ser criticados por muitas coisas que fazemos ou deixamos de fazer, mas os nossos créditos são não apenas minimizados, como há uma verdadeira omissão, um silêncio a respeito de tudo o que se faz de bem aqui. Todavia, os nossos defeitos, os nossos erros, os nossos impulsos, às vezes, têm uma divulgação maximizada por este País afora. O que poderíamos dizer de um articulista que prega a extinção do parlamento, dos congressistas principalmente, através do fogo sagrado da revolta popular?

O SR. JONAS PINHEIRO — Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Ex^s pelo aparte, que vem, de forma objetiva, demonstrar a oportunidade do pronunciamento que estamos

fazendo. É necessário que as nossas vozes se levantem e protestem contra essa situação, que é injusta. É verdade que os bons não estão todos aqui, há bons e maus, mas também aqui não temos somente os maus. Há bons e maus em qualquer conglomerado humano. Quero dizer que não somos todos "farinha do mesmo saco", não calçamos 44 e não estamos lançados na vala comum. O que a imprensa tem feito é tomar exemplos, pinçar exemplos isolados e generalizar a situação.

Volto ao pronunciamento.

Todos devem se lembrar da central de boatos que difundia suas "pseudo verdades", que havia tantos ou quantos Parlamentares já comprometidos por conta de milhões de dólares a votar contra o **impeachment**, que este não seria aprovado, etc.

No Brasil, assaca-se impunemente contra a moral alheia sem a obrigatoriedade da prova.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é leviandade pretender-se responsabilizar prioritariamente a classe política pelas perversas condições de vida do povo brasileiro. O bem-estar de uma população é função direta do nível de competência da sociedade como um todo, e não da exclusiva ação política de seus Parlamentares, como muitos pretendem fazer crer no Brasil.

Se fossem os Parlamentares responsáveis diretos pelo bem-estar dos povos, será que o povo italiano seria tão rico? Desfrutariam eles um dos mais elevados padrões de vida da Terra, quando vemos escândalos quase semanais de parte considerável de políticos daquele país?

Todos sabemos que tais mazelas ocorrem aqui como em muitos outros países do Primeiro Mundo.

Não nascemos Senadores. Aqui estamos pela vontade soberana do voto popular.

Se existir algum sistema político melhor que a democracia, que a sociedade brasileira o adote!

O povo, em sua expressiva maioria, acaba de optar pelo sistema presidencialista. Na propaganda fartamente apresentada pelos defensores de tal sistema, o presidencialismo deveria ser mantido, porque seria um absurdo entregar-se o poder aos políticos. Na opinião de muitos analistas, tal propaganda em muito contribuiu para a vitória presidencialista. O óbvio, portanto, é que aos políticos não foi concedida a faculdade de acesso ao poder. Ora, se não tínhamos e nem teremos o poder, como seremos responsáveis pelas dificuldades que se abatam sobre o povo?

Não há um mínimo de coerência nessa injusta, perniciosa e antipatriótica campanha que a imprensa move contra a classe política.

Impõe-se que superemos nossa timidez e digamos certas verdades ao País.

Neste Senado Federal, quando aqui chegaram, apenas sete, dentre os seus oitenta e um membros, não tinham experiência anterior no Legislativo ou no Executivo, ao nível de governador ou de prefeito. Mas, não é por isso que não sejam brasileiros da maior qualificação em suas atividades profissionais ou empresariais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a insólita campanha que contra nós se levanta não me abate; ao contrário, antes me estimula a lutar pela defesa do Congresso Nacional e das liberdades democráticas.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com muita honra ouço V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Eu queria acentuar, sobretudo, a seriedade do seu pronunciamento, enquanto, por vezes, nos atinge a todos. Em uma linguagem de desequilíbrio, V. Ex^a, pondo a salvo a posição do Congresso, fala com sobriedade, e esta é uma das formas de se fazer a boa democracia. E devemos exatamente guardar esta posição. Não posição de defesa, a posição de esclarecimento e demonstrar como os fatos ocorrem, e lembrar o que se verifica também do outro lado. Ainda agora, na França, um homem por todos considerado honrado foi levado ao suicídio. Diante do clamor da nação, a imprensa está se explicando. Os jornais de ontem ou de hoje já noticiavam que uma estação de televisão que contra ele investiu, suspendeu suas atividades por não ter ainda encontrado como explicar-se diante da opinião pública. Temos que guardar essa posição de firmeza sem exaltação, sem paixão, para demonstrarmos que o Congresso brasileiro não é inferior ao congresso de nenhum outro país. Basta que se verifiquem os fatos que têm ocorrido lá e aqui. Faça-se a comparação.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Josaphat Marinho, o aparte de V. Ex^a, além de me honrar, honra o pronunciamento que faço nesta oportunidade.

É importante que a imprensa faça uma reflexão e reconsidere as suas posições, para que não ocorra o mesmo que está acontecendo nho, o aparte — bem lembrado por V. Ex^a — na França. Depois que o Congresso estiver fechado, depois da subtração das liberdades democráticas, não mais adiantará chorar pelo leite derramado.

Muito oportuno e enriquecedor o aparte de V. Ex^a em meu pronunciamento.

Continuo:

O Senado Federal é instituição nacional que cumpre seja respeitada. Sem arrogância, mas com muito orgulho de a ele pertencer, digo, alto e bom som, que o presente não macula seu glorioso passado.

Dentre seus oitenta e um Membros, um já presidiu a República — e o fez com a elevada postura e dignidade; seis foram Ministros de Estado; outros seis atualmente o são; vinte e três governaram os seus Estados; vinte e dois foram Prefeitos — todos acumulando larga experiência administrativa; quarenta e quatro dos Srs. Senadores, por noventa e quatro vezes, foram livremente eleitos pelo povo para exercerem mandato de Deputados Federais. Sem menosprezo pelos demais, quero citar este exemplo de brasileiro: O Senador Nelson Carneiro, eleito cinco vezes Deputado Federal, e, para júbilo deste País, três vezes Senador da República.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este Senado é a fonte do saber político e administrativo da Nação, de honra e de dignidade!

Entretanto, toda essa experiência, todo esse passado — inúmeras vezes submetidos ao julgamento popular, sempre com renovado êxito — tudo isso não é suficiente para os que têm por objetivo denegrir a imagem do Congresso, inimigos que são — declarados ou não — do regime democrático.

Como bem disse Shakespeare, em **Hamlet**: "Sejas casto como o gelo, ou puro como a neve, e nem assim estarás livre das calúnias".

Se nós, os políticos, somos tão ruins, se nossos detratores se consideram tão melhores, tão mais honestos, tão mais competentes, por que não se candidatam? Por que privam o País de seus talentos? Por que não prestam à Pátria os relevantes

serviços a que se julgam tão capazes? Será que temem o julgamento popular?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, termino repetindo o que considero de mais importante neste pronunciamento: Esses pretensiosos sensores e juizes do comportamento político nacional, precisam se lembrar que sem Parlamentares não há Congresso, sem Congresso não há democracia, e sem democracia não há liberdade!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, comemorou-se ontem, 5 de maio de 1993, mais um aniversário de nascimento do saudoso brasileiro Cândido Mariano da Silva Rondon.

“O braço direito puxado para trás retesava o arco, a flecha tomava posição de partida. O inimigo caminhando pela trilha da floresta não sabia o que o aguardava: a flecha estava pronta para matar.

Os homens escondidos pelo mato denso eram em geral altos e musculosos. A pele que nos seus ancestrais remotos fora amarela era agora escura, quase parda, como resultado da adaptação da raça às condições do clima tropical. Mas, no formato do crânio e nos olhos como amêndoas, mantinham ainda as características que revelam sua origem: a Ásia longínqua.

O barulho de alguns pássaros assustados e o ruído da vegetação impuseram aos homens de atalaia um silêncio absoluto: o inimigo se aproximava. Mais alguns momentos e ei-lo à vista, aparecendo por entre o denso da mata.

As flechas cortaram o ar. Os gritos. A fuga. Os índios, com os olhos cheios de ódio e de medo, continuaram a disparar suas flechas. Estavam à frente dos seus inimigos mortais: os homens brancos. Estavam cansados de serem roubados e mortos, seus costumes desrespeitados, sua terra invadida. Então, com medo e ódio, matavam.

Mas, desta vez, o grupo adversário não revidava. Seus homens, brancos e índios, que sofreram a emboscada, retrocediam, voltando para onde vieram. Voltaram em ordem, agrupados, procurando proteger-se. Tinham armas, mas não procuravam utilizá-las para matar. Atiravam a esmo, para cima, ganhando tempo.

Os índios saudaram a vitória, vendo o adversário em fuga. E não haviam perdido nenhum guerreiro, os inimigos os pouparam. E mais: chegando aos lugares de onde o branco se retirara, encontraram machados e outros objetos. Eram presentes.

Os índios venciam, a expedição se retirava. Mas voltaria enviando emissários, procurando contatos pacíficos. E não se consideravam derrotados, e sim vencedores também, pois não haviam matado. Seu chefe, Rondon, tinha um lema:

— *Morrer, se preciso for, matar, nunca!*”

Era um brasileiro da Silva. Seu nome: Cândido Mariano da Silva, que mais tarde acrescentaria o sobrenome Rondon.

Em suas veias corria o sangue índio de duas bisavós maternas. No dia 5 de maio de 1865, nascia em Mimoso, outrora

distrito de Santo Antônio do Rio Abaixo, hoje Município de Santo Antônio de Leverger.

Aos 16 anos, Cândido Mariano da Silva Rondon iniciou a sua carreira militar, como simples praça, e aos 90 anos o Congresso Nacional colocou sobre seus ombros cansados as platinas de Marechal de Exército.

Em 1883, inicia seu curso de preparatórios, e, simultaneamente, cursa o primeiro ano e requer os exames vagos de segundo e terceiro, a fim de abreviar o tempo de espera. Os colegas ficaram boquiabertos:

— Bicho peludo! Você pensa que vai conseguir vencer com a matemática de Cuiabá? Vai levar bomba na certa!

— É possível, mas não custa tentar. E, com a matemática de Cuiabá, tirou “distinção” no primeiro ano e “plenamente” no segundo e no terceiro. Em 1884, pois, estava habilitado a fazer o curso superior.

Uma vida que começava para Cândido Mariano da Silva Rondon.

Há 6 de março de 1890, findo o estágio, Rondon partiu do Rio para Cuiabá, e quando chegou, em abril, Rondon foi graduado ao posto de Capitão-Engenheiro. Gomes Carneiro, Chefe da Comissão da Linha Telegráfica, subdividiu o seu contingente em três temas: da vanguarda (localização da estrada), do centro (abertura de picadas e colocação de postes e da linha telegráfica) e da retaguarda (levantamento topográfico e determinação da estrada construída). Rondon chefia a última, com vinte soldados. E as turmas começaram a trabalhar.

A primeira etapa seria de São Bento a Capim Branco, hoje Distrito Cel. Ponce, 48 km, região habitada, ainda que escassamente. A partir de Capim Branco, 600 quilômetros de estrada, do tempo dos bandeirantes, atravessando um sertão desconhecido, na sua maior parte habitado por tribos bororos, algumas pacificadas, outras ferocíssimas, por só conhecerem, dos brancos, a crueldade e a exploração.

— Aregodo áugai curimata — disse Rondon ao Cacique Oarine Ecureu, da aldeia Kejarê, do grupo bororo de São Lourenço: “ — Adeus. Partiremos, mas voltaremos”.

De São Lourenço, onde fora festejado pelos índios, Rondon partiu em direção às fronteiras, com muita dificuldade. O impaludismo, o beribéri, dezessete deserções, numerosos casos fatais de maleita, os oitenta praças no início reduzidos a trinta. Rondon apela para os bororo. O Pajé Brai oferece-lhe 120 índios — homens, mulheres e crianças — encarregados da limpeza das picadas, da remoção dos troncos etc. Oarine Ecureu traz-lhe tudo o que possui: papagaios, coatis, araras, todos os animais domésticos. Os índios trabalhavam e eram dirigidos por seus próprios chefes, que recebiam instruções de Rondon. Sem o menor incidente, os índios trabalharam para a comissão durante um ano. Há 17 de maio de 1901, quando foi atingida a região de Coxim, o Cacique Oarine Ecureu despediu-se:

— Aqui fico. Em terra de caiamo, bororo não entra, em terra de terena, guaicurú e uachirí.

Em 1906, o Presidente Afonso Pena encarregou Rondon de ligar Cuiabá ao Território do Acre, recentemente incorporado ao País, fechando o circuito telegráfico nacional: 2.500 léguas de sertões desertos do noroeste de Mato Grosso e 300 léguas de floresta amazônica.

Um dos fatos mais importantes da expedição foi a descoberta do rio Juruena (que alguns chegaram a duvidar que existisse), em 1907.

No caminho percorrido até lá, Rondon já havia feito boas relações com os índios parecis, que habitavam a região. Em 10 de outubro, atingiram o fim do território dos parecis para penetrar no domínio dos índios nhambiquaras, tidos como ferocíssimos e antropófagos.

As primeiras choças foram encontradas em abandono. No Espigão do Juruena, deu-se o encontro com o primeiro nhambiquara: um índio se foi, sem dar sinal de surpresa. Desde alguns dias, a missão vinha sendo vigiada por indígenas, ocultos na mata.

Em 20 de outubro, do alto de uma sucupira gigante, Rondon avistou o Juruena, cuja situação era bem diferente daquela que figurava nos mapas. O misterioso rio era descoberto após 48 dias de peregrinação pela floresta.

Preparando-se para visitar a aldeia nhambiquara mais próxima, Rondon e mais quatro companheiros embrenharam-se pela floresta. Haviam marcado 1 Km quando Rondon sente passar um sopro pelo rosto: uma flecha caiu no chão, pouco além. Antes mesmo que pudesse pegar na arma a tiracolo, uma segunda seta roçou-lhe o capacete, rente à nuca. Um tiro para o ar, e outra flecha iria direto para o peito de Rondon, não fosse uma bandeirola da carabina, na qual ficou engastada. Apesar de não ter deixado vítimas, o ataque nhambiquara agitou os componentes da expedição, que queriam atacar os índios. Rondon opôs-se.

— Se alguém penetrasse na casa de um de vocês para assassinar e roubar, que fariam?

— Matá-lo-íamos, sem dúvida alguma!

— E como querem vocês que os índios procedam de outro modo?!”

Com isso, conseguiu esfriar os ânimos. Conseguiu mais ainda: que se deixasse um jirau alto, de onde foram depositados presentes, insistindo com os soldados para que colocassem nele tudo aquilo de que pudessem dispor. Estava cumprida a primeira parte da missão, com a descoberta do rio Juruena.

Rondon vencia um duplo desafio: a penetração num território desconhecido e a pacificação dos nhambiquaras.

Em 1913, já Coronel e há três anos chefiando o Serviço de Proteção aos Índios, o antigo SPI, Rondon é designado para acompanhar a expedição que o antigo Presidente dos Estados Unidos, Theodore Roosevelt, pretendia fazer pelo sertão brasileiro, acompanhado de seu filho Kermit, de secretários e cientistas americanos. A viagem, organizada pelo Governo brasileiro, tinha o objetivo de obter material para o Museu de História Natural de Nova Iorque, e os brasileiros que fizessem parte da expedição aproveitariam para fixar, com maior precisão, certos detalhes geográficos.

A expedição, que terminou em 1914, foi cheia de peripécias, alguns perigos e muitas dificuldades. Às vezes, Rondon teve que usar de sua autoridade de representante do Governo brasileiro para impedir que membros americanos da expedição contrariassem as normas que o indianista impunha no trato com os índios. Foram obtidos bons resultados e êxitos para o conhecimento científico da região, principalmente com a coleção de numerosos exemplares da fauna brasileira, além do traçado definitivo do antigo rio da Dúvida, rebatizado rio Roosevelt.

Muitas vezes contrariado em suas pretensões, Roosevelt, no final, reconheceu em Rondon um amigo de qualidades excepcionais. Mais tarde, diria:

— Conheci, em minha vida, dois grandes Coroneis: o que resolveu o problema do Canal do Panamá e Rondon.”

Em 1919, já General-de-Brigada, é nomeado Diretor de Engenharia do Exército; manda construir quartéis; envolve-se em questões militares e políticas.

Sempre instado pelos governos a aceitar missões espinhosas, Cândido Rondon inspeciona obras contra a seca, fiscaliza fronteiras, participa de entendimentos para resolução de problemas entre o Peru e a Colômbia, e sempre continua a dedicar-se aos índios. Em 1952, vê aprovado seu projeto de criação do Parque Nacional do Xingu, destinado a preservar uma amostra da natureza brasileira. Em 1955, em sessão solene do Congresso Nacional, torna-se Marechal e é homenageado com a transformação do então Território de Guaporé para Território de Rondônia, hoje, Estado de Rondônia.

Morreu em 19 de janeiro de 1958, aos 93 anos de idade, deixando a todos nós, mato-grossenses, uma página de legenda na História de patriotismo deste País.

A Nação brasileira jamais conseguirá resgatar, com justiça, o débito que temos, diante dos relevantes serviços prestados pelo maior dos nossos desbravadores.

Eu, como representante do Mato Grosso e ardoroso entusiasta do trabalho que Rondon fez pelo meu Estado e pelo Brasil, não poderia deixar de registrar, nos Anais desta Casa, o Dia de Rondon, comemorado ontem pelo povo mato-grossense.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lúcido Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, nesta Casa, muito se falou da má imagem que a imprensa tem feito do Congresso Nacional. Nós, que estávamos em boa situação logo após o **impeachment**, terminamos muito mal após o plebiscito. Essas ondas para denegrir a imagem do próprio Congresso Nacional têm partido de vários setores da sociedade.

Hoje lemos, com uma certa tristeza, em **O Globo**, Dom Paulo Evaristo Arns criando uma escola para ensinar moral aos políticos e administradores. Diz a nota — e peço que conste dos Anais do Senado:

“Os políticos são, hoje, os responsáveis pela desmoralização da política do País” — isso é o que foi dito na Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Segundo eles, é urgente uma reciclagem ética dos homens que administram os bens nacionais.

“Hoje, para os políticos, lamentavelmente — continua dizendo a nota —, valem três tentações: o dinheiro, o poder e o gozo. É como na época do Imperador Constantino, quando apenas 10% da população praticava virtudes cristãs.”

Uma parcela de culpa, grande, por sinal, é da própria classe política, que apenas consubstanciou o **impeachment**. Devíamos ter, em várias ocasiões, retirado de dentro do Congresso Nacional pessoas que não tivessem condições de representar bem o seu mandato.

No sentido de facilitar um pouco mais, estou apresentando a esta Casa, hoje, um projeto que estabelece normas a serem observadas para os candidatos a cargos públicos eletivos de Presidente e Vice-Presidente da República, Gover-

nador e Vice-Governador de Estado, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

O projeto diz o seguinte:

“ Art. 1º — Os candidatos a cargos públicos eletivos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal são obrigados a apresentar ao Tribunal Superior Eleitoral e à Receita Federal a relação nominal das pessoas contratadas para sua assessoria de campanha, sem prejuízo das outras exigências constantes da Lei Eleitoral.

Parágrafo único — Para o cumprimento do disposto neste artigo, consideram-se assessores de campanha os coordenadores, tesoureiros e assessores de primeiro nível do candidato.

Art. 2º — Em caso de candidato eleito, a Receita Federal deverá, a cada ano fiscal, comparar suas declarações de renda, bem como a dos componentes da assessoria de campanha, com as declarações iniciais, de forma a avaliar a evolução de seus respectivos patrimônios.

Parágrafo único — A Receita Federal poderá, também, comparar as declarações de renda de quaisquer pessoas que mantenham vínculos com o titular de cargo executivo, em caso de denúncias.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

“ Os constantes escândalos político-financeiros ocorridos em nosso País, nos últimos tempos, levam-nos a tomar medidas profiláticas que previnam e obstaculizem tais ocorrências, que tanto prejuízo têm trazido à nossa economia, à imagem nacional, e à imagem dos políticos em geral.”

Esta é uma contribuição que estou oferecendo ao Congresso Nacional, à classe política, para que possamos separar o joio do trigo. Creio que, desta forma e com outras medidas que cerceiem a possibilidade de corrupção ou de qualquer outro ato que desabone a imagem dos políticos, estariamos mostrando à sociedade brasileira que há pessoas sérias no Congresso Nacional, na classe política e que, sempre que possível, estariamos colocando toda essa transparência para a sociedade.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Ney Suassuna, quero aplaudir o projeto de V. Exª que é apresentado nesta hora, como uma demonstração da nossa preocupação diante do que vem acontecendo no País. Acredito, como V. Exª disse, que a moralização dos nossos costumes políticos e o aperfeiçoamento da nossa vida pública não passa apenas por iniciativas isoladas como essas — como bem destacou V. Exª — mas por outras reformas que venham a ter um caráter abrangente, ao lado da preocupação com o que se gasta na campanha; uma legislação que possa disciplinar e fiscalizar os gastos de campanha, diante dos abusos que são cometidos;

medidas legislativas no que toca, por exemplo, à própria reforma dos partidos; da lei eleitoral; uma reformulação do funcionamento das Casas do Congresso. Medidas dessa natureza, ao lado de preocupações como as que V. Exª tem manifestado — e o faz agora —, é que poderiam trazer uma nova perspectiva para o exercício da vida política do País. Realmente, V. Exª tem razão: estamos atravessando uma crise sem par, sem igual, como nunca passamos nos últimos anos, neste País.

O SR. NEY SUASSUNA — Muito obrigado. Senador Garibaldi Alves Filho. O nosso objetivo é exatamente o de contribuir para a maior transparência da vida dos homens que exercem a vida pública. Creio que não é uma grande contribuição, mas se isso for seguido, os “PCs” da vida não existirão, assim como os espertalhões que se aproximam dos executivos para lesar o bem público.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU DISCURSO.

ESCOLA PARA ENSINAR MORAL

Dom Paulo quer educar políticos e administradores

Indaiatuba (SP) — O Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, afirmou ontem, durante a 31ª Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que os políticos são hoje os responsáveis pela “desmoralização da Política do País”. Segundo ele, é urgente uma reciclagem ética dos homens que administram os bens públicos nacionais. Dom Paulo anunciou que a Arquidiocese de São Paulo e a Comissão de Justiça e Paz vão criar uma “escola moral” para políticos e administradores.

— Hoje, valem as três tentações: o dinheiro, o poder e o gozo. É como na época do Imperador Constantino, quando apenas 10% da população praticavam as virtudes cristãs. Temos de tornar os poucos virtuosos um fermento para reformar a nossa sofrida sociedade — declarou o Arcebispo.

Segundo ele, juristas, sacerdotes, sociólogos e agentes comunitários serão os professores da escola. Dom Paulo citou como exemplo, os encontros promovidos na administração de Luiza Erundina com vereadores, padres, agentes comunitários e estudantes.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

S. Exª não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: na condição de Senador da República e de Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, assomo à tribuna para comunicar a realização da V Assembléia do Parlamento Amazônico nos próximos dias, no período de 10 a 13 de maio, com a participação de delegações parlamentares dos oito países componentes.

Na próxima segunda-feira, aqui no Congresso Nacional, realizar-se-á a abertura da Assembléia, com a participação já confirmada do Senhor Presidente da República, de vários governadores, do Prefeito de Manaus, nosso Colega Amazonino Mendes, inúmeras autoridades de todo o País, além de parlamentares dos oito países integrantes. Dentre os temas a serem abordados, destacamos a questão da biodiversidade.

Estamos colocando à disposição da Casa o **folder** contendo a pauta e o programa completo desse magno evento.

Ao mesmo tempo, estamos nos empenhando, intensa e coletivamente, para que esse Encontro alcance todo seu significado e sua merecida transcendência, em virtude dos inúmeros temas importantes para o Brasil, para todos os países da Bacia Amazônica e para o mundo, seja por sua condição de primeira grande reunião no âmbito do bloco de países amazônicos que se propõe a avaliar os resultados concretos da ECO-92 para a região, ou por sua pretensão de consolidar laços no sentido da mais profunda articulação e cooperação entre países de vocação comum, entre os povos irmanados pelo maior ecossistema do planeta — o bioma amazônico.

Na V Assembléia, estaremos preocupados, entre outros aspectos, com:

- a estruturação de uma legislação ambiental comum integratória;

- com uma perfeita articulação entre o TCA (Tratado de Cooperação Amazônica), que une os poderes executivos da macrorregião;

- com a questão do zoneamento econômico-ecológico regional;

- com projetos em todos os campos na linha de mútua cooperação, não apenas ambiental, mas social, cultural, econômica e tecnológica, particularmente através do impulso à nossa Universidade Pan-Amazônica, centro irradiador criado pelo próprio Parlamento Amazônico.

Nesse sentido, estive na última terça-feira em Manaus com o Prefeito Amazonino Mendes examinando o prédio que sediará a Universidade Pan-Amazônica, a ser inaugurado no próximo dia 14 de maio com a participação da diretoria do Parlamento Amazônico e dos membros do conselho superior da Universidade. Nessa ocasião, será colocada a pedra fundamental no terreno fornecido pela SUFRAMA para a construção da sede definitiva da Universidade, cujo projeto será de autoria do grande arquiteto Oscar Niemeyer, que se comprometeu a elaborá-lo gratuitamente. A Universidade Pan-Amazônica terá como preocupação o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para apoiar o desenvolvimento auto-sustentado na Região Amazônica.

Além disso e dentro do âmbito do balanço da ECO-92, voltaremos nossas atenções também para o problema do Tratado da Biodiversidade. E é esse o ponto que quero abordar aqui hoje.

Essa é uma questão que se tornou particularmente problemática a partir da postura dos Estados Unidos, que, mesmo sendo o maior consumidor mundial de produtos naturais, de diversidade biológica, têm sistematicamente procurado desfrutar da biodiversidade dos outros, sem ônus algum para si, ganhando tudo, lucrando tudo, sem nenhum dividendo, absolutamente nenhuma compensação para as nações geradoras daquela biodiversidade, encabeçadas pelos países que compõem a Bacia Amazônica.

Neste momento, os mesmos Estados Unidos estão nos ameaçando e pressionando com retaliações comerciais se o Congresso brasileiro não aprovar a Lei de Patentes mais adequada para eles. Isso é um contra-senso, um nacionalismo às avessas. Querem, a todo custo, que o Brasil reconheça o patenteamento feito por eles de produtos, por exemplo, diretamente derivados da Amazônia.

Ora, Sr. Presidente, essa é a questão que está em debate hoje no Congresso Nacional — a Lei de Patentes. Essa já é uma postura antiga, anterior a ECO 92, quando — todos

lembram — os Estados Unidos recusaram-se a assinar o tratado de biodiversidade. Uma atitude que, na prática, inutiliza o Tratado, mesmo que este tenha sido assinado por mais de 100 outras nações.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Sr. Senador Aluizio Bezerra, o tempo da sessão está esgotado. Peço licença a V. Ex^a para consultar o Plenário sobre uma prorrogação da mesma. (Pausa)

Está prorrogada a sessão por mais cinco minutos.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Continuando, Sr. Presidente, inutiliza pela simples razão de que os norte-americanos são os que detêm maior controle biotecnológico, os que mais extraem tecnologia da biodiversidade do Terceiro Mundo.

Mesmo antes, desde a reunião preparatória em Nairobi, eles já vinham com a ameaça direta: nada assinariam, nada reconheceriam, enquanto os países amazônicos, os países do mundo não reconhecessem expressamente a propriedade intelectual sobre produtos biotecnológicos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na medida em que reconhecemos a patente sobre a biodiversidade, nós, do Brasil e dos demais países amazônicos, estaremos pagando por algo que a natureza generosa oferece-nos, através da Região Amazônica, para obtermos dos Estados Unidos ou de suas grandes multinacionais o reconhecimento de patentes. Isso seria um absurdo. Na prática, é o óbvio: não reconhecem as patentes dos monopólios do chamado Primeiro Mundo sobre produtos derivados do chamado Terceiro Mundo, da sua flora e fauna.

Essa é a síntese, é o fundo da questão. Em outras palavras, se um medicamento antiinfarto é produzido por eles a partir do veneno de uma determinada cobra brasileira — veja a importância que passa ter a serpente — ou se um anestésico potente é fabricado a partir de uma substância encontrada na pele de um determinado sapo equatoriano, a patente do medicamento e do anestésico será deles, dos EUA. Determinadas empresas procuram deter para si o monopólio do que é, normalmente, da natureza, que está dentro do nosso espaço territorial. O monopólio da sua comercialização será deles e ponto final; sem nenhuma compensação para os países de origem.

Agora, o Presidente norte-americano, Bill Clinton, fala em assinar o Tratado, embora esteja bem consciente da resistência do seu próprio Congresso. Mas, quer compensações pela assinatura, não quer manter o tratado intacto, tal como saiu da ECO-92. Sem falarmos na onda de pressões retaliatórias que vem fazendo contra a nossa economia.

É evidente que se trata de uma política que, de conjunto, é francamente discriminatória. Uma política que simplesmente desconhece a grande riqueza dos países pobres nos tempos modernos, nos tempos da biotecnologia.

Nunca se deve esquecer que a biodiversidade é a riqueza à cabeça da qual a Amazônia está, da qual a Amazônia é a principal fonte no **ranking** mundial das nações.

Para dar uma idéia da riqueza da Bacia Amazônica nesse campo, cito apenas um exemplo, estudado pelo Tratado de Cooperação Amazônica no seu relatório **Amazônia Si Mitos**, do ano passado. Ele mostra que na copa de uma única árvore da Amazônia peruana foram encontradas, Sr. Presidente, 5 mil espécies diferentes de insetos. Há 5 mil espécies de insetos habitando uma única árvore! E o mais espantoso é que 80% das 5 mil espécies de insetos eram desconhecidas para a ciência! Quer dizer, das 5 mil, 4 mil nunca tinham sido estudadas!

E não se trata, em absoluto, de um acaso. Estudos recentes estimam que a Amazônia abriga vários milhões de espécies animais, das quais metade é desconhecida.

É absolutamente arbitrária e interessada essa política que leva ao não reconhecimento do direito das nações Amazônicas à sua própria biodiversidade, ao seu germoplasma.

Na verdade, historicamente, todos esses países que hoje são grandes potências no mercado, como Japão, Estados Unidos, Alemanha, nunca reconheceram patentes, propriedade industrial. Enquanto não alcançaram grande domínio, domínio monopolístico no campo dos medicamentos, alimentos, biotecnologia, nunca respeitaram propriedade intelectual. Somente a partir do momento em que tiveram a força, passaram a ser a favor do patenteamento; passaram a defender seu monopólio. Essa é que é a verdade histórica.

E essa será uma das discussões que nós, na condição de nações amazônicas, teremos que examinar atentamente na nossa V Assembléia. Advogamos claramente a nossa participação direta sobre a nossa própria riqueza.

Se não for assim, nunca passaremos de um almoxarifado; almoxarifado a fundo perdido. Eles levam a planta, fabricam o antidiabético oral e nós é que vamos pagar royalties sobre a nossa própria biodiversidade. Deveria ser o contrário; propormos royalties sobre o uso industrial das essências naturais da Amazônia.

Os países mais industrializados estão ganhando bilhões de dólares, em escala mundial, em cima do patenteamento desses produtos. Temos plena consciência de que esse está sendo o grande negócio ecológico deste fim de século e a grande estratégia dos maiores grupos industriais: eles sabem o quanto a tecnologia será mais determinante ainda na próxima etapa, no controle do mercado mundial.

Primeiro, postulam que temos que manter a Amazônia intocada. Como se fosse o maior Jardim Botânico a céu aberto do mundo. Em seguida, vão levando essa imensidade de espécies de plantas e animais. Pesquisam, e depois nos chegam para cobrar patentes, propriedade industrial.

Está tudo errado. Principalmente porque somos países rigorosamente carentes de tudo. Vítimas de grandes perdas em divisas, bombeadas de todas as formas e maneiras para os grandes bancos internacionais.

E tem mais: na hora de se discutir recursos para o meio ambiente, para a proteção da biodiversidade, dos ecossistemas, o fenômeno se repete. O controlador e repassador desses recursos potenciais, o Banco Mundial, opera segundo critérios e regras 100% favoráveis aos mesmos banqueiros internacionais. Segundo regras de "abertura" indiscriminada das nossas economias e todo tipo de condicionamento desfavorável. Na Eco-92, recusaram terminantemente as propostas dos países do chamado Terceiro Mundo para que se democratizasse a gestão daqueles fundos do Banco Mundial.

Cabe a nós, representantes do maior enclave mundial de riqueza biológica, discutir uma política comum frente a essa realidade que, em absoluto, não nos favorece. Nem pode continuar indefinidamente assim. Temos que programar a ida de uma comissão amazônica de alto nível para propor ao Presidente Clinton que reexamine a assinatura do Tratado da Biodiversidade. Apresentaremos essa proposta na V Assembléia do Parlamento Amazônico.

É importante que seja promovida uma discussão, nos nossos Parlaentos, que aponte na direção de uma lei das patentes que faça frente a essa realidade francamente discrimi-

natória. Temos que apelar e pressionar por outra postura por parte das nações mais industrializadas.

E, para isso, é completamente central que possamos nós próprios, nações amazônicas, avançar na direção de uma postura muito mais integrada, muito mais como bloco amazônico, em defesa de interesses comuns, em defesa de mais justiça nas relações internacionais. Sem isso, jamais superaremos nossa condição de pobreza crônica ou de colônias, onde a exploração das riquezas é incessante. Apenas se moderniza: ontem matérias-primas industriais, hoje, biodiversidade, matéria-prima de ponta, que em vez de trazerem divisas para os seus portadores terminam sendo mais um dreno de divisas. Não é assim que queremos entrar no século XXI.

E nós, que estamos irmanados pela nossa condição de nações amazônicas, pela mesma origem histórica, pela mesma cultura, queremos pensar uma unidade e uma identidade em novos moldes. Em moldes integratórios que apontem em direção à superação desse modelo esgotado de perpetuação do subdesenvolvimento. Ou o homem, o desenvolvimento centrado no homem, transforma-se no centro da nossa preocupação, ou seremos cada vez mais meros espectadores marginalizados do boom e do usufruto tecnológico do Primeiro Mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sabemos todos que um dos problemas mais dramáticos que nosso País enfrenta hoje é o da infância desassistida. Todos os dias, em nossos centros urbanos, vemos crianças maltrapilhas e raquíticas perambulando, desacompanhadas, pelas ruas, vendendo pequenos artigos aos motoristas que param nos sinais de trânsito, ou simplesmente dormindo sob as marquises dos prédios. Outras vezes, por exemplo, quando assaltam os transeuntes ou servem de mensageiros para o tráfico de tóxicos, vêmo-las cometer pequenos e grandes delitos, normalmente sob ordens de adultos que se aproveitam de sua inimizabilidade e penal. Vemos, com tristeza ainda maior, com que frequência têm ocorrido casos de assassinato em massa desses menores marginalizados, fruto da ação dos grupos de extermínio que se autodenominam justiceiros mas são, de fato, bárbaros infanticidas.

No campo, a situação não é melhor. A má distribuição fundiária faz com que, em famílias de sem-terras, crianças passem fome. Algumas, como uma reportagem na televisão mostrou, já perderam até a visão por falta de alimentação adequada. Uma cidade de Pernambuco, Carneiros, foi noticiada pela revista *Veja*, em 1991, como campeã mundial de mortalidade infantil, com índice superior a setenta por cento.

Esse quadro é, sem a menor dúvida, o resultado das graves dificuldades econômicas que o Brasil atravessa há mais de uma década, sob o peso do serviço da dívida externa. Tempo em que se acentuaram os contrastes sociais no País, e em que milhares de pais e mães de família perderam seus empregos, deixando de prover o sustento dos seus, causando a desestruturação de lares e o abandono, muitas vezes, dos filhos à própria sorte. Tempo em que o próprio Estado brasileiro entrou em crise, passando a se mostrar incapaz de cumprir suas obrigações mínimas para com o seu povo.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), realizada em 1990 pelo IBGE, dá bem a dimensão da precariedade das condições de vida de grande

parte da população brasileira. De 1980 para cá, a distribuição da renda nacional, historicamente injusta, agravou-se a ponto de constituir escândalo universal. O Brasil figura hoje entre os países do mundo que apresentam os piores números em todos os indicadores sociais empregados pela UNESCO para medir o bem-estar dos povos. O pior é que são sempre as crianças as primeiras vítimas da miséria, por terem menor condição de autodefesa e de auto-sustentação, e as que são mais duramente atingidas, com as conseqüências mais nefastas, por estarem em fase de formação, tanto física quanto mental. A desnutrição, que atinge as crianças das famílias mais pobres desde antes de seu nascimento, ainda no ventre de suas mães mal-alimentadas, pode deixar seqüelas irreparáveis. No Nordeste, região das mais duramente atingidas, já se faz sentir a redução na estatura média da população, o que teria até mesmo levado, como se anunciou há alguns anos, o Exército brasileiro a reduzir, na região, a altura mínima exigida dos conscritos para incorporação à tropa. Crianças famintas hoje serão amanhã jovens nanicos, astênicos, pouco capazes para o trabalho necessário a produzir a riqueza que poderia afastar deles o espectro da miséria.

Essa é uma situação inaceitável, a exigir soluções urgentes. Mais ainda, quando sabemos que o Brasil tem firmados compromissos internos e externos de proteção e amparo à infância e à adolescência. Nossa Constituição Federal, de outubro de 1988, é claríssima em seu art. 227, quando afirma ser "dever da Família, da Sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Outros artigos, como o 203, que trata da assistência social, e o 208, que trata da educação, ratificam a prioridade ao cuidado do jovem. A Lei nº 8.069/90, exploração, cento. — o Estatuto da Criança e do Adolescente — reafirma esses preceitos constitucionais e estabelece as formas de seu cumprimento, ao designar privilegiadamente recursos públicos para áreas relacionadas com os menores. Tudo, enfim, o que estamos vergonhosamente deixando de cumprir.

Contudo, Srs. Senadores, como dissemos, não foi somente em nossa Carta Magna e no Estatuto da Criança que o Brasil afirmou seu compromisso de zelar por seus cidadãos de amanhã. Nosso País é signatário da Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança, documento originado no Encontro Mundial de Cúpula pela Criança, realizado na sede da ONU em 1990. Juntamente com outros países, comprometemo-nos a combater a desnutrição e o analfabetismo, a erradicar as doenças infecciosas provocadas pela pobreza, e a buscar a melhoria da saúde de crianças e mães. O Brasil é também signatário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, documento mais antigo, que mantém, no entanto, sua atualidade ao reconhecer-lhes direito a cuidados e assistência especiais.

Todos esses compromissos, formais, explicitados, muito bonitos na letra e tantas vezes pífios na realidade objetiva, não deveriam, porém, ser necessários. O cuidado com os jovens não constitui, em nosso entender, mero dever moral, humanitário, característico do homem civilizado. É exigência da própria natureza, e pode ser visto nas mais diversas espécies animais, como entre mamíferos e aves, que se unem em grupos

para defesa da prole. Deixar abandonadas crianças órfãs, mais que um tiro à queima-roupa no futuro do Brasil, mais que um crime de lesa-humanidade, é uma afronta ao próprio Criador.

Por tudo isso, se faz extremamente oportuna a criação do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente (PRONAICA). Trata-se de um aperfeiçoamento do Projeto Minha Gente, do Governo passado, com uma importante correção de rumo, pela qual a ênfase passa a recair no "atendimento integral" ao jovem. Para concretizá-lo, o programa estabelece três estratégias básicas: a construção de Unidades de Serviços Especiais, a adequação de espaços físicos já existentes, e a articulação dos diversos serviços setoriais voltados à criança, envolvendo a integração das políticas para a criança dos diversos organismos governamentais e a participação das comunidades locais e das famílias.

Isso porque, está provado, iniciativas setoriais isoladas, por mais bem — intencionadas e por melhor planejadas que sejam, não conseguem atender às necessidades da criança, que são múltiplas e variam com a idade e o crescimento. Foi assim que tantas experiências que se tentaram em nosso País para resolver o problema fracassaram, quer em obter os resultados pretendidos, quer em lograr a continuidade de seus sucessos. O que não podemos, face a essas contrariedades, é desistir. O futuro do País exige de nós as medidas que assegurem uma vida melhor para nossas crianças e adolescentes.

O PRONAICA pretende, por via da coordenação da Atenção Integral, superar os percalços enfrentados pelos programas anteriores. Seu pressuposto é o de que a sobrevivência, o desenvolvimento, a proteção e a integração social da criança e do adolescente somente serão realizáveis se as famílias, o Estado, a sociedade como um todo, enfim, agirem concertadamente.

A ênfase no aspecto pedagógico justifica a atribuição do encargo de coordenar o programa ao Ministério da Educação e do Desporto (MEC). É também esta nova ênfase que fundamenta a mudança do nome das Unidades de Serviços Especiais que mencionei há pouco. Antes, quando se denominavam CIACs (Centro Integrado de Apoio à Criança), os centros é que eram integrados, e a ação sobre a criança era assistencialista. A nova sigla, CAIC — Centro de Atenção Integrada à Criança, reforça a idéia de que a integração se dá na atenção à criança.

Essa atenção se fará através de oito subprogramas, que visam contemplar as áreas fundamentais do atendimento às necessidades do jovem, a saber: a proteção à criança e à família, a promoção da saúde infantil e juvenil, a educação pré-escolar, a escola propriamente dita, a prática esportiva, a promoção cultural, a educação para o trabalho e, finalmente, a alimentação. Para a realização desses objetivos, o programa conta ainda com um planejamento para valorização dos recursos humanos necessários às tarefas dos CAICs. Desse planejamento destaca-se a preferência pelo recrutamento da mão-de-obra local, o que assegura o compromisso com a comunidade a que atende, e a valorização dos profissionais de nível médio, entendidos como agentes de mudança.

Como o programa se baseia numa gestão descentralizada, os encargos financeiros serão compartilhados pelos governos federal, estadual e municipal, de acordo com suas capacidades, cabendo à União a construção da rede física, o planejamento e o desenvolvimento de recursos humanos; aos governos municipais, o fornecimento dos terrenos e os encargos salariais

dos recursos humanos; aos governos estaduais, a cooperação com os municípios, quando se fizer necessária.

Uma outra forma importante de atuação do Estado na resolução do problema do atendimento à criança é o estabelecimento de convênios, como o recentemente celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão ligado ao MEC, e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC). Na Bahia, meu Estado, cento e seis escolas particulares de oitenta e nove municípios estarão recebendo um total de nove mil alunos carentes, que receberão bolsas de estudo pagas pelo FNDE. Também aqui se destaca a participação das comunidades locais, que se encarregarão de selecionar os alunos que receberão as bolsas, segundo os critérios de carência e de opção pela escola da CNEC. As escolas se comprometem a aceitar o valor da bolsa paga pelo FNDE e a não discriminar o aluno bolsista. Desse modo, a carência de vagas no ensino público poderá ser contornada, assegurando a todas as crianças pobres o direito ao ensino gratuito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de encerrar lembrando que, desde o início deste meu pronunciamento, quinze crianças faleceram no Brasil vítimas da fome, de infecções respiratórias, de desidratação e de doenças facilmente controláveis. É verdade. Os dados do UNICEF indicam que, a cada cinco minutos, morrem em nosso País sete crianças abaixo dos cinco anos de idade. A esse número deve ser acrescentado o das que estão sendo assassinadas. Não podemos mais assistir impassíveis a essa verdadeira tragédia nacional. Programas como o PRONAICA e o convênio FNDE/CNEC são iniciativas concretas para corrigir essas aberrações e possibilitar o estabelecimento de uma sociedade mais justa e democrática em nosso País, e devem ter nosso apoio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao término da Segunda Guerra Mundial, o Brasil dava início à implantação de sua indústria siderúrgica, com a construção, em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, da Companhia Siderúrgica Nacional. O carvão mineral, necessário para a fabricação do aço, vinha do nosso Estado de Santa Catarina, principalmente das jazidas das regiões de Criciúma e Tubarão, transportado dali, pelos trilhos da Estrada de Ferro Tereza Cristina até o porto de Laguna, donde seguia para o Rio de Janeiro.

O Governo Federal investiu, então, vultosos recursos em obras naquele porto, visando ampliá-lo e aperfeiçoá-lo. Em vista disso, Laguna experimentou acentuado surto de desenvolvimento e progresso, como nunca antes visto.

Mas, aos poucos, devido a várias razões, como a importação de carvão, o porto de Laguna foi sendo desativado, o que aconteceu, definitivamente, em 1969, até transformar-se, hoje, em apenas um centro pesqueiro, onde somente funciona uma fábrica de gelo.

Agora, um movimento conjugado da iniciativa privada e do setor público pretende reativar o porto, tornando-o um dos principais pontos de escoamento das exportações da região Sul, com capacidade para receber embarcações de grande calado. Neste sentido, quase trinta empresários, principalmente de Criciúma, estiveram reunidos com o representante do Governo do Estado, o prefeito de Laguna, Jorge Tadeu

Zanini e o administrador do Porto, quando foi assinado um protocolo de intenções, para viabilizar o projeto.

Para isso, segundo estudos realizados, necessitar-se-iam investir, em obras de recuperação e ampliação, cerca de quatro milhões e quinhentos mil dólares, a serem levantados pelos governos federal e estadual e por empresários, particularmente empresas exportadoras do Sul do Estado, como Cecrisa, Agro-Eliane, Moldurart, Frangos Warmeling e Plásticos Zanatta, entre outras.

Dessa importância, dois milhões e quinhentos mil dólares ficariam a cargo do Governo do Estado de Santa Catarina, através do projeto Pró-Vida, com recursos da União, e os restantes dois milhões de dólares, a cargo dos empresários envolvidos no plano.

As obras mais importantes seriam a retificação da barra do porto, ou seja, do molhe sul e do seu canal de acesso, e da dragagem da bacia de evoluções, que impedem a entrada de navios de grande porte.

O protocolo de intenções reconhece o indiscutível potencial de recursos materiais existentes no porto de Laguna, inclusive, com enorme área física — duzentos e cinquenta mil metros quadrados de terreno plano, e trezentos metros de comprimento do cais de atracação —, possuindo um complexo de câmara de estocagem e embalagem, túnel de congelamento e um grande armazém de carga.

A viabilização do porto, Senhor Presidente, ensejaria também a geração de novos empregos na região, extremamente importante numa época em que o desemprego campeia célere, provocando a grave crise social, que o País atravessa.

Além disso, propiciaria aos empresários e exportadores do Sul terem acesso a um terminal marítimo mais próximo de suas empresas, barateando o frete e com maior capacidade de transporte, visto que o transporte marítimo tem um potencial de carga e tonelagem muito maior do que o rodoviário.

Evitar-se-ia, assim, a utilização da perigosa e onerosa rodovia BR-101, encurtando distâncias e facilitando a exportação de produtos, ora conduzidos por via terrestre para outros portos, como os de Itajaí e São Francisco do Sul. O transporte rodoviário, neste caso, exige viagens mais longas, incidindo em maiores despesas com combustível, em gastos de veículos, taxas, fretes e aumentando os riscos de acidentes que ocorrem na BR-101.

A grande economia que as empresas teriam com a reativação do porto motivou a implementação do projeto. Com ele, haveria aproximadamente, uma redução de mais de mil e quinhentos quilômetros, se comparados os trechos Criciúma-Itajaí e Criciúma-Laguna. Igualmente, haveria uma diminuição da utilização de cerca de cento e cinquenta caminhões. A retirada destes veículos da congestionada rodovia BR-101 seria também uma vantagem inquestionável.

Segundo o protocolo de intenções, terminada a obra, "os empresários participantes ficariam com o direito de administração e utilização de toda a área portuária e as suas instalações, para o fim específico das atividades pertinentes ao porto, bem como instalações de indústrias pesqueiras, por um prazo a ser ainda determinado".

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, autoridades e empresários catarinenses estão de mãos dadas para levar avante o projeto de reativação do porto de Laguna, uma reivindicação antiga dos nossos coestaduanos daquela região, e pela qual também sempre estivemos propugnando.

Deste modo, por acharmos justa e oportuna a reivindicação, que irá realmente resgatar economicamente aquela re-

gião de Santa Catarina, abrindo-lhe novas e promissoras perspectivas, conclamamos todos os catarinenses — povo e autoridades — a fecharmos questão em torno da matéria, objetivando a sua mais rápida consecução.

Apelamos especialmente ao Governo Federal no sentido de autorizar a urgente e imediata liberação dos recursos constantes do Orçamento da União para o Projeto Pró-Vida, visando ao início das obras do porto.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Baceelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, na semana de 12 a 17 de abril último realizou-se, na cidade de Nova Delhi, Índia, a 89ª Conferência da União Interparlamentar, que reuniu representantes de cento e doze países e teve em sua pauta debates da maior importância sobre a promoção da paz universal e da democracia.

A União Interparlamentar é um organismo internacional que congrega o Poder Legislativo de todos os países. Corresponde, para os parlamentos nacionais, àquilo que a Organização das Nações Unidas é para os Estados, personificados em seus governantes. Ora, as Chefias de Estado, mesmo nas democracias mais evoluídas e pluralistas, representam os grupos majoritários ou dominantes dos países que governam. Se é fato que, até mesmo em países de população homogênea em termos culturais e econômicos, essa representação pode ser limitada e excludente, é de se esperar que as nações como a nossa, com sua diversidade regional e racial e, mais ainda, com seus contrastes sociais, tenham normalmente uma parte significativa de seu povo sub-representado ou ausente dos quadros de seu Poder Executivo.

É verdade que a tradição do Direito Internacional Público reconhece apenas os Estados como pessoas de direito. Vivemos, contudo, tempos em que a democracia vem se tornando um valor cada vez mais universal. Nessas circunstâncias, o fracionamento de países como a Iugoslávia, a Tcheco-Eslováquia e a União Soviética tem demonstrado, entre outras coisas, a falta de representatividade daqueles Estados, agora extintos. Parcelas do povo daqueles países sentiam necessidade, não apenas de autodeterminação, mas de auto-representação. Somente os Parlamentos, as Assembléias do Povo, são capazes de refletir, em sua composição, a realidade das populações, incluindo as minorias de toda ordem. Daí a importância da União Interparlamentar para o debate de assuntos de interesse amplo, como os de que tratamos na Índia.

Tive a honra de liderar, como Presidente em exercício do Grupo Brasileiro, a delegação de nosso país àquela conferência. Acompanharam-me, na oportunidade, os Senadores João Calmon, César Dias, Magno Baceelar e Guilherme Palmeira, este na qualidade de Conselheiro da delegação, e os Deputados Henrique Alves, Leur Lomanto, Íbsen Pinheiro, Luís Henrique, Maurílio Ferreira Lima, Nilson Gibson e Simão Sessim. Gostaria também de deixar registrada a participação da Senhora Karla Schaefer, Secretária Administrativa do Grupo, e do Primeiro-Secretário José Almir da Costa, da Secretaria do Itamaraty de Relações com o Congresso.

O primeiro item substantivo dos debates na Conferência foi a sugestão de se criar um Registro Mundial de Armas, com o objetivo de se lograr transparência no fluxo internacional de equipamentos militares. A preocupação com a paz mundial justifica plenamente essa proposta, sobretudo

em um momento em que conflitos localizados e guerras étnicas espocam pelo mundo, e em que testemunhamos, pelos meios de comunicação, o uso indiscriminado de violência para fins políticos. No ciclo de debates, o Deputado Íbsen Pinheiro proferiu discurso em que destacou a necessidade, para viabilizar, no mínimo, a implementação da proposta, do apoio decidido de todos os países. Aprovou-se, ao final, uma Resolução no sentido da implementação desse Registro.

A educação para a democracia foi o segundo item da agenda da Conferência. A democracia, apesar de valor universalizante, precisa ser disseminada através de políticas educacionais e culturais específicas. A conscientização democrática das populações é, com certeza, a melhor vacina contra os desmandos de líderes ensandecidos, pois somente aqueles povos mantidos na ignorância e subjugados pela tirania aceitam facilmente embarcar nas aventuras belicistas de governantes carismáticos em busca de auto-afirmação nos planos nacional ou mundial. Nesse painel, pronunciou-se o Senador João Calmon, que pôs em relevo a necessidade da educação e da democracia para aqueles países que desejarem se desenvolver no quadro presente das relações comerciais internacionais, em que competitividade, iniciativa e liderança são atributos essenciais ao sucesso desses objetivos. Também a partir desse painel a Conferência aprovou uma Resolução sobre política cultural para a democracia.

No ciclo de discussões sobre a situação política, econômica e social no mundo; coube a mim fazer um pronunciamento em que busquei apontar para a representatividade e a legitimidade da União Interparlamentar como foro para discussões, como as que fizemos na Índia, exatamente pelo caráter profundamente democrático dos Parlamentos nacionais. Propus, ainda, a participação de representantes da UIP nas reuniões da ONU, para que essa nossa representatividade se faça presente nas grandes decisões que ali são tomadas, muitas vezes afetando populações inteiras que não têm voz naquela Organização. Essa sugestão resultou na assinatura de uma Resolução em que se reafirma a necessidade de se incluir, no Programa de Ação da UIP, diretrizes para a inclusão de representantes da União sempre que se realizarem eleições nacionais organizadas ou supervisionadas pela ONU, em países que buscam saída de situações institucionais não democráticas.

Em âmbitos mais específicos, a Conferência aprovou resoluções revogando a suspensão da participação do Grupo Peruano na UIP e expressando a necessidade urgente de ação internacional na área dos conflitos entre as repúblicas da antiga Iugoslávia, sobretudo no socorro humanitário à Bósnia-Herzegovina.

Muito importantes também foram as reuniões em que se analisaram os resultados da Conferência Interparlamentar sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada nesta Capital entre os dias 22 e 27 de novembro último. Desses debates saiu a aprovação, por unanimidade, de uma Resolução em que a Conferência, textualmente, "agradece vivamente ao Congresso Nacional e ao Grupo Brasileiro a cordial acolhida estendida aos participantes da Conferência e as excelentes condições de trabalho por eles oferecidas". Aproveito, assim, a oportunidade deste pronunciamento para transmitir, aqui da tribuna, esses agradecimentos a todos os membros do Congresso. Através dessa mesma Resolução, a UIP endossou o Plano de Ação elaborado em Brasília e fixou as diretrizes para os trabalhos de seu Comitê para o Meio Ambiente.

Resta, antes de encerrar, mencionar a reunião do Comitê de Apoio ao Diálogo Norte-Sul, em que se programou para Ottawa, Canadá, entre dezoito e vinte e dois de outubro próximo, a Conferência Interparlamentar sobre "O Diálogo Norte-Sul para a Prosperidade Global", tema de grande interesse para o Brasil, na condição de maior país do Sul em termos populacionais e econômicos, que o torna um interlocutor de relevo nesse diálogo com os países ricos do hemisfério norte.

Termino aqui o relato de minha viagem a Nova Delhi, para a Conferência da União Interparlamentar, informando aos Senhor Presidente e aos Senhores Senadores que esses são os aspectos mais importantes, que julguei oportuno destacar, daquela experiência. Mantenho-me à disposição de V. Ex^{as} para qualquer informação mais precisa que desejarem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{ts}. e Srs. Senadores, chega-nos a notícia de que o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia — PLANAFLORO — estaria prestes a ser iniciado.

A boa nova enche de satisfação a população de Rondônia que, em última instância, será a grande beneficiária dos frutos do desenvolvimento que o Plano irá propiciar. Envolvidos, também, no mesmo regozijo encontram-se todos aqueles que, como nós, lutaram para desbravar os caminhos, de sorte que o Plano vencesse, com celeridade, todas as etapas preparatórias de sua implantação.

Lembro-me, por exemplo, da luta pela aprovação da Mensagem Presidencial 090, de 20/03/92, oferecendo proposta para que fosse autorizada a República Federativa do Brasil a ultimar a contratação de Crédito Externo, no valor de US\$ 167.000.000,00 de dólares junto ao Banco Mundial, destinado ao financiamento parcial do PLANAFLORO.

Relator da matéria inicialmente, na Comissão de Assuntos Econômicos e mais adiante em Plenário, ao votar pela rejeição de duas emendas que de certa forma acarretariam a protelação da Proposta, ressaltai que o PLANAFLORO, projeto de méritos evidentes, teria sua execução comprometida, naquele exercício, caso a operação de crédito não fosse autorizada, com toda a urgência exigida para que a assinatura do contrato e a liberação dos recursos incidissem no ano fiscal do Banco Mundial, que, usualmente, fecha no mês de junho.

Recordo-me com orgulho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pois que é disso que se tecem as alegrias e as glórias dos parlamentares, que toda essa luta não foi vã, já que tendo dado entrada no Senado Federal, em 20/03/92, em 13/8/92, era a Proposta Presidencial transformada em Resolução do Senado Federal e promulgada na mesma data.

Feitos esses registros, será ocioso proceder agora à descrição do Plano.

O PLANAFLORO — Projeto de Manejo de Recursos Naturais de Rondônia, tem como objetivo geral implementar o desenvolvimento e propiciar o adequado manejo e conservação dos recursos naturais do Estado de Rondônia.

São beneficiários do PLANAFLORO:

- 52.000 produtores rurais;
- 2.400 famílias de seringueiros extrativistas;
- 400 pescadores;
- 5.000 índios.

Já os seus objetivos específicos são os abaixo relacionados:

— instituir uma série de mudanças nas políticas, regulamentos e programas de investimentos, para promover uma coerente estrutura de incentivos, visando ao desenvolvimento sustentado de Rondônia;

— conservar a rica biodiversidade do Estado, com a criação das bases para uma utilização dos recursos naturais renováveis em benefício direto da população local;

— proteger e reforçar os limites de todas as unidades de conservação, reservas indígenas, florestas públicas e reservas extrativistas; controlar e prevenir o desflorestamento ilegal, o transporte de madeira e as queimadas;

— desenvolver sistemas integrados de exploração em áreas apropriadas para cultivos permanentes e agroflorestais e sistemas visando a um sustentável manejo florestal e à extração de produtos não madeireiros em outras áreas remanescentes e sob cobertura da floresta natural;

— melhorar a capacidade técnico-operacional das instituições do Estado, particularmente daquelas responsáveis pelos serviços de apoio nas áreas de proteção e manejo de florestas, reservas indígenas e desenvolvimento agrícola;

— apoiar a população beneficiária, com ações nas áreas de saúde, educação e abastecimento de água.

Os recursos previstos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são da ordem de US\$ 230 milhões de dólares, com a seguinte participação:

— Governo Estadual	US\$ 30,9
— Governo Federal	US\$ 198,0
Total	US\$ 228,9 milhões de dólares

Sendo de destacar que dos US\$ 198,0 milhões de dólares oferecidos pelo Governo Federal, US\$ 167,0 milhões de dólares foram tomados do Banco Mundial.

O maior impacto esperado do Projeto será o alcance de significativa redução na taxa de destruição da floresta tropical, remanescente, em Rondônia, além das obras de infraestrutura no meio rural.

O PLANAFLORO, está colocado como uma tentativa de resgate da imagem do Banco Mundial, como agência financiadora, comprometida por um projeto anteriormente executado sob sua responsabilidade, denominado POLONOROESTE. Este foi para muitos estudiosos, políticos e comunidade ambientalista, o grande responsável pela transformação do Estado de Rondônia, no triste campeão das derrubadas e das queimadas.

Pouco informados sobre os fenômenos que ocorreram durante a fase febril da ocupação de Rondônia, esquecem-se esses críticos desatentos, de que o asfaltamento da BR 364, que interliga Cuiabá e Porto Velho, foi a maior componente de investimentos do Polonoroeste. Esquecem-se de que nós, de Rondônia, nós que lá vivemos e podemos sentir na pele os sacrifícios que nos impõe a precariedade de nosso sistema viário, nós visualizamos o asfalto da BR-364 como o maior benefício e não como um desserviço a nosso Estado.

Sob esse enfoque, o PLANAFLORO, Sr. Presidente, Srs. Senadores, representaria uma política de resgate e de reordenação das atividades desenvolvimentistas, sem danos ao ambiente em Rondônia. Assim, os componentes e subcomponentes do PLANAFLORO, dão ênfase muito forte à proteção ambiental, à regularização fundiária, zoneamento sócio-econômico-ecológico, mas também conta com componentes que visam à melhoria da qualidade de vida das populações

rurais, no que tange à saúde, à educação e ao abastecimento de água, conforme se pode apreciar no Anexo nº 01.

Para as questões concernentes ao manejo ambiental, o PLANAFLORO destaca um montante de US\$ 64,8 milhões de dólares que se destinam à regularização fundiária, ao zoneamento agroecológico, e ao mapeamento, conservação e proteção ambientais, ao manejo de florestas, à assistência às comunidades indígenas e ao fortalecimento institucional. Este total de US\$ 64,8 milhões de dólares corresponde a 28,3 por cento do montante global do Projeto.

Uma importante destinação é a que se refere ao desenvolvimento agroflorestal. É por demais sabido que a vocação primeira da Amazônia é a florestal. Por via de consequência, a mesma vocação seria a de Rondônia. Para a pesquisa agroflorestal, a extensão rural, o crédito, a produção e comercialização de sementes, estão destinados US\$ 81,4 milhões de dólares que representam a maior expressão, em termos de recursos, do PLANAFLORO, vale dizer, 35,6 por cento do total do Projeto.

Mas, o PLANAFLORO não é apenas um projeto de preservação e conservação ambiental. Felizmente ele contempla intervenções no melhoramento da infra-estrutura sócio-econômica, prevendo aplicações de US\$ 71,5 milhões de dólares em saúde, educação, abastecimento de água, transporte e manutenção de estradas, programas esses que englobam uma participação de 31,2 por cento do total do projeto.

O que cabe à sociedade rondoniense, legitimamente representada na classe política (Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais e nós Senadores), ao lado do apoio que devemos prestar a este projeto, é uma permanente vigilância, reforçada pela participação das autoridades federais e das autoridades do Banco Mundial, no sentido de prevenir e evitar qualquer descaminho do PLANAFLORO.

Fico mais tranqüilo quando informo à Casa a respeito da abrangência dos objetivos visados pelo PLANAFLORO, por que não poderíamos, de forma alguma, aprovar e avaliar uma interveniência externa que visasse transformar Rondônia numa área experimental de projetos preservacionistas e conservacionistas, destituídos de preocupação mais profunda com a sorte e o destino dos quase dois milhões de rondonienses, que segundo o IBGE, labutam em nosso Estado.

Sabemos que muitos dos mais importantes habitats de vida selvagem e centros de biodiversidade estão em áreas rurais habitadas por populações mais pobres do planeta. A Região Amazônica é uma delas.

Essas populações, vivendo padrões subumanos, são forçadas ao uso indiscriminado, ao mau uso, e até à destruição dos recursos, dos quais dependem. Recursos estes que são renováveis.

São populações diretamente dependentes da mãe-natureza, para alimentos, moradias, medicamentos, combustíveis e transportes.

Em Rondônia, até um passado bem recente, os nossos irmãos amazônidas assim viviam. Assim viviam os seringueiros, os apanhadores de castanha-do-pará, os caçadores de peles de animais silvestres, os "beiradeiros" ou ribeirinhos.

A partir dos anos 70, Sr. Presidente e Srs. Senadores, graças às ações do Governo Federal, em consórcio com as populações locais, Rondônia começou a viver um processo muito rápido, muito violento e até predatório, do uso dos recursos naturais. Foi assim com as florestas, com os rios,

os lagos, com os recursos minerais, com as populações indígenas, com os extrativistas.

Hoje, é muito difícil para qualquer um de nós, rondonienses, apegarmo-nos à bandeira da preservação e defendê-la. Isso, porque a preservação representa O NÃO USO. Significa o esforço para criar um corpo de leis e normas, e, em seguida segui-las, para que as florestas sejam "deixadas como estão".

Já a conservação implica a manutenção dos ambientes florestais em seus estados naturais, porém permitindo a sua utilização pelo homem.

Como já disse, é muito difícil batalharmos pela preservação, mas creio que temos, e precisamos manter, daqui para a frente, um compromisso que envolva as futuras gerações, com a prática do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o conceito de desenvolvimento sustentável ganhou reconhecimento universal, a partir da publicação em 1987, do informe BRUNDTLAND, intitulado "OUR COMMON FUTURE" (Nosso Futuro Comum), que é o informe das Nações Unidas, compactuado pelo World Commission on Environment and Development, liderado por Mrs. Gro Harlem Brundtland, que diz:

"A humanidade tem a habilidade de fazer o desenvolvimento sustentável, para assegurar que as necessidades de hoje sejam satisfeitas, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas necessidades."

Já se afirmou que Rondônia é o campeão das derrubadas e queimadas, tendo produzido a alteração da cobertura vegetal, segundo o INPE, até 1988, de 30.046 Km² do que resultava 12,6 por cento em relação a área do Estado. Contudo, nos anos subsequentes, as derrubadas e queimadas vem-se atenuando, e passaram a representar, segundo o pesquisador Philippe Fearnside, do INPA, as seguintes figuras:

1989	31.400 Km ² — 13,2%
1990	33.100 Km ² — 13,9%

Mas, se Rondônia, tanto derrubava e tanto destruíra, era também um Estado que já se preocupava com a preservação e a conservação de seus recursos naturais. No Anexo nº 02, são apresentadas as Áreas de Conservação, Preservação e as Áreas de Colonização.

Nas áreas protegidas, para as reservas indígenas constituíam, um total de 4.524.100 hectares, o que correspondia a 19,0 por cento da área total do Estado de Rondônia. As áreas de Reservas Extrativistas, com 294.500 hectares, representavam 1,2 por cento. As Estações Ecológicas, Florestas Nacionais e Parques, alcançavam um total de 1.576.000 hectares, representando 6,6 por cento. Somados estes três tipos de áreas de proteção, totalizavam 6.394.600 hectares ou seja, 26,8 por cento de área, de 238.378 Km² de Rondônia.

Com a criação, pelo Estado, de Reservas Extrativistas de Desenvolvimento Sustentável, já em atendimento às propostas do PLANAFLORO, se promovia a conservação de mais 3.500.000 hectares, que representam 14,7 por cento do Território. Adicionando as áreas de Proteção Federal, 26,8 por cento, com as áreas protegidas por mecanismos estaduais, 14,7 por cento. Resulta daí que 41,5 por cento de nosso Território estão a salvo da destruição, desde que Rondônia tenha instrumentos para a manutenção desses programas.

Um Estado que tem uma proteção legal para 9.894.300 hectares, o que representa 41,5 por cento de sua área total; um Estado que foi o primeiro da Amazônia a se preocupar

com o estabelecimento do seu zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico, estabelecido de forma pioneira, através do Decreto nº 3782, de 14 de junho de 1988, e que teve a sua confirmação através de uma Lei Complementar, a de nº 52, de dezembro de 1991, é um Estado responsável. O zoneamento é o estabelecimento da política de ordenamento ambiental, que tem por escopo harmonizar a ocupação do espaço físico territorial da área rural, perseguindo a utilização racional das suas potencialidades econômicas e ecológicas, de acordo com a potencialidade das ofertas do ambiente.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se nos orgulhamos das preocupações com as questões ambientalistas, sejam preservacionistas ou conservacionistas, é preciso que se informe que a destruição, ou melhor dizendo a alteração dos 13,9 por cento da sua cobertura vegetal, ocorreu, é verdade, mas com uma destinação produtivista. Assim, ao compulsarmos as estatísticas da Secretaria de Estado de Planejamento do Governo de Rondônia, que vão no anexo nº 03, podemos constatar que Rondônia, depois do Pará, muito mais antigo e incorporado ao processo produtivo, de longa data é, o 2º maior produtor de alimentos da Região Amazônica (arroz, milho, feijão, mandioca, banana) e também de cultivos de exportação, tais como o café e o cacau.

É preciso que se informe que a área de produção agrícola e pecuária, de Rondônia, está toda praticamente assentada na área destinada aos Projetos de Colonização do INCRA, iniciados em 1969/70 e que abarcavam 4.079.300 hectares, correspondendo a cerca de 17,0 por cento da área do Estado (Anexo nº 02).

A produção de gêneros alimentícios: arroz, milho e feijão, incorporava 418.274 hectares e alcançava: 192.351 toneladas de arroz; 264.545 toneladas de milho e 96.050 toneladas de feijão. A área plantada em 1989/90, com mandioca era de 36.632 hectares e produziu 553.314 toneladas de raízes. Já na área plantada com bananeiras, 28.554 hectares, foram colhidos 27,3 milhões de cachos.

Além dessas produções, o Estado de Rondônia se destacou, na Amazônia, como o 5º produtor de café, contando com um parque cafeeiro de 122.448 hectares, que produziram 135.320 toneladas de café. No caso do cacau, foram implantados 43.787 hectares que produziram, em 1989/90, 20.468

toneladas de cacau, o que colocou o meu Estado como o segundo produtor de cacau, no plano nacional.

É preciso que se informe à Casa que a cafeicultura e a cacauicultura nacional, e de modo particular, de Rondônia, estão passando por período muito difícil. As duas importantes lavouras, estão submetidas a preços internacionais muito baixos, historicamente: o café, com uma saca de 60 quilos, sendo vendida entre os US\$ 50 a 60 dólares, e o cacau, com preço da tonelada abaixo dos US\$ 900 dólares.

Além dessas dificuldades na área da comercialização, que levam ao semi-abandono e até à erradicação de importantes áreas cafeeiras e cacauceiras, há a falta de sustentabilidade institucional. Os mecanismos de amparo ao café, antes proporcionados pelo IBC, deixaram o outrora importante produto ao deus-dará, não havendo sequer um interlocutor oficial nas negociações de um novo Acordo do Café. No caso do cacau, a CEPLAC — Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — foi desativada, o que deixou os agricultores ao abandono.

Além da produção agrícola, o rebanho bovino dispunha em 1988, de 1.247.890 cabeças; mas as informações mais atualizadas, dão um plantel de uns dois milhões de cabeças, ocupando um total de dois milhões de hectares de pastagens.

Concluindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho esperança de que o PLANAFLORO — Projeto de Manejo de Recursos Naturais, a ser iniciado, tenha o compromisso com a competência técnica, com a seriedade e a correta aplicação dos recursos. Tenho, também, esperanças, de que ele possa traçar um novo caminho, de um lado assegurando e tornando reais as medidas de proteção e preservação para as áreas indígenas, biológicas, florestais e extrativistas, e de outro lado, produzindo resultados que possam levar os nossos agricultores a produzir mais de acordo com os favorecimentos do ambiente, sem causar sérios prejuízos ao ambiente — ao solo, pela erosão; às águas, pela poluição; a fauna, pela sua dizimação — mas, tendo como centro o homem de Rondônia, o Homem da Amazônia.

Afinal, ainda não consegui me convencer de que o antropocentrismo deva ser substituído por outro valor mais alto.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO.

ANEXO Nº 1

COMPONENTES E SUB-COMPONENTES DO PLANAFLORO
(inclue contingências)

COMPONENTE/SUB-COMPONENTE	VALOR US\$1000
A. MANEJO AMBIENTAL	64800
1. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ZONEAMENTO AGROECOLÓGICO E MAPEAMENTO	18700
2. CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8100
3. PROTEÇÃO AMBIENTAL	14300
4. MANEJO DE FLORESTAS	11700
5. ASSIST. COMUNIDADES INDIGENAS	3900
6. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ESTUDOS	8100
B. DESENVOLVIMENTO AGRO-FLORESTAL	81400
7. PESQUISA AGRO-FLORESTAL	12700
8. EXTENSÃO RURAL	39100
9. CRÉDITO	28500
10. PROD. E COM. SEMENTES	1100
C. INFRA-ESTRUTURA SÓCIOECONÔMICA	71500
11. SAÚDE	7700
12. EDUCAÇÃO	5000
13. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1800
14. TRANSPORTE	45000
15. MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	12000
D. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	11200
TOTAL GERAL DOS RECURSOS	228900

EXONº 2 - RONDÔNIA: Áreas de Conservação, Preservação e Colonização

Denominação	Área Total (Km 2)	Relativa %
1. Áreas Indígenas	46.241	19,0
2. Reservas Extrativistas	2.945	1,2
3. Estação Ecológica, Floresta Nacional e Parques	15.760	6,6
SubTotal	63.946	26,8
4. Projetos de Colonização*	40.793	17,1

Fonte: INCRA SE-17, Rondônia, fevereiro 1992.

Área Estado de Rondônia: 238.378,7 Km2 (IBGE, 1989).

ANEXO Nº 3

RONDÔNIA (Theobroma/Machadinho): Área Colhida e Produção de Arroz, Milho, Feijão, Mandioca, Banana, Café e Cacau, 1989 - 1990

Produto	Arroz		Milho		Feijão		Mandioca		Banana		Café		Cacau	
	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)*	Área (ha)	Produção (t)	Área (ha)	Produção (t)						
Município														
OURO PRETO D'OESTE	19.200	32.640	16.250	27.625	20.000	14.400	3.000	49.599	6.150	4.920	11.862	11.862	5.671	2.836
JARU	4.430	8.106	10.630	21.812	7.642	4.470	1.980	29.700	1.280	1.152	8.840	10.608	9.900	4.500
MACHADINHO D'OESTE	1.950	2.340	1.320	1.188	960	384	3.500	45.500	150	225	1.884	3.014	395	258
ARIQUEMES	7.800	12.480	6.800	10.880	4.000	2.000	2.500	40.000	500	450	31.100	33.077	20.026	10.013
TOTAL (Theobroma / Machadinho)	33.380	55.566	35.000	61.505	32.602	21.254	10.980	164.799	8.080	6.747	53.686	53.686	35.992	17.607
TOTAL RONDÔNIA	117.343	192.351	150.608	264.545	150.323	96.050	36.632	553.314	28.554	27.316	122.448	135.320	43.787	20.468

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento / Gov. Rondônia, in: Indicadores Municipais - 1991

* Em mil cachos

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Alberto Oliveira.

O SR. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Justiça do meu Estado está parada em consequência de uma greve geral que visa, principalmente, restabelecer o mais rapidamente possível a ordem judicial no Paraná. Lamento muito informar a esta Casa e ao País que o grande culpado, ou melhor, o único culpado, do que vem ocorrendo, e das terríveis consequências que fatalmente advirão do movimento, é o próprio Governador Roberto Requião. Ele, só ele, levou a magistratura, infelizmente, a esta posição que só prejuízos tem trazido à sociedade de forma geral. Ao não lhe deixar outro caminho devido a sua intransigência, o governo obrigou a classe, praticamente, a decretação da greve geral.

O Governador, ao sentir a gravidade da situação, em razão da paralisação total de todas as comarcas e cartórios, tratou de se estabelecer numa posição de defesa e começou a manobra de minimização da greve, atribuindo-lhe as cores, nem sempre alegres, de uma mera questão de reivindicação salarial. Enganou-se redondamente também por pensar que a opinião pública se deixaria levar pelas explicações partidárias do Palácio Iguazu, pois ela aceitou o movimento considerando-o o maior reflexo da situação provocada por um Executivo que só pensa em impor idéias e posições. Comporta-se o dono da verdade. Não é, os juizes e desembargadores estão, agora, demonstrando isso.

A greve, apesar da cortina de fumaça lançadas pelo Chefe do Executivo, tem um objetivo muito claro, inquestionável, pois visa, unicamente, fazer com que o Governador Roberto Requião, aprenda, de uma vez por todas, para benefício do futuro de nosso Estado, a conhecer, e conviver com eles, os limites dos poderes constitucionais que detém e que tem todo o direito de utilizar. O Executivo tem que se manter permanentemente consciente da extensão de sua área de ação, não podendo, como acontece agora, invadir seara de outros poderes, liquidando com a convivência que deve ser, acima de tudo, respeitosa em todos os sentidos.

O Governador, como todos os detentores do mando do Poder Executivo, tem que respeitar, em qualquer circunstância, as decisões judiciais, tenham elas a importância que tiverem, e não pode usurpar, como tem feito muito frequentemente, as funções que cabem, em razão de preceito constitucional, apenas à Justiça? A harmonia que deve existir, também, por imposição constitucional, é o princípio basilar de qualquer democracia, mas isto, é apenas, e como paranaense lamento muito que esteja acontecendo, não está ocorrendo no Paraná.

A Associação dos Magistrados do Paraná, através de seu presidente, e agora líder da greve, o ilustre Magistrado Luiz Cezar de Oliveira, já anunciou, através de nota oficial publicada nos jornais de Curitiba, terça-feira, dia 4, sob o título, "A Democracia em Perigo", que a greve, infelizmente, perdurará até a chegada ao Estado de um Interventor Federal, a única forma, segundo o documento, de "se impedir a ação deletéria do governante usurpador de funções que desconhece os limites do poder de que está investindo".

Os magistrados em greve se afirmam humilhados diuturnamente pelo Governador Roberto Requião, por agressões através de todos os veículos de comunicação, nos palanques eleitorais, e até por meio de atos oficiais, que alimentam

implacável campanha de desmoralização do Poder Judiciário e de seus interesses.

Os Juizes, de forma unânime, alegam que tiveram sua dignidade ferida e sua tranquilidade para julgar, para emitir sentenças isentas e justas, fortemente solapada. Por isso, apenas por isso, decidiram, também, de forma quase unânime, optar pela greve como único caminho eficaz para enfrentar o detratador, o agressor, e restabelecer a ordem jurídica violada por um governante, que, na situação tem se mostrado intransigente e prepotente, que se julga estar situando muito acima dos outros poderes constituídos.

O movimento paredista atinge as 147 comarcas do Paraná e 200 cartórios em todo o Estado. Deixaram de funcionar, com graves prejuízos para toda a sociedade, todos os tribunais, juizados, varas cíveis e criminais, de família e de execuções penais. Isso, traduzido na prática, quer dizer que de 600 a 800 processos não estão tramitando e cerca de 400 outros deixaram de ser julgados no dia.

Nas últimas 24 horas, a situação que era grave, muito grave, ficou mais tensa pois mais 500 promotores de justiça decidiram aderir à greve dos juizes. Todas as atividades do Ministério Público paranaense também estão paralisadas por tempo indeterminado.

Minha grande preocupação é a mesma de milhões de cidadãos conscientes do nosso Estado. Temo que o nosso povo se veja, em razão da parada, totalmente privado de justiça. Por isso, faço um veemente apelo às partes envolvidas, que se estabeleça, a curto prazo, um entendimento de alto nível, capaz de colocar o ponto final da incômoda situação. Apelo ao bom senso do Governador Roberto Requião, à natural tendência conciliadora dos magistrados e envolvidos, ao espírito de independência da Assembléia Legislativa para que se encerre a greve o mais rapidamente possível, sem ganhadores ou perdedores. Ao defender esta posição, ao apelar para um entendimento geral, o faço movido por toda a força moral que o meu passado me assegura. Tenho força e autoridade para pedir que os homens se entendam e resolvam o problema em nome dos interesses populares. Quando o povo é o grande prejudicado chegou o instante de as partes se entenderem.

A Bíblia, o maior cabedal do conhecimento jamais escrito, diz, com muita propriedade, que há instantes de calar e há instantes de falar. Chegou o meu instante de falar, chegamos à minha hora e à minha vez de dizer, e quero lembrar, em defesa de minha posição, que sempre coloquei os interesses de meu Estado acima de qualquer problema político. Quando o Governador Roberto Requião fez um apelo, conciliador, para que se conseguisse liberação do Senado Federal, para que pudesse contrair empréstimos no Exterior, a licença foi dada, com a nossa interferência, e o PROSAM é hoje uma realidade, ele próprio, de público, reconheceu o esforço feito durante solenidade do Palácio Iguazu. Por isso, em nome da autoridade moral de que estou revestido, do respeito mútuo que tem cercado minhas relações com o Governador, volto a apelar, sem nenhum constrangimento, para que o bom senso acabe prevalecendo.

Quando relatei favoravelmente, no Senado Federal, o pedido de autorização para a contratação de empréstimos internacionais para o Paraná, objetivando melhorias para as estradas estaduais e assegurarem melhores níveis de saneamento para a Região Metropolitana, atendi não só o apelo do Governador Roberto Requião, mas o desejo de que eles assegurassem água e vida ao povo paranaense.

Agora chegou a minha vez e mando-lhe um apelo: o Paraná, Governador Roberto Requião, tem, também, sede de justiça.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao deixar consignado o meu protesto contra o que ocorre no Paraná, devido às posições radicais do Governador Roberto Requião, solicito a transcrição, nos Anais desta Casa, da nota oficial da Associação dos Magistrados do Paraná e Associação dos Magis-

trados Brasileiros, órgão nacional da classe, dando à sociedade amplas explicações sobre as razões que levaram as entidades à paralisação por tempo indeterminado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento a que se refere o Sr. Luiz Alberto Oliveira em seu discurso.

**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS**

**NOTA OFICIAL
A DEMOCRACIA EM PERIGO**

Os juizes do Paraná paralisaram suas atividades por tempo indeterminado.

Humilhados diuturnamente pelo governador Requião de Mello, que de longa data, por agressões através de todos os meios de comunicação, nos palanques eleitorais e até por meio de atos oficiais, vem alimentando implacável campanha de desmoralização do Poder Judiciário e seus integrantes, optaram os magistrados por essa medida, que despoitou como a única eficaz para enfrentar o agressor e restabelecer a ordem jurídica, violada por um governante prepotente, que se julga acima dos demais poderes constituídos.

Os juizes paranaenses tiveram a sua dignidade ferida e a sua tranquilidade para julgar solapada.

Se antes deviam se preocupar com os conflitos alheios, tinham que estudá-los para resolvê-los; se deviam, por suas funções, solucionar os dilemas dos outros, agora são obrigados a deixar de lado as causas do povo, para se preocupar com sua própria sobrevivência, com a falta de dinheiro para fazer frente a compromissos financeiros familiares.

Seu salário é inferior ao de qualquer outro juiz brasileiro. Um juiz substituto de São Paulo, em início de carreira, tem ganho superior a um desembargador do Paraná, o mais alto cargo da magistratura, com trinta e cinco anos de serviço.

Não há Estado na Federação que trate pior seus juizes. Os recursos técnicos e materiais são escassos, e o desestímulo de prosseguir na carreira tem afastado inúmeros deles.

A deficiência de meios mais se agrava com o desrespeito do governo do Estado à reiterada decisão do Supremo Tribunal Federal, de que o Poder Judiciário do Paraná não está sujeito ao insuficiente limite orçamentário que o Sr. Requião de Mello insiste em lhe querer impor.

No entanto, enquanto os recursos são desse modo sonogados, é preciso que o povo seja esclarecido sobre a destinação dos rendimentos dos depósitos referentes à arrecadação do ICMS, que permanecem aplicados por períodos determinados no Banestado.

É indispensável que se explique qual a origem dos portentosos recursos utilizados na promoção da imagem pública do transitório ocupante do Palácio Iguazu, como é necessário que se esclareçam os critérios de escolha das agências encarregadas da publicidade do governo estadual, utilizada até para ferir membros de outros poderes.

O povo há de querer saber também, que critérios utiliza o Banco do Estado do Paraná para fazer acordos ou eximir de execução, em dividas de elevado valor, certas proeminentes personalidades políticas que neles figuram como co-devedoras.

É com tais propósitos que os juizes, com o declarado apoio do Tribunal de Justiça, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação do Ministério Público do Paraná, além de outras entidades, mantêm a paralisação até que seja formalizada a intervenção federal no Estado, já solicitada, única forma de impedir a ação deletéria do governante usurpador de funções, que desconhece os limites do poder em que está investido.

Um governante que, não bastasse, paga salário exultante aos professores, aos policiais civis e militares, aos procuradores, aos servidores em geral, mas, servindo-se da máquina técnica desagregadora de lançar irmão contra irmão, incita-os contra os juizes, como se estes fossem responsáveis por sua administração caótica e seus intentos inomináveis, que viciam claramente a desestruturação da ordem jurídica.

A expectativa da magistratura volta-se igualmente à Assembléia Legislativa que tem em mãos o projeto enviado pelo Tribunal de Justiça, conforme a lei, propondo a solução legal para a política salarial dos magistrados. E é esse projeto que os juizes querem ver aprovado, não outro já preparado que os deixará à mercê dos eventuais caprichos do chefe do Executivo.

Na Assembléia Legislativa também estão parados, sem solução, um pedido de "impeachment", assinado por vários juizes, contra o Sr. Requião de Mello, e um pedido de autorização feito pelo Superior Tribunal de Justiça para processá-lo, pelo rumoroso Crime do Ferreirinha. Esses requerimentos precisam ter andamento, pois neles é de importância capital para a sociedade a situação de seus dignos representantes, os deputados estaduais.

E por tudo isso, povo do Paraná, que a Justiça está parando. Nosso Estado não o merece e nem a sua população, à qual os magistrados pedem desculpas. Mas é precisamente porque merece um destino político coroado pela Democracia, que seus juizes se irmanam, num movimento consciente e corajoso, para debelar a grave ameaça que paira sobre suas instituições, edificadas com o sacrifício de gerações pela causa da liberdade.

A independência dos juizes é a garantia do povo.

Curitiba, 03 de maio de 1993.

LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA
Presidente da A.M.P.
FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente da A.M.B.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — O Senador Ney Suassuna apresenta projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 33, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como

conclusão de seu Parecer nº 116, de 1993), que rerratifica a Resolução nº 54, de 1992, do Senado Federal, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratação de crédito no valor equivalente a até US\$ 80.000.000 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul; e

— Projeto de Resolução nº 34, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como

conclusão de seu Parecer nº 117, de 1993), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de 90% das 56.063.102 LFTRS, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

Os Projetos não receberam emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 170, de 1991, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que altera a redação do artigo 14 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às nove horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1993 (apresentado como conclusão do Parecer nº 117, de 1993, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, destinadas ao giro de noventa por cento das 52.063.102 LFTRS, vencíveis no primeiro semestre de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de abril de 1993 — art. 269, II do Regimento Interno.

Projetos aprovados e enviados à sanção:

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1993 (nº 3.671/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre antecipação de reajuste de vencimentos e de soldos dos servidores civis e militares do Poder Executivo. — Sessão: 1º-4-93 (50) Extraordinária

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1990 (nº 1.102/88, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Sessão: 28-4-93 (67)

Projetos aprovados e enviados a promulgação:

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1992 (nº 61/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de conveção

nº 141, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, relativa às organizações de trabalhadores rurais e sua função no desenvolvimento econômico e social, adotada em Genebra, em 1975, durante a 60ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. — Sessão: 1º-4-93 (45) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 16, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 45, de 1993), que autoriza a Prefeitura de Toledo — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de Cr\$5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade. — Sessão: 1º-4-93 (49) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 17, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 46, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Paçandu — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões), a preços de setembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade. — Sessão: 1º-4-93 (49) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 18, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 47, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arapongas — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de Cr\$17.500.000.000,00 (dezessete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a preços de novembro/92, para execução de projetos de infra-estrutura urbana naquela municipalidade. — Sessão: 1º-4-93 (49) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 19, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 48, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL, no valor de Cr\$1.299.441.330,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta cruzeiros), a preços de janeiro. — Sessão: 1º-4-93 (49) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 20, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 49, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Xavier — RS a contratar operação de crédito junto ao Fundo de Investimentos Urbanos — FUNDURBANO/RS, no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para obras de calçamento e asfaltamento. — Sessão: 1º-4-93 (49) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 22, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco — PR a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor total de Cr\$520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros), destinada a financiar obras de infra-estrutura urbana naquele município. — Sessão: 1º-4-93 Extraordinária

Projeto de Resolução nº 31, de 1993 (apresentado pelo Senador Nelson Wedekin, como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a Prefeitura Municipal de Criciúma, no Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Cata-

rina S/A — BADESC, no valor equivalente a US\$1,500,000.00 (um milhão e quinhentos mil dólares norte-americanos). — Sessão: 15-4-93 (58)

Emenda da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1993, de autoria do Senador César Dias, que regulamenta a indicação de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional. — Sessão: 22-4-93 (62)

Projeto de Resolução nº 32, de 1993 (apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão de seu Parecer nº 105, de 1993), que suspende a execução do § 3º do art. 65, da Lei Complementar nº 35, de 1979. — Sessão: 23-4-93 (64) Decisão Terminativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1993 (nº 191/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Verê, Estado do Paraná. — Sessão: 27-4-93 (65)

Projeto de Resolução nº 24, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 90, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mandaguai — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano — FDU, no valor de novecentos e sessentamilhões, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade. — Sessão: 27-4-93 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 25, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 91, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marilena — PR a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Paraná S/A — BANESTADO, no valor de quinhentos e quarenta milhões de cruzeiros, destinados a obras de infra-estrutura naquela municipalidade. — Sessão: 27-4-93 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 26, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Erebango — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL, no valor de um bilhão, quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de desenvolvimento institucional e de infra-estrutura urbana, naquela municipalidade. — Sessão: 27-4-93 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 27, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 93, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Agudo — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A — BANRISUL, no valor de três bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e sessenta e um mil cruzeiros, dentro do Programa Integrado de Melhoria Social — PIMES, para execução de projetos de infra-estrutura urbana e social e de desenvolvimento institucional naquela municipalidade. — Sessão: 27-4-93 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 28, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 94, de 1993), que autoriza o Governo do Estado do Paraná a emitir e colocar no mercado 484.000.000 Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná, destinadas ao

refinanciamento de 88% das LFT-PR, vencíveis no primeiro semestre de 1993. — Sessão: 27-4-03 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 29, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 95, de 1993), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sede Nova — RS a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, no valor de um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões e cinquenta e quatro mil cruzeiros. — Sessão: 27-4-93 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 30, de 1993 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 96, de 1993), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia no valor de duzentos e trinta e cinco milhões de francos franceses à operação já contratada entre a EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A e o Governo Francês. — Sessão: 27-4-93 (66) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 35, de 1993 (apresentado pelo Senador Jarbas Passarinho como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de financiamento externo, no valor equivalente a onze milhões, vinte e quatro mil e seiscentos e quinze dólares, junto a Link-Miles-Limited. — Sessão: 28-4-93 (70) Extraordinária

Projeto de Resolução nº 36, de 1993 (apresentado pelo Senador Lucídio Portella como conclusão de seu Parecer de Plenário), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a oferecer garantia à operação de crédito a ser realizada entre a Empresa de Saneamento do Mato Grosso do Sul — Sanesul e o Banco do Brasil S/A., na qualidade de agente financeiro da União, no valor de um trilhão, duzentos e cinquenta e oito bilhões, novecentos e noventa e sete milhões e duzentos mil cruzeiros, destinada ao financiamento do Programa de Modernização do Setor de Saneamento — PMSS, naquele Estado. — Sessão: 29-4-93 (72) Extraordinária

Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados:

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1993-Complementar (nº 147/93 — Complementar, na Casa de origem), que estabelece normas sobre a fixação de coeficientes no Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências. — Sessão: 1º-4-93 (45) Extraordinária

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. — Sessão: 13-4-93 (56) Extraordinária

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar, (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. — Sessão: 14-4-93 (57)

Projeto de Lei do Senado nº 51, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. — Sessão: 23-4-93 (63) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991, de autoria do Senador Ney Maranhão, que regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias empresas e dá outras providências. — Sessão: 23-4-93 (63) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1991, de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a remuneração

dos recursos transferidos pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios ou aos órgãos e entidades por eles controlados e dá outras providências. Sessão: 23-4-93 (63) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1991, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o registro nos documentos de identidade da opção pela doação **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para fins de transplante. — Sessão: 23-4-93 (63) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1992, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que dispõe sobre o reassentamento de habitantes e trabalhadores em imóvel rural desapropriado por necessidade ou utilidade pública. — Sessão: 23-4-93 (63) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1992, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114, da Constituição Federal. — Sessão: 26-4-93 (64) Decisão Terminativa

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexistente geração de imagem ou de som. — Sessão: 26-4-93 (64) Decisão Terminativa

Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades:

Mensagem nº 327, de 1992 (nº 635/92, na origem), de 1º de outubro de 1992, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado o nome do Senhor Nestor Fernando Hein, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995. — Sessão: 1º-4-93 (46) Extraordinária

Mensagem nº 129, de 1993 (nº 118/93, na origem), de 11 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado o nome do Senhor Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, para o triênio de 1993 a 1996. Sessão: 1º-4-93 (46) Extraordinária

Mensagem nº 134, de 1993 (nº 136/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Eduardo Tavares de Andrade, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil. — Sessão: 1º-4-93 (47) Extraordinária

Mensagem nº 135, de 1993 (nº 137/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio Iudícibus, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. — Sessão: 1º-4-93 (47) Extraordinária

Mensagem nº 136, de 1993 (nº 138/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Roberto Novaes de Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. — Sessão: 1º-4-93 (47) Extraordinária

Mensagem nº 137, de 1993 (nº 139/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Cláudio Nessa Mauch, para exercer o cargo de Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil. — Sessão: 1º-4-93 (47) Extraordinária

Mensagem nº 138, de 1993 (nº 140/93, na origem), de 23 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Francisco Amadeu Pires Félix, para exercer o cargo de Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil. — Sessão: 1º-4-93 (47) Extraordinária

Projeto prejudicado e enviado ao arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não estejam cumprindo a sua função social - Sessão: 14-4-93 (57)

Projeto Arquivado, nos termos do art. 101, § 1º do Regimento Interno:

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1993 (nº 3.519/93, na Casa de origem), que estabelece normas complementares para a realização do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo. — Sessão: 15-4-93 (58)

Projeto Arquivado, nos termos do art. 254 do Regimento Interno:

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1992 (nº 1.990/91, na Casa de origem), que extingue o Imposto Suplementar da Renda sobre as distribuições de lucros ou dividendos relativos a investimentos em moeda estrangeira. — Sessão: 19-4-93 (60)

Projeto Aprovado e enviado à Comissão Diretora (art. 98, V, do Regimento Interno):

Projeto de Lei nº 83, de 1991 (nº 2.605/89, na Casa de origem), que isenta de tributos a remessa de valores para o exterior, quando destinada a custear a transladação de corpos. — Sessão: 28-4-93 (67)

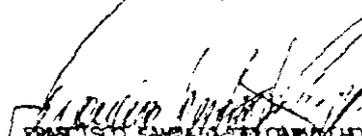
Sumário das matérias aprovadas pelo Senado Federal (mês de abril de 1993):

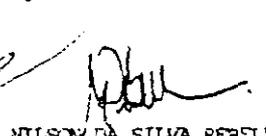
Projetos aprovados e enviados à sanção	2
Projetos aprovados e enviados à promulgação	20
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	10
Mensagens aprovadas relativas à escolha de autoridades	7

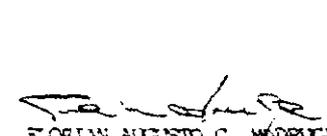
(*) **RELATÓRIO DAS OPERAÇÕES DO SISTEMA DE CONTAS CORRENTES E DE RESERVA**
PALESTRA DE ECONOMIA DA RECEITA E DESPESA
PERÍODO: 01/01 a 31/12/91

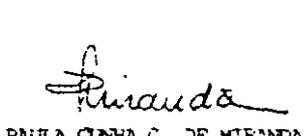
RECEITA		DESPESA	
SALDO EM 31/12/90	Cr\$ 553.033.692,34	PAGAMENTO DE PROCLIO	Cr\$ 366.352.424,94
CONSIGNAÇÕES:		SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:	
. SENADO	Cr\$ 598.608.811,18	C/C 683.818/8	Cr\$ 79.567.317,83
. CEGRAP	Cr\$ 167.663.542,89	C/C 683.905/2	Cr\$ 456.838.226,64
. PRODASEM ..	Cr\$ 53.970.359,74	C/C 684.028/0	Cr\$ 112.394.443,74
	Cr\$ 820.242.713,81	C/C 684.134/0	Cr\$ 172.457.736,64
DEPÓSITOS INDIVIDUAIS	Cr\$ 220.494,37	C/C 684.754/3	Cr\$ 1.202.837.702,13
RENDIMENTOS BANCÁRIOS:		C/C 684.888/4	Cr\$ 124.895.297,89
. FOLGANÇA ..	Cr\$ 1.860.418.425,76	C/C 624.261/2	Cr\$ 201.989.953,76
. BEB/CDS ...	Cr\$ 839.739.650,58	C/C 43-684754/9 (DEP. E. REM)	Cr\$ 311.367.190,75
. FAAP	Cr\$ 366.458.080,54	C/C 4006817/0 (FAAP)	Cr\$ 1.540.269.359,35
. DEP. ESP. JEM.	Cr\$ 128.856.596,27		Cr\$ 1.202.617.228,73
	Cr\$ 3.195.472.753,15		
TOTAIS	Cr\$ 4.568.969.653,67		Cr\$ 4.568.969.653,67

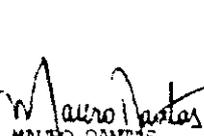
- . Do total da C/C 684.754/3, o valor de Cr\$ 1.092.411.612,02, refere-se a Cruzados Novos ainda retidos (op. 43).
- . A C/C (43) 684.754/9, refere-se a Cruzados Novos Liberados e aplicados como "Depósito Especial Remunerado".
- . A C/C 4006817/0, refere-se a aplicação no FUNDÃO. (FAAP).


 FRANCISCO EMMANUEL DE CARVALHO
 PRESIDENTE


 NILSON DA SILVA REBELO
 TESOUREIRO


 FLORIAN AUGUSTO C. MADRUGA
 SECRETÁRIO


 PAULA CUNHA C. DE MIRANDA
 MEMBRO


 MAURO DANTAS
 MEMBRO

(*) Publicado nesta data por haver sido omitido no DCN
 — Seção II — de 21-4-93.

O Diretor-Geral do Senado Federal, de acordo com art. 10, letra e, do Ato nº 9, de 1987, da Comissão Diretora, que dispõe sobre o Regulamento do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, Cegraf e Prodasen, faz publicar o Balanete Demonstrativo da Receita e Despesa constante da Prestação de Contas da Comissão de Administração do Pecúlio,

objeto do Processo nº 008393/92-3, correspondente ao exercício de 1991, consideradas exatas pela Auditoria e aprovadas com a ressalva da "deficiente gerência financeira ocorrida no período".

Em 16 de abril de 1993. — **Manoel Vilela de Magalhães**,
Diretor-Geral.

MESA**Presidente****Humberto Lucena - PMDB - PB****1º Vice-Presidente****Chagas Rodrigues - PSDB - PI****2º Vice-Presidente****Levy Dias - PTB - MS****1º Secretário****Júlio Campos - PFL - MT****2º Secretário****Nabor Júnior - PMDB - AC****3º Secretário****Júnia Marise - PRN - MG****4º Secretário****Nelson Wedekin - PDT - SC****Suplentes de Secretário****Lavoisier Maia - PDT - RN****Lucídio Portella - PDS - PI****Beni Veras - PSDB - CE****Carlos Patrocínio - PFL - TO****LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder****Pedro Simon****LIDERANÇA DO PMDB****Líder****Mauro Benevides****Vice-Líderes****Cid Sabóia de Carvalho****Garibaldi Alves Filho****José Fogaça****Ronaldo Aragão****Mansueto de Lavor****LIDERANÇA DO PSDB****Líder****Mário Covas****Vice-Líder****Jutahy Magalhães****LIDERANÇA DO PFL****Líder****Marco Maciel****Vice-Líderes****Elcio Álvares****Odacir Soares****LIDERANÇA DO PSB****Líder****José Paulo Bisol****LIDERANÇA DO PTB****Líder****Lourenberg Nunes Rocha****Vice-Líderes****Valmir Campelo****Jonas Pinheiro****LIDERANÇA DO PDT****Líder****Vice-Líder****Magno Bacelar****LIDERANÇA DO PRN****Líder****Ney Maranhão****Vice-Líder****Áureo Mello****LIDERANÇA DO PP****Líder****Irapuan Costa Júnior****LIDERANÇA DO PDS****Líder****Espeditão Amaral****LIDERANÇA DO PDC****Líder****Epitácio Cafeteira****LIDERANÇA DO PT****Líder****Eduardo Suplicy**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes
	PMDB
Amir Lando RO-3111/12	César Dias RR-3064/65
Cid S. de Carvalho CE-3058/59	Mansueto de Lavor PE-3183/84
José Fogaça RS-3077/78	Garibaldi A. Filho RN-4382/92
Iram Saraiva GO-3134/35	Gilberto Miranda AM-3104/05
Nelson Carneiro RJ-3209/10	Márcio Lacerda MS-3029/30
Ney Suassuna PB-4345/46	Aluizio Bezerra AC-3158/59
Pedro Simon RS-3230/31	Divaldo Suruagy AL-3185/86
Wilson Martins MT-3114/15	Alfredo Campos MG-3237/38
	PFL
Josaphat Marinho BA-3173/74	Hydekel Freitas RJ-3082/83
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Marco Maciel PE-3197/98
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Henrique Almeida AP-3191/92
Odacir Soares RO-3218/19	Lourival Baptista SE-3027/28
Elcio Álvares ES-3131/32	Vago
	PSDB
Eva Blay SP-3119/20	Almir Gabriel PA-3145/46
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho AL-4093/94
Mário Covas SP-3177/78	Vago
	PTB
Luiz Alberto PR-4059/60	Afonso Camargo PR-3062/3063
Carlos D'Carti AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
	PDT
Magno Bacelar MA-3073/74	Lavoisier Maia RN-3239/40
	PRN
Áureo Mello AM-3091/92	Ney Maranhão PE-3001/02
	PDC
Epiácio Cafeteira MA-4073/74	Gerson Camata ES-3203/04
	PDS
Esperidião Amin SC-4206/07	Jarbas Passarinho PA-3022/23
	PP
Pedro Teixeira DF-3127/28	João França RR-3067/68
	PSB+PT

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares	Suplentes
	PMDB
Amir Lando RO-3111/12	Aluizio Bezerra AC-3158/59
Ney Suassuna PB-4345/46	João Calmon ES-3154/55
César Dias RR-3064/65	Onofre Quinan GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho CE-3058/60	Pedro Simon RS-3230/32
Divaldo Suruagy AL-3180/85	José Fogaça RS-3077/78
Juvêncio Dias MA-3050	Ronan Tito MG-3038/39

Ronaldo Aragão RR-4052/53	Nelson Carneiro RJ-3209/10
Gribaldi A. Filho RN-4382/92	Iram Saraiva GO-3133/34
Márcio Lacerda MT-3039/30	Vago
José Sarney MA-3429/31	Vago

PFL

Lourival Batista SE-3027/28	Dario Pereira RN-3098/99
João Rocha TO-4071/72	Ávaro Pacheco PI-3085/87
Odacir Soares RO-3218/19	Bello Parga MA-3069/70
Hydekel Freitas RJ-3082/83	Vago
Carlos Patrocínio TO-4058/68	Elcio Álvares ES-3131/32
Francisco Rollemberg SE-3032/33	Vago

PSDB

Almir Gabriel PA-3245/46	Dirceu Carneiro SC-3179/80
Beni Veras CE-3242/43	Eva Blay SP-3117
Jutahy Magalhães BA-3171/72	Teotônio V. Filho AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto RO-4062/63	Valmir Campêlo DF-3188/89
Afonso Camargo PR-3062/63	Luiz Alberto de O. - 4059/60
Jonas Pinheiro AP-3206/07	Carlos D'Carti AM-3080/81

PDT

Lavoisier Maia RN-3240/41	Nelson Wedekin SC-3151/53
---------------------------	---------------------------

PRN

Saldanha Derzi MS-4215/16	Ney Maranhão PE-3101/02
Áureo Mello AM-3091/92	Albano Franco SE-4055/56

PDC

Epiácio Cafeteira MA-4073/74	Moisés Abrão TO-3136/37
------------------------------	-------------------------

PDS

Lucídio Portella PI-3055/57	Vago
-----------------------------	------

PSB + PT

Eduardo Suplicy SP-3213/15	José Paulo Bisol RS-3224/25
----------------------------	-----------------------------

PP

Pedro Teixeira DF-3127/28	Meira Filho DF-3221/22
---------------------------	------------------------

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ronan Tito MG-3038/39	Mauro Benevides CE-3194/95
Garibaldi A. Filho RN-4382/92	José Fogaça RS-3077/78
Ruy Bacelar BA-3161/62	Flaviano Melo AC-3493/94
Ronaldo Aragão RR-4052/53	Cid S. de Carvalho CE-3058/59
César Dias RO-3064/65	Juvêncio Dias PA-3050
Mansueto de Lavor PE-3182/83	Pedro Simon RS-3230/32
Aluizio Bezerra AC-3158/59	Divaldo Suruagy AL-3185/86
Gilberto Miranda AM-3104/05	João Calmon ES-3154/56
Onofre Quinan GO-3148/50	Wilson Martins MS-3114/15
	PFL
Carlos Patrocínio AL-3245/47	Odacir Soares RO-3218/19
Vago	Bello Parga MA-3069/70
Raimundo Lira PB-3201/02	Marco Maciel PE-3197/98
Henrique Almeida AP-3191/93	Ávaro Pacheco PI-3085/87
Dario Pereira RN-3098/99	Elcio Álvares ES-3131/32
João Rocha MA-4071/72	Josaphat Marinho BA-3173/75

PSDB
 Beni Veras CE-3242/43 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB
 Afonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campeio DF-3188/89 Luiz Alberto Oliveira PR-4059
 Jonas Pinheiro AP-3206/07 Martuce Pinto RO-4062/63

PDT
 Magno Bacelar MA-3074/75 Lavossier Maia RN-3239/40

PRN
 Albano Franco SE-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PE-3101/02 Áureo Mello AM-3091/92

PDC
 Moisés Abrão GO-3136/37 Gerson Camata ES-3203/04

PDS
 Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP
 Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3515/3516/4354.

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares	PMDB	Suplentes	
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	ES-3154/56
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	RS-3076/78
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AC-3227/29
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RO-3064/65

Titulares	PSDB	Suplentes	
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	BA-3173/74
Lourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	PB-3301/02
Ávaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekel Freitas	RJ-3082/83

Titulares	PTB	Suplentes	
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	SP-3119/20

Titulares	PTB	Suplentes	
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campeio	DF-3188/89
Martuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07

Titulares	PDT	Suplentes	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75

Titulares	PRN	Suplentes	
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Eptácio Cafeteira MA-4073/74

PDS
 Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 3496 e 3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	PMDB	Suplentes	
Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3111/12
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Ney Suassuna	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3929/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Vago	

Titulares	PFL	Suplentes	
Dario Pereira	RN-3098/	Raimundo Lira	PB-3201/02
Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	

Titulares	PSDB	Suplentes	
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
Vago		José Richa	PR-3163/64

Titulares	PTB	Suplentes	
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Afonso Camargo	PR-3062/63
Martuce Pinto	RR-4062/63	Vago	

Titulares	PDT	Suplentes	
Lavossier Maia	RN-3229/40	Magno Bacelar	BA-3074/75

Titulares	PRN	Suplentes	
Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56

Titulares	PDC	Suplentes	
Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37

Titulares	PDS	Suplentes	
Vago		Lucídio Portella	PI-3055/56

Titulares	PP	Suplentes	
João França	RR-3067/68	Irapuan Costa Jr.	GO-3089/90

Secretários: Celso Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 (27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Beilo Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
---------------	------------	------------	------------

Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Mariuce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	--------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	-----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

Secretária:

Ramais 3496/3497/3321

Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121